



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.622, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.751.000,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta e um mil reais), de acordo com o art 4º § 1º inc. I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR

18.002.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110	6.928.000,00
--------------------------	------------------------------------------------------------------	--------	--------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110	464.000,00
--------------------------	------------------------------------------------------------------	--------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

08.001.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	359.000,00
		TOTAL	7.751.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

18.001.04.123.0053.0.001	Serviços da Dívida Pública 339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01.110	7.392.000,00
--------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR

08.006.12.366.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	359.000,00
		TOTAL	7.751.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2022.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.623, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 11.416.378,51 (onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o art 4º § 4º e art 5º inc. V-b da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200		1.140.683,51
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261		1.776.994,15
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261		503.006,07
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		65.825,31
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02.261		3.819.363,63
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02.261		2.547.694,32
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		335.918,24
20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB			
20.001.06.181.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		1.226.893,28
	TOTAL		11.416.378,51

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2022.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.624, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.281.806,72 (sete milhões e duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art 4º § 1º inc. I e art 5º inc. I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.001 CHEFIA DE GABINETE**

02.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 236.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

04.001.04.123.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 483.000,00

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

05.001.02.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 720.000,00

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

06.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 594.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.001 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14.001.08.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 1.144.000,00

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**

15.001.13.392.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 8.400,00

17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**17.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS**

17.001.18.541.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 265.000,00

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**

18.002.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 8.500,00

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**19.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DA MOBILID**

19.001.26.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 353.000,00

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**20.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB**

20.001.06.181.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 1.496.106,72

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**23.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

23.001.24.131.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01.110 86.000,00

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

28.001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		655.000,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		153.000,00
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		65.200,00
31.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		97.000,00
32.	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		91.000,00
33.	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI			
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		110.000,00
34.	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		184.000,00
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		3.800,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND			
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		7.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		5.500,00
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		30.500,00
16.	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
16.001	GABINETE DO SECRETÁRIO TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		57.500,00
17.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		1.700,00
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DA MOBILID			
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		3.000,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		38.600,00
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			

30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		4.700,00
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		16.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		106.600,00
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB			
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		200.000,00
23.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		6.700,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		11.300,00
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		9.500,00
31.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		6.000,00
32.	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		12.700,00
33.	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI			
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		11.500,00
		TOTAL		7.281.806,72

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.015	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN			
11.015.15.452.0024.2.104	Manutenção de Logradouros			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		2.755.785,40
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		89.000,00
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		46.045,51
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		190.999,20

15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	14.900,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110	5.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	4.829,48
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	35.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.14.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	10.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA			
15.002.13.392.0036.2.214	Profissionalização em Cultura 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01.110	300.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.392.0036.0.006	Resgate Histórico Emancipadores 445042 AUXÍLIOS	01.110	65.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.392.0036.1.059	Implantação do Parque das Artes 335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	298.286,03
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.392.0036.2.066	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	70.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.392.0036.2.213	Manutenção dos Espaços Culturais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	79.264,50
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.392.0036.2.213	Manutenção dos Espaços Culturais 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	236.477,68
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.392.0050.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	10.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.392.0050.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	148.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.422.0048.2.141	Promoção da Equidade de Gênero 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	5.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.422.0048.2.141	Promoção da Equidade de Gênero 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	25.000,00

15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.422.0052.2.079	Manutenção de serviços e ações destinadas para div 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	5.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.422.0052.2.079	Manutenção de serviços e ações destinadas para div 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	5.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.13.422.0052.2.079	Manutenção de serviços e ações destinadas para div 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	120.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	56.110,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
15.004.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	253.603,02
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.005 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
15.005.13.391.0036.1.031	Reforma do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.005 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
15.005.13.391.0036.1.036	Gestão do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud 335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	500.001,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.005 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
15.005.13.391.0036.2.020	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio H 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110	125.001,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.005 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
15.005.13.391.0036.2.020	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio H 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	32.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.005 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
15.005.13.391.0036.2.020	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio H 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	100.001,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.005 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
15.005.13.391.0036.2.044	Desenvolvimento do Turismo Histórico-Cultural 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	50.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.005 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
15.005.13.422.0036.1.018	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tr 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	5.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS			
15.006.13.392.0036.2.011	Eventos Oficiais 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	23.164,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS			
15.006.13.392.0036.2.011	Eventos Oficiais 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	324.840,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS			
15.006.13.392.0036.2.011	Eventos Oficiais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	79.596,00

15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS			
15.006.13.392.0036.2.035 Carnaval e Festas Tradicionais			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		90.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS			
15.006.13.392.0036.2.035 Carnaval e Festas Tradicionais			
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110		180.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS			
15.006.13.392.0036.2.049 Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		400.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS			
15.006.13.392.0036.2.049 Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada			
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110		200.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS			
15.006.13.392.0036.2.049 Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		342.902,90
	TOTAL		7.281.806,72

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2022.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

ROGERIO LINS
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.626, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), de acordo com o art 4º § 1º inc. II da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0053.0.001 Serviços da Dívida Pública			
329121 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENT	01.110		50.000,00
18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0053.0.001 Serviços da Dívida Pública			
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01.110		450.000,00
18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0053.0.002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110		200.000,00
18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0053.0.003 Precatórios e Sentenças Judiciais			
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110		4.000.000,00
	TOTAL		4.700.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0053.0.001 Serviços da Dívida Pública			
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110		700.000,00
18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0053.0.001 Serviços da Dívida Pública			
339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01.110		4.000.000,00
	TOTAL		4.700.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.627, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.591.438,56 (cinco milhões e quinhentos e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art 4º § 1º inc. I e art 5º inciso I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
06.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110		14.286,22
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200		11.863,42
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		1.183,64
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200		248,16
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02.261		1.218,93
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200		24.569,59
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02.261		6.170,62
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200		3.710,75
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		161,03
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200		4.762,11
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		659,97

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.310		5.673,17
33.	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICIT			
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110		5.930,95
02.	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	CHEFIA DE GABINETE			
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		181.000,00
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		337.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200		540.000,00
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		440.000,00
06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		407.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		770.000,00
17.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		191.000,00
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DA MOBILID			
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		220.000,00
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB			
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		1.066.000,00
23.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		70.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200		270.000,00
28.	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		421.000,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		108.000,00

30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		59.000,00
31.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		71.000,00
32.	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		73.000,00
33.	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI			
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		82.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200		70.000,00
34.	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		135.000,00
		TOTAL		5.591.438,56

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0053.0.001	Serviços da Dívida Pública			
	339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01.110		5.591.438,56
		TOTAL		5.591.438,56

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

LEI COMPLEMENTAR Nº 400, de 13 de dezembro de 2022.

Autoriza a Prefeitura a conceder vale cesta de natal a servidores ativos e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a conceder vale cesta de natal anual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do maior valor concedido a título de cesta básica mensal a todos os servidores municipais em atividade, desde que seus vencimentos mensais não ultrapassem a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigentes à época de sua concessão.

Art. 2º Será concedido apenas o equivalente a 01 (um) benefício por servidor, independentemente do número de vínculos com o Município, nos moldes do § 2º do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Osasco.

Art. 3º O pagamento do benefício será efetuado no dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano e terá como base de apuração a última folha de pagamento fechada.

Art. 4º O servidor não fará jus ao benefício se estiver, durante o período de apuração, em:

I - licença para tratar de interesses particulares;

II - afastamento para exercício de mandato eletivo;

III - afastamento por determinação em processo judicial ou procedimento administrativo disciplinar.

Parágrafo único. Os servidores afastados, com prejuízo dos respectivos vencimentos, para a prestação de serviços em outros órgãos públicos, terão cessados os benefícios concedidos por esta Lei Complementar, com exclusão daqueles em prestação de serviços nas autarquias e fundações do Município de Osasco.

Art. 5º O benefício instituído por esta lei:

I - não tem natureza salarial ou remuneratória;

II - não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

III - não é considerado para efeito do pagamento do 13º (décimo terceiro) salário;

IV - não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde;

V - não configura rendimento tributável ao servidor.

Art. 6º As despesas com a aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 401, de 13 de dezembro de 2022.

Altera a Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratem do tema.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Fica alterada a “Tabela Funções Extraordinárias” da Secretaria da Saúde, constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, para que conste a seguinte redação:

TABELA FUNÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE

QTDE	FUNÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	% DA GRATIFICAÇÃO MÁXIMA ESTABELECIDNA NA LEI GERAL (R\$ 3252,00)
4	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA	70% (MÉDICO COM 20h)
36	RESPONSÁVEL TÉCNICO ODONTOLOGIA ATENÇÃO PRIMÁRIA	70% (MÉDICO COM 20h)
37	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ERT) ATENÇÃO PRIMÁRIA	50% (30h)
2	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO (DIRETOR TÉCNICO E DIRETOR CLÍNICO POLICLÍNICA NORTE)	70% (MÉDICO COM 20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO ORTOPEDIA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	70% (MÉDICO COM 20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO ENDOSCOPIA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	70% (MÉDICO COM 20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO OFTALMOLOGIA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	70% (MÉDICO COM 20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO CIRURGIA ATENÇÃO	70% (MÉDICO COM 20h)

	SECUNDÁRIA	
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO RADIOLOGIA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	30% (20h)
3	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO ATENÇÃO SECUNDÁRIA	50% (30h)
6	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO ATENÇÃO SECUNDÁRIA	50% (30h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO NEONATAL HMAA	70% (MÉDICO COM 20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO GINECOLOGIA HMAA	70% (MÉDICO COM 20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO ANESTESIA HMAA	70% (MÉDICO COM 20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO PRONTO SOCORRO HMAA	70% (MÉDICO COM 20h)
7	MÉDICO CHEFE DE PLANTÃO	30% (MÉDICO COM 12h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO COREME HMAA	70% (MÉDICO COM 20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO UTI HMAA	70% (MÉDICO COM 20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO	70% (MÉDICO COM 20h)

	MÉDICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HMAA	
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO PSICÓLOGO HMAA	50% (30h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO FONOAUDIÓLOGO HMAA	30% (20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO FISIOTERAPEUTA HMAA	30% (20h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO RADIOLOGIA HMAA	30% (20h)
4	SUPERVISOR DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO – 1 para cada 10 agentes	30% (40h)
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO DO SVO	70% (MÉDICO COM 20h)
		30% (MÉDICO COM 12h)
1	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO VIGILÂNCIA	50% (30h)
37	RT FARMÁCIA ATENÇÃO PRIMÁRIA	40% (30h)
11	RT FARMÁCIA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	40% (30h)
50	AUTORIDADE SANITÁRIA	50% (20/30/40h0)

Art. 2º Fica alterada a descrição da “Função Extraordinária de Autoridade Sanitária”, constante do ANEXO IX, no item VI - DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICADA DA SECRETARIA DA SAÚDE, da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, para que conste a seguinte redação:

(FUNÇÃO EXTRAORDINÁRIA) AUTORIDADE SANITÁRIA

Descrição Sumária: Função extraordinária destinada à representação do Município frente as demais esferas na área sanitária.

Atribuições:

- representar o Município como Autoridade Sanitária junto ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS);
- receber treinamentos e instruções e garantir a implantação no Município.

Requisitos: Nível Superior nas áreas relacionadas à saúde e/ou vigilância sanitária (arquitetura, assistência social, biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, engenharia civil, engenharia do trabalho, engenharia química, engenharia sanitária, farmácia, física, fonoaudiologia, fisioterapia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, química, terapia ocupacional, saúde ambiental e saúde pública). Servidor concursado da Prefeitura Municipal de Osasco.

Art. 3º Ficam acrescentados os incs. VI e VII e alterado o § 1º do art. 173 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, para que conste a seguinte redação:

“Art. 173. (...)”

VI – Procurador do Município Classe VI – referência P06;

VI – Procurador do Município Classe VII – referência P07.

§ 1º Todas as classes terão o mesmo número de vagas correspondente a 1/7 (um sétimo) do total de cargos existentes, conforme Lei Complementar nº 58, de 22 de abril de 1996.”

Art. 4º Fica alterado o *caput* do art. 178 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, para que conste a seguinte redação:

“Art. 178. A ascensão ocorrerá semestralmente nos meses de março e setembro, quando houver vaga aberta nas classes II a VII da carreira, observados os critérios de merecimento e antiguidade, nesta ordem, aplicados alternadamente vaga a vaga.”

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.210, de 13 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a denominação da Rua Arquiteta Daniela Igarashi, no Bairro São Pedro e altera a Lei nº 3993, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a denominação da Avenida João Paulo II, no Bairro São Pedro.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominada Rua Arquiteta Daniela Igarashi, o antigo trecho da Avenida João Paulo II, que tem início na Avenida Leonil Crê Bortolosso e término na confluência com a Rua Miracatu, entre os lotes 20 e 21 da Quadra C do Loteamento de Interesse Social denominado de Jardim Eldorado.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.993, de 27 de dezembro de 2005, para que conste a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Avenida João Paulo II, o antigo trecho da Rua 60, que tem início na Avenida José Barbosa de Siqueira e término na Rua Edelvita Borges Batista.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.211, de 13 de dezembro de 2022.

Institui a Política de Prevenção ao Diabetes no Município de Osasco.

Indicação da Vereadora Lúcia da Saúde

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída a Política de Prevenção ao Diabetes no Município de Osasco, visando detectar pessoas diabéticas, encaminhando-as para tratamento adequado de saúde.

Art. 2º Considera-se portador de diabetes, para os efeitos desta Lei, o paciente que comprove esta patologia, mediante a apresentação de documento médico idôneo.

Parágrafo único. São documentos hábeis à comprovação aludida no *caput*:

I - relatório médico que ateste a doença, assinado por médico clínico geral ou especialista endocrinologista, da rede pública ou privada;

II – receita médica com prescrição de medicação para diabetes, da rede pública ou privada.

Art. 3º São diretrizes da Política de Prevenção ao Diabetes:

I – a prioridade no atendimento dos usuários portadores de diabetes, no caso da realização de exames médicos em jejum total, nas unidades prestadoras de serviços de saúde das redes pública e privada, conveniadas ao Sistema Único de Saúde - SUS;

II – a ênfase nas ações coletivas e preventivas, na promoção da saúde e qualidade de vida, na multidisciplinaridade e no trabalho intersetorial em equipe;

III – a disseminação à sociedade em geral de informações relativas à Diabetes e suas implicações;

IV - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para pessoas com Diabetes, acompanhamento e avaliação;

V – o estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico que promova avanços na prevenção, no tratamento e atendimento das pessoas portadoras de diabetes;

VI – a criação de uma rede de serviços de saúde regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, voltada ao atendimento da pessoa portadora de diabetes, incluindo serviços especializados no tratamento, habilitação e reabilitação;

VII – a disseminação de práticas e estratégias de atendimento e de reabilitação baseadas na comunidade, a partir da atuação privilegiada dos agentes comunitários de saúde e das equipes de saúde da família;

VIII - o fomento à realização de estudos epidemiológicos e clínicos, com periodicidade e abrangência adequadas, de modo a produzir informações sobre a ocorrência da doença;

IX - a promoção de processos contínuos de capacitação dos profissionais que atuam no sistema público de saúde, em todas as áreas, para o atendimento da pessoa com diabetes;

X – a capacitação e orientação de cuidadores familiares de pessoas com diabetes;

XI - o fornecimento de medicamentos comprovadamente eficazes, órteses, próteses e demais recursos necessários ao tratamento, habilitação e reabilitação da pessoa portadora de diabetes previstos na tabela do SUS.

XII - o desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade;

Art. 4º A direção municipal do SUS, garantirá o fornecimento universal de medicamentos, insumos, materiais de autocontrole e auto-aplicação de medicações, além de outros procedimentos necessários à atenção da pessoa portadora de diabetes.

Art. 5º Nenhuma pessoa portadora de diabetes será objeto de negligência, discriminação, tratamento desumano ou degradante, punida na forma da lei qualquer ação ou omissão aos seus direitos.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 18.856/2022

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de pen drives.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face da cota da Secretaria Executiva de Compras e Licitações de fl. 134, **AUTORIZO** a compra direta de Pen Drives em favor das empresas vencedoras:

- **PROTORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 36.439.579/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais);
- **RICARDO SOBREIRA 25765974830**, inscrita sob o **CNPJ nº 46.668.865/0001-21**, pelo valor total de **R\$ 1.294,50** (Um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Fundamentas no artigo 24, alínea "f" do Decreto 11.750/2018 e artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

Jorge Luís Cantagessi de Souza
Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 17357/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Finanças.**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Contratação de serviços para o fornecimento e Sustentação de Elemento de Inconexão, Englobando Gestão e Suporte a Solução.**AP Nº 300/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1110/1112, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 106/2022, para fornecimento e sustentação de elemento de interconexão, englobando gestão e suporte a solução, da empresa VS TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.259.319/0001-24, pelo valor global de R\$ 16.417.703,70 (dezesesseis milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e três reais e setenta centavos), por 30 (trinta) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 4891/2022

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico – Registro de preços para aquisição de inseticida, raticida, baraticida e larvicida para controle de zoonoses e pragas

AP Nº 301/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 581/585, **ACOLHO** pela Improcedência do Recurso interposto pela licitante:

SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, bem como pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2022, para aquisição de inseticida, raticida, baraticida e larvicida para controle de zoonoses e pragas, a empresa **NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.983.188/0001-11, para os itens:

03 – Larvicida Biológica (cota principal) pelo valor total de R\$ 175.212,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e doze reais);

04 – Larvicida Biológica (cota reservada) pelo valor total de R\$ 19.468,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais);

05 – Raticida Biológica (cota principal) pelo valor de R\$ 754.515,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais);

06 – Raticida Biológica (cota reservada), pelo valor total de R\$ 83.835,00 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Quanto aos itens: **07, 09, 10 e 11**, foram declarados **FRACASSADOS**, e o itens: **01, 02 e 08 DESERTOS**.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 18766/2019

INTERESSADO: SELCICUS

ASSUNTO: Recurso em 2ª Instância

AP Nº 304/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 39/41, ACOELHO pelo improvimento do recurso de multa em segunda instância.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SELCICUS para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****14.12.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2841/22 - EXONERAR, ABINADABE LAURINDO DA SILVA, 197.404 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2842/22 - EXONERAR, EDUARDO DARWIN MENDES, 194.387 do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE E PLANEJAMENTO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2843/22 - EXONERAR, LUIS CARLOS MENDONÇA, 184.923 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 25089/2021 de 17/12/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidor em estágio probatório, **ANDERSON JOAQUIM NETO** – matrícula nº 193356, Vigia – Classe I, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança e Controle Urbano, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 25089/2021 de 17/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2851/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAISA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2852/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO GONÇALVES**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, da **Secretaria de Governo** na data de 14/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 15/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2844/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALICE SANTOS MENDONÇA, RG. 196.836**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO VELÓRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2845/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA SANDRA APARECIDA FERREIRA, RG. 136.226**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO VELÓRIO HELENA MARIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2846/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ERIKA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 29.759.465-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2847/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENIS SANTIAGO DAMASCO, RG. 50.205.406-2**, para exercer a função de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2848/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIS CARLOS MENDONÇA, RG. 184.923**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE E PLANEJAMENTO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2849/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JÉSSICA CRYSTINA MENDES DO ROSÁRIO, RG. 176.333**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2850/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADVALDO MARQUES FLUZINO, RG. 34.762.216**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2853/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRO DA SILVA PEREIRA, RG. 27.597.653**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2826 / 2022 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E

Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F

Mirian Pereira da Silva Antumes(matr. 96.229)

a partir de 07.06.2022

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 D

Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E

Fátima Aparecida Ticiano da Silva Fonseca(matr. 98.271)

a partir de 10.06.2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2827 / 2022 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil I 01 A
Para: Agente de Defesa Civil I 01 B
Lucas dos Santos Gundin(matr. 188.710) a partir de 17.06.2022
Rodrigo Pandolfi Pereira(matr. 188.714) a partir de 24.06.2022

De: Agente de Defesa Civil I – 01 D
Para: Agente de Defesa Civil I – 01 E
Rafael de Lima Torrez(matr. 188.718) a partir de 24.06.2022

De: Agente de Defesa Civil III – 03 I
Para: Agente de Defesa Civil III – 03 J
Antônio Marcos Veloso Pereira(matr. 35.769) a partir de 06.06.2022

De: Agente de Transito 13 A
Para: Agente de Transito 13 B
Djaci Bezerra da Silva(matr. 188.610) a partir de 17.06.2022
Felipe Aguiar Silva(matr. 188.616) a partir de 09.06.2022
Gabriel Rapassi(matr. 188.617) a partir de 08.06.2022
Joildo Pereira Mendes(matr. 188.598) a partir de 05.06.2022
Lucas Dionisio de Oliveira Silva(matr. 188.593) a partir de 02.06.2022
Marcio Pereira Passini(matr. 188.627) a partir de 02.06.2022
Marcos Tadeu Gomes Junior(matr. 188.628) a partir de 27.06.2022
Rafael Gomes Dias(matr. 188.635) a partir de 16.06.2022
Rafael Moreira dos Santos(matr. 188.636) a partir de 13.06.2022
Renato Cesar Avelino da Silva(matr. 188.637) a partir de 09.06.2022
Rodney Lucas Vieira de Oliveira(matr. 188.638) a partir de 18.06.2022
Rodrigo Felipe Santana(matr. 188.639) a partir de 08.06.2022
Tatiana Beltrame da Silva(matr. 188.645) a partir de 03.06.2022
Thiago Henrique Gonzaga da Silva(matr. 188.647) a partir de 09.06.2022
Wellington Barros da Silva(matr. 188.594) a partir de 05.06.2022

De: Agente de Transito 13 B
Para: Agente de Transito 13 C
Isley Bezerra Santos(matr. 188.623) a partir de 07.06.2022

De: Agente de Transito 13 D
Para: Agente de Transito 13 E
Alfredo Burity Filho(matr. 150.595) a partir de 03.06.2022

De: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 I Para: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 J Vanderlei Rua Sobral(matr. 27.932)	a partir de 23.06.2022
De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento – 4ª Classe 04 D Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento – 4ª Classe 04 E Ildo Ferreira Melo Junior(matr. 135.586)	a partir de 12.06.2022
De: Agente Fiscal Sanitário – 3ª Classe 03 I Para: Agente Fiscal Sanitário – 3ª Classe 03 J Gilson Pereira da Silva(matr. 27.866)	a partir de 22.06.2022
De: Agente Fiscal Tributário 3ª Classe 01 J Para: Agente Fiscal Tributário 3ª Classe 01 L Ideval de Moraes Junior(matr. 26.183)	a partir de 23.06.2022
De: Ajudante Geral 07 B Para: Ajudante Geral 07 C Joicy Aparecida Domingues de Oliveira(matr. 174.580)	a partir de 14.06.2022
De: Ajudante Geral 07 C Para: Ajudante Geral 07 D Altair Francisco da Silva(matr. 175.936)	a partir de 09.06.2022
De: Ajudante Geral 07 H Para: Ajudante Geral 07 I Samuel Celestino de Souza(matr. 20.229)	a partir de 15.06.2022
De: Almoxarife 13 H Para: Almoxarife 13 I Edison Felipe(matr. 35.392)	a partir de 01.01.2022
De: Arquiteto 10 A Para: Arquiteto 10 B Caio Cesar Kojo Santos(matr. 188.679)	a partir de 16.06.2022
De: Assistente Social 10 D Para: Assistente Social 10 E Maria Aparecida Ferreira de Carvalho(matr. 144.147) Maristela Alonso(matr. 128.609) Tereza Tiyoe Shimabukuro(matr. 133.789)	a partir de 29.06.2022 a partir de 29.06.2022 a partir de 04.06.2022
De: Assistente Social 10 L Para: Assistente Social 10 M Liris Aparecida Canaves(matr. 32.557)	a partir de 02.03.2022
De: Atendente 11 B Para: Atendente 11 C Adriana de Souza Araujo Alves(matr. 182.894) Fabiana Aparecida da Silva(matr. 182.199)	a partir de 23.06.2022 a partir de 14.06.2022

Mariana dos Santos Pires(matr. 182.727)	a partir de 20.06.2022
Sidinei Ribeiro dos Santos(matr. 182.304)	a partir de 24.05.2022
De: Atendente 11 C	
Para: Atendente 11 D	
Luciane Cristina Gasparini(matr. 151.836)	a partir de 21.06.2022
De: Atendente 11 D	
Para: Atendente 11 E	
Fernando Antonio Ferreira(matr. 183.268)	a partir de 25.06.2022
Rodolfo Augusto Andrade(matr. 183.201)	a partir de 09.06.2022
Rosineide Leandra da Rocha Dantas(matr. 128.375)	a partir de 11.06.2022
De: Atendente 11 E	
Para: Atendente 11 F	
Márcia Regina da Silva Lopes(matr. 130.633)	a partir de 15.06.2022
Marli de Assis Matheus(matr. 129.574)	a partir de 30.06.2022
Murilo Cesar Pereira de Souza(matr. 132.073)	a partir de 13.06.2022
De: Atendente 11 F	
Para: Atendente 11 G	
Eduardo Alves Stefanoni(matr. 97.360)	a partir de 24.06.2022
Marcelo Tadeu de Almeida(matr. 97.379)	a partir de 14.06.2022
Oswaldo Gomes da Silva(matr. 90.790)	a partir de 01.01.2022
Raquel Barroso de Carvalho(matr. 98.333)	a partir de 14.06.2022
De: Atendente 11 J	
Para: Atendente 11 L	
Valdilene Araujo Silveira(matr. 26.665)	a partir de 27.06.2022
De: Auditor 10 C	
Para: Auditor 10 D	
George Uhiti Nakayama(matr. 151.116)	a partir de 01.01.2022
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 B	
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C	
Juliana Martins Fernandes(matr. 183.235)	a partir de 29.06.2022
Silvana Aparecida das Neves Lopes(matr. 183.120)	a partir de 21.06.2022
Vilma Ferreira de Almeida de Matos(matr. 182.191)	a partir de 16.06.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G	
Edna Cristina Goulart(matr. 91.550)	a partir de 24.06.2022
Edna Maria Pereira Oliveira Conceição(matr. 91.652)	a partir de 04.06.2022
Eliane Celestino da Silva(matr. 78.962)	a partir de 04.06.2022
Helemar da Penha Silva Pereira(matr. 91.556)	a partir de 09.06.2022
Marcia Antonia Moreira Santos(matr. 95.295)	a partir de 31.05.2022
Marcia Cristina Maximo(matr. 94.962)	a partir de 15.06.2022
Maria Lucia de Oliveira Freire(matr. 97.025)	a partir de 07.06.2022

Rosangela Rezende Neri Silva(matr. 90.829)	a partir de 11.06.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Jucelia Ferreira Bezerra Nobre Brum(matr. 78.985) Maria Lucia de Oliveira Freire(matr. 93.277) Meire Silva de Azevedo Paro(matr. 74.778) Noemia Martins da Silva(matr. 72.257)	a partir de 21.06.2022 a partir de 24.06.2022 a partir de 23.05.2022 a partir de 05.06.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 H Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I Francisca Gomes de Vasconcelos(matr. 74.968) Maria Nely Granja Nunes(matr. 68.222)	a partir de 02.06.2022 a partir de 15.06.2022
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Lucinete Ramos de Souza(matr. 35.834)	a partir de 01.01.2022
De: Bibliotecário 10 F Para: Bibliotecário 10 G Raquel da Silva Pinheiro Cosmano(matr.81.883) Valdenise Machado Ribeiro Fidelis(matr. 80.338)	a partir de 10.06.2022 a partir de 07.06.2022
De: Condutor de Ambulância 13 D Para: Condutor de Ambulância 13 E Henrique Fonseca de Queiroz(matr. 175.671)	a partir de 04.06.2022
De: Cozinheiro 07 A Para: Cozinheiro 07 B Edna Aparecida Polaco da Silva Quevedo(matr. 198.580) Lourdes Coelho Cunegundes(matr. 197.905)	a partir de 27.06.2022 a partir de 10.06.2022
De: Cozinheiro 07 B Para: Cozinheiro 07 C Glafira Nascimento dos Santos(matr. 151.556)	a partir de 01.01.2022
De: Cozinheiro 07 C Para: Cozinheiro 07 D Cibele Cristiane da Silva Souza(matr. 150.455) Jacira Soares Bassos(matr. 151.253) Marina Aparecida Pereira(matr. 151.132) Marina Nunes(matr. 150.806) Nilva Eveliz Costa(matr. 151.311) Silvana Soares Gomes(matr. 151.177) Telma Maria Camargo(matr. 150.947)	a partir de 24.06.2022 a partir de 20.06.2022 a partir de 09.06.2022 a partir de 25.05.2022 a partir de 02.06.2022 a partir de 23.06.2022 a partir de 16.06.2022
De: Cozinheiro 07 D Para: Cozinheiro 07 E Alexandre Felipe Augusto(matr. 151.055)	a partir de 14.06.2022

De: Cozinheiro 08 B Para: Cozinheiro 08 C Elenice Rodrigues(matr. 176.500)	a partir de 02.06.2022
De: Cozinheiro 08 C Para: Cozinheiro 08 D Inês Pereira Gonçalves(matr. 151.161) Lucia Ines Leandro Pontes(matr. 150.981)	a partir de 23.06.2022 a partir de 22.06.2022
De: Cozinheiro 09 C Para: Cozinheiro 09 D Danielle de Araújo Moura(matr. 150.091) Eulina Borges Leal de Moura(matr. 151.084) Kelly Cristina da Costa Bezerra(matr. 151.635) Maria da Conceição Cabral(matr. 151.894)	a partir de 29.06.2022 a partir de 06.06.2022 a partir de 14.06.2022 a partir de 16.06.2022
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 F Marcos Paulo Pereira(matr. 198.619)	a partir de 27.06.2022
De: Dentista Diarista 01 A Para: Dentista Diarista 01 B Anna Paula Galhardo Duarte(matr. 193.282) Bruna Emi Takamura Nakahara(matr. 193.397) Carla Inglit Maria de Sousa Pires(matr. 193.307) Daniela Willers(matr. 193.283) Renata Pinheiro Ferreira dos Santos(matr. 193.305) Sany Cristina Jacinto Barreto(matr. 193.291) Sofia Bevilaqua de Castro(matr. 193.324)	a partir de 06.06.2022 a partir de 28.06.2022 a partir de 23.06.2022 a partir de 19.06.2022 a partir de 11.06.2022 a partir de 18.06.2022 a partir de 05.06.2022
De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Fernando Ibrahin(matr. 33.855)	a partir de 18.06.2022
De: Desenhista 07 L Para: Desenhista 07 M Jose Antônio Tavares dos Reis(matr. 32.450)	a partir de 05.03.2022
De: Eletricista 07 J Para: Eletricista 07 L João Ribeiro Mendes(matr. 31.263)	a partir de 09.05.2022
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Isis Boscolo dos Santos(matr. 198.506) Maria Gislaïne de Lira Araujo(matr. 196.234)	a partir de 02.07.2022 a partir de 01.01.2022

De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 D Elaine Cristine Zorzan(matr. 198.536)	a partir de 09.06.2022
De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Camila Fogaça Adomaitis(matr. 196.267) Jose Augusto Casagrande Loureiro Pinto(matr. 174.715) Norelia Almeida de Sousa(matr. 182.900) Renato Brito da Silva(matr. 174.713) Samanta Barradas Ferreira da Silva(matr. 181.259)	a partir de 08.06.2022 a partir de 11.06.2022 a partir de 28.06.2022 a partir de 06.06.2022 a partir de 26.05.2022
De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Vera Maria Schabiuk(matr. 150.508) Vivian Cristina Stella(matr. 180.164)	a partir de 11.06.2022 a partir de 10.06.2022
De: Enfermeiro 10 F Para: Enfermeiro 10 G Antonia de Maria Alves de Sousa(matr. 93.281) Helenice Aparecida Santana(matr. 97.339) Maria Ângela Palmeira Leite(matr. 93.040) Sara de Lima Estima(matr. 91.051)	a partir de 27.06.2022 a partir de 15.06.2022 a partir de 27.06.2022 a partir de 04.06.2022
De: Farmacêutico 10 A Para: Farmacêutico 10 B Sefora Ribeiro Pereira(matr. 195.416)	a partir de 26.06.2022
De: Farmacêutico 10 G Para: Farmacêutico 10 H Maria Inez de Lima Fatia(matr. 67.681)	a partir de 22.06.2022
De: Fisioterapeuta 10 B Para: Fisioterapeuta 10 C Cristiane Siqueira Zimmermann(matr. 176.580) Patrícia Cardoso Domenech(matr. 181.520)	a partir de 25.03.2022 a partir de 18.06.2022
De: Fonoaudiólogo 10 I Para: Fonoaudiólogo 10 J Patrícia Ramalho Ducat(matr. 33.881)	a partir de 18.06.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 E Rosana Pereira da Silva(matr. 142.533)	a partir de 30.05.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 F	

Cristiane Freitas Enriquez(matr. 110.282)	a partir de 05.05.2022
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino 04 A Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino 04 B Silvia Helena Pincer Silva(matr. 190.903)	a partir de 01.01.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 E Anilton Souza Menezes dos Santos(matr. 142.575) Gilberto da Silva Cardoso(matr. 142.578) Luis Carlos Pereira de Souza(matr. 142.591) Ricardo Tavares Gomes(matr. 142.593) Roberto Jeronimo da Silva(matr. 144.712)	a partir de 11.06.2022 a partir de 27.06.2022 a partir de 21.06.2022 a partir de 15.05.2022 a partir de 20.05.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J Antonio de Jesus Matos(matr. 18.552)	a partir de 02.06.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 L Gilvan Prospero de Sousa(matr. 18.327) Luiz Fernando Miranda Lopes(matr. 18.489)	a partir de 26.06.2022 a partir de 02.06.2022
De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 A Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 B Clifiton Thomaz Miranda(matr. 190.860)	a partir de 01.01.2022
De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 B Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 C Rodrigo Batista Roviro(matr. 191.897)	a partir de 11.05.2022
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Masculino 13 I Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 J Adenauer Vitalino Fialho de Araujo(matr. 18.296)	a partir de 08.05.2022
De: Guarda Civil Municipal – Inspetor – Masculino 17 J Para: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 17 L Jose Mario Neto de Medeiros(matr. 18.341)	a partir de 06.06.2022
De: Inspetor de Alunos 07 B Para: Inspetor de Alunos 07 C Cícera Cleomar de Souza(matr. 197.982)	a partir de 20.05.2022
De: Inspetor de Alunos 07 C Para: Inspetor de Alunos 07 D Rosenir Maria Batista(matr. 192.396)	a partir de 06.02.2022
De: Inspetor de Alunos 07 D	

Para: Inspetor de Alunos 07 E Eduardo Fortunato Amaral(matr. 128.486) Ivonete Moura dos Santos(matr. 156.989) Valeska Luciene dos Santos(matr. 128.510)	a partir de 05.05.2022 a partir de 25.06.2022 a partir de 22.06.2022
De: Inspetor de Alunos 07 E Para: Inspetor de Alunos 07 F Jose Vanderlei Faria de Souza(matr. 152.747)	a partir de 28.06.2022
De: Inspetor de Alunos 07 H Para: Inspetor de Alunos 07 I Eliana Elias(matr. 155.088)	a partir de 11.06.2022
De: Jardineiro 07 I Para: Jardineiro 07 J Marcos Antonio Crepaldi(matr. 32.258)	a partir de 08.06.2022
De: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 H Para: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 I Hugo Gregoris de Lima(matr. 100.140) De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 G Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 H Francisco Jose Ramos Tamiarana(matr. 95.461)	a partir de 12.05.2022 a partir de 29.04.2022
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 L Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 M Jonas Garotti(matr. 35.183)	a partir de 16.06.2022
De: Médico Endoscopista Plantonista 01 F Para: Médico Endoscopista Plantonista 01 G Cid Rodrigues de Araújo(matr. 97.509)	a partir de 30.04.2022
De: Médico Ginecologista Diarista 01 L Para: Médico Ginecologista Diarista 01 M Orlik Amin Filho(matr. 33.907)	a partir de 21.06.2022
De: Médico Ortopedista Plantonista 01 I Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 J Conrado Nuvolini(matr. 33.953)	a partir de 29.04.2022
De: Médico Otorrinolaringologista Diarista 01 I Para: Médico Otorrinolaringologista Diarista 01 J Wanderley Ribeiro(matr. 64.112)	a partir de 28.06.2022
De: Médico Pediatra Diarista 01 E Para: Médico Pediatra Diarista 01 F Ana Maria Cunha Homem(matr. 188.756)	a partir de 11.06.2022
De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D	

Jose Scobosa Neto(matr. 181.675)	a partir de 06.06.2022
Letielly Bozetti Davila(matr. 182.096)	a partir de 04.06.2022
Rafael Ramisson Vicente Riva(matr. 188.954)	a partir de 17.06.2022
De: Motorista de Transportes Leves 12 B Para: Motorista de Transportes Leves 12 C Robson Rodrigues Souza(matr. 174.998)	a partir de 05.06.2022
De: Motorista de Transportes Leves 12 C Para: Motorista de Transportes Leves 12 D Aparecido da Silva(matr. 151.071)	a partir de 12.06.2022
De: Motorista de Transportes Leves 12 E Para: Motorista de Transportes Leves 12 F Sebastião Ferino(matr. 150.690)	a partir de 19.02.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 D Para: Motorista de Transportes Pesados 13 E Davi Gonciar(matr. 128.346)	a partir de 15.06.2022
Rubens Pereira Coelho Junior(matr. 133.695)	a partir de 05.06.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 F Para: Motorista de Transportes Pesados 13 G Alvaro Serafim de Sa(matr. 128.337)	a partir de 12.06.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 I Para: Motorista de Transportes Pesados 13 J José Roberto Rigonatti Rocha(matr. 34.139)	a partir de 07.04.2022
De: Nutricionista 10 F Para: Nutricionista 10 G Ana Lucia Neves Duarte da Silva(matr. 81.606)	a partir de 15.06.2022
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Claudio Avelino de Moura Lustosa(matr. 198.666)	a partir de 27.06.2022
Claudiane Lacerda da Silva Macedo(matr. 188.672)	a partir de 03.06.2022
Jeffrei Marcelino Peixoto da Silva(matr. 198.603)	a partir de 27.06.2022
Ludmila Gavriloff(matr. 198.618)	a partir de 27.06.2022
Ricardo Nogueira de Amaral(matr. 198.485)	a partir de 01.06.2022
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 C Roseli Lopes Pagan(matr. 198.667)	a partir de 27.06.2022
De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Ana Lucia Cardoso Ferreira(matr. 190.167)	a partir de 28.06.2022
De: Oficial Administrativo 13 I Para: Oficial Administrativo 13 J	

Alvaro Alves da Silva(matr. 25.872)	a partir de 20.06.2022
Antonio Damião Sena Alves(matr. 26.987)	a partir de 29.06.2022
Emília de Oliveira Ramalho(matr. 26.788)	a partir de 26.06.2022
Joao Wilson Camilo(matr. 45.334)	a partir de 15.06.2022
Maria de Lourdes Lima(matr. 31.009)	a partir de 13.06.2022
Patricia Baptista de Oliveira(matr. 26.861)	a partir de 22.06.2022
Teresinha Maria de Lima Araújo da Luz(matr. 25.876)	a partir de 29.06.2022
Valquiria Rosato(matr. 27.355)	a partir de 23.06.2022
De: Oficial Administrativo 13 J Para: Oficial Administrativo 13 L Ana Cristina Porlan(matr. 45.237)	
	a partir de 18.04.2022
De: Oficial Administrativo 13 L Para: Oficial Administrativo 13 M Eloisa Aparecida Rosa Barbosa(matr. 45.226)	
	a partir de 05.06.2022
De: Oficial de Escola 11 C Para: Oficial de Escola 11 D Maria Goreti Teixeira dos Santos(matr. 152.142)	
	a partir de 09.06.2022
De: Oficial de Escola 11 D Para: Oficial de Escola 11 E Aparecida Sousa Lima Cipriano(matr. 155.090)	
	a partir de 22.06.2022
De: Oficial de Escola 11 E Para: Oficial de Escola 11 F Jorge Luiz Gomes Silva(matr. 129.617)	
	a partir de 17.06.2022
Maria Antonia da Silva(matr. 157.354)	
	a partir de 21.06.2022
De: Oficial de Escola 14 D Para: Oficial de Escola 14 E Douglas Alexsandro Tavares(matr. 156.316)	
	a partir de 21.06.2022
De: Pedreiro 07 J Para: Pedreiro 07 L Alvino Dias de Oliveira(matr. 26.012)	
	a partir de 22.06.2022
De: Procurador do Município – Classe II 02 A Para: Procurador do Município – Classe II 02 B Artur Lara Ferreira(matr. 188.732)	
	a partir de 20.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Claudete Aparecida Vaz de Lima(matr. 194.390)	
	a partir de 03.06.2022
Eliana Maria Gonçalo(matr. 194.396)	
	a partir de 12.06.2022
Sandra Regina da Silva Belo(matr. 194.301)	
	a partir de 06.06.2022
Vanessa Monteiro Pereira(matr. 195.825)	
	a partir de 26.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B	

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Ana Paula Marcondes Nunes(matr. 194.368) Luana Chican Cunha(matr. 184.077) Margareth Oliveira de Souza Silva(matr. 191.321) Rosa Maria do Rego Cunha(matr. 194.436)	a partir de 14.06.2022 a partir de 12.06.2022 a partir de 23.06.2022 a partir de 23.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Maria do Carmo de Sousa Silva(matr. 196.567) Maria Socorro da Silva(matr. 195.031) Mariana de Souza Gentil(matr. 195.701)	a partir de 01.06.2022 a partir de 06.06.2022 a partir de 15.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F Shirley Vieira Barcelos(matr. 104.844)	a partir de 30.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 H Maria Eloiza do Nascimento(matr. 105.193)	a partir de 26.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Neide Queiroz Silva(matr. 191.146) Vivian Patrícia Ramos França(matr. 191.013)	a partir de 10.06.2022 a partir de 18.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Maria das Dores Pinheiro Rodrigues(matr. 189.856) Rosimeire Valdevino Silva das Neves(matr. 191.475)	a partir de 29.03.2022 a partir de 20.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Patrícia Aparecida Camilo de Lira(matr. 173.803) Patrícia Elizete Borges Olimpio(matr. 191.196)	a partir de 30.06.2022 a partir de 14.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Vivian de Oliveira Reis de Lima(matr. 174.177)	a partir de 14.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Francisca Aparecida de Oliveira(matr. 173.801) Ione Mercedes da Silva Oliveira(matr. 180.801)	a partir de 19.06.2022 a partir de 03.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 L Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 M Cleide Venâncio Tenebrão(matr. 30.425)	a partir de 19.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B	

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Jacielma de Almeida Silva(matr. 173.719)	a partir de 14.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D Cleideonice Souza dos Santos(matr. 174.168)	a partir de 10.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Dayane Balbino Messias(matr. 173.830)	a partir de 18.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 F Marli Aparecida Pimenta Michilotti(matr. 100.112)	a partir de 01.01.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J Fatima de Melo Paixão(matr. 31.407)	a partir de 21.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F Elaine Aparecida Francisco(matr. 104.729)	a partir de 28.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 J Veronica Pio da Silva(matr. 30.722)	a partir de 23.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Cacilda Lucia Matias dos Santos(matr. 104.812) Maria Cleonice da Silva Schade(matr. 104.807)	a partir de 07.06.2022 a partir de 11.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J Maria Cristina Augustaitis(matr. 37.806)	a partir de 09.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F Selma Aparecida Salim da Silva(matr. 104.798)	a partir de 21.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G Elisete Lopes da Rocha(matr. 104.791)	a partir de 04.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 I Cristianni Zuchelli Rocha Queiroz(matr. 92.840)	a partir de 28.06.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F Elisa Aparecida de Moraes Lins(matr. 104.857)	a partir de 12.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F Antônia Jacqueline Nunes Horta(matr. 92.672)	a partir de 10.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 H Janaina Novaes de Lima(matr. 92.890)	a partir de 01.06.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 L Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 M Ângela Maria dos Santos Beleza(matr. 28.609)	a partir de 29.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Ivone Gomes de França(matr. 193.577) Kelly Regina Bertini(matr. 193.629) Lidia Katarina Giusti(matr. 193.414) Maria Aparecida Araujo Pereira Borgui(matr. 193.607) Maria de Lourdes Costa de Souza(matr. 196.529) Marina de Lima dos Santos(matr. 196.536) Sonia Maria dos Santos(matr. 193.702) Tatiane Garcia Diniz Silva(matr. 193.635) Valeria dos Santos Felipe Silva(matr. 193.622)	a partir de 24.06.2022 a partir de 20.06.2022 a partir de 08.06.2022 a partir de 07.06.2022 a partir de 17.06.2022 a partir de 24.06.2022 a partir de 10.06.2022 a partir de 25.06.2022 a partir de 19.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Lucia Helena de Souza Oliveira(matr. 194.961)	a partir de 28.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Adriana Martins Marcelo(matr. 153.728) Joselita Fernandes Demetrio de Paiva(matr. 174.196) Monica de Abreu(matr. 196.543)	a partir de 19.06.2022 a partir de 25.06.2022 a partir de 20.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Silvana Mara Fonseca da Silva Lima(matr. 189.036)	a partir de 01.01.2022
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Andrea Rodrigues Santiago(matr. 192.082) Moises Alves Filho(matr. 174.685)	a partir de 23.06.2022 a partir de 16.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 02 D	

Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Paula Tinoco Anduca(matr. 154.780) Roseli Aparecida Carneiro(matr. 153.583)	a partir de 18.06.2022 a partir de 27.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Fabiana de Jesus Macedo(matr. 80.350)	a partir de 12.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Claudia Regina Vicente de Carvalho(matr. 173.794) Danielle Gomes Damaceno(matr. 153.936) Jessica Rodrigues de Melo(matr. 153.505) Marilia Mantenhauer Belko Teodoro(matr. 173.920) Paula Regina Girona(matr. 154.158)	a partir de 13.06.2022 a partir de 02.06.2022 a partir de 07.06.2022 a partir de 23.06.2022 a partir de 08.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Denize de Assis Moraes(matr. 130.461) Mary Lucy de Castro Barbosa Pereira(matr. 80.436)	a partir de 26.06.2022 a partir de 26.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Cynthia Saline de Oliveira(matr. 82.938) Fernanda Ribeiro de Moraes(matr. 153.975)	a partir de 29.06.2022 a partir de 05.01.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 B Para: Professor de Educação Básica I M 04 C Josiane Silva Lima(matr. 174.617)	a partir de 19.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Daniela Oliveira Silva(matr. 130.904)	a partir de 09.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Dilza Alves da Silva(matr. 79.901) Silvana Donizete Ferreira(matr. 79.872)	a partir de 30.06.2022 a partir de 26.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 G Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Onofre Lucena de Oliveira(matr. 80.764) Silvia Regina Chacon(matr. 80.912)	a partir de 09.06.2022 a partir de 08.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 I Para: Professor de Educação Básica I M 03 J Valdirene Gonçalves(matr. 81.940)	a partir de 04.06.2022

De: Professor de Educação Básica I M 05 B Para: Professor de Educação Básica I M 05 C Helainy Teixeira Leal(matr. 174.043)	a partir de 24.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 C Para: Professor de Educação Básica I M 05 D Diana Andrade Caldeira dos Santos(matr. 153.439) Maria Aparecida de Resende Dias(matr. 154.062)	a partir de 06.06.2022 a partir de 10.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Vera Lucia Leite Gustavo(matr. 131.475)	a partir de 18.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Cintia Maria Domingues(matr. 80.039) Cleide Fabossi(matr. 80.410) Rita de Cassia Arcoverde(matr. 82.897)	a partir de 04.06.2022 a partir de 17.06.2022 a partir de 29.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Neide Gomes da Cruz(matr. 93.317)	a partir de 22.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 I Para: Professor de Educação Básica I M 05 J Maria Ramos de Frias da Luz(matr. 80.210)	a partir de 08.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Ana Mercia Zarzur Vidoti de Castro(matr. 80.803) Maria Aparecida Barros Lemos Coutinho(matr. 80.293) Maria Luiza Bispo de Campos(matr. 80.218) Paula Gundina Souza(matr. 93.972)	a partir de 08.06.2022 a partir de 02.06.2022 a partir de 08.06.2022 a partir de 10.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 06 I Para: Professor de Educação Básica I M 06 J Elza Francisco Roia(matr. 93.368)	a partir de 02.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Valdelice Neris Cruz(matr. 80.767)	a partir de 12.06.2022
De: Professor de Educação Básica I M 08 E Para: Professor de Educação Básica I M 08 F Mariangela Palma Fernandes(matr. 102.439)	a partir de 12.06.2022
De: Professor de Educação Básica II M 01 D Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Alexandre Zoltan Freitas Duduss(matr. 95.921)	a partir de 16.06.2022

De: Professor de Educação Básica II M 02 B Para: Professor de Educação Básica II M 02 C Mirian de Souza(matr. 192.350)	a partir de 14.06.2022
De: Professor de Educação Básica II M 02 D Para: Professor de Educação Básica II M 02 E Antônio Sergio Lopes(matr. 181.155)	a partir de 21.06.2022
De: Professor de Educação Básica II M 02 I Para: Professor de Educação Básica II M 02 J Cristine Barrancos Chucre(matr. 174.326)	a partir de 22.06.2022
De: Professor de Educação Básica II M 03 G Para: Professor de Educação Básica II M 03 H Adriana Almeida Pavaneli Cunha(matr. 80.867)	a partir de 12.06.2022
De: Professor de Educação Básica II M 04 D Para: Professor de Educação Básica II M 04 E Davi Villalba Mello Rodrigues(matr. 126.181)	a partir de 23.06.2022
De: Professor de Educação Básica II M 05 F Para: Professor de Educação Básica II M 05 G Rosemeire dos Santos Peinado(matr. 80.910)	a partir de 26.05.2022
De: Professor de Educação Física 10 I Para: Professor de Educação Física 10 J Renato Vialli(matr. 31.182)	a partir de 19.05.2022
De: Psicólogo 10 A Para: Psicólogo 10 B Linus Giovanni Santana dos Santos(matr. 198.439)	a partir de 23.06.2022
De: Psicólogo 10 C Para: Psicólogo 10 D Erlon de Araújo Campos(matr. 131.801)	a partir de 01.01.2022
De: Psicólogo 10 F Para: Psicólogo 10 G Claudia Alves Pedace(matr. 95.875)	a partir de 21.06.2022
De: Servente de Escola 07 C Para: Servente de Escola 07 D Cristiane Toledo Chiari(matr. 152.355)	a partir de 21.06.2022
Nilzete Alves dos Santos(matr. 152.530)	a partir de 29.06.2022
De: Servente de Escola 07 D Para: Servente de Escola 07 E Clarice Pinto da Silva Almeida(matr. 128.537)	a partir de 27.06.2022
Silvia de Carvalho Mello(matr. 128.559)	a partir de 01.01.2022
De: Servente de Escola 07 E Para: Servente de Escola 07 F	

Ana Cristina de França Teixeira(matr. 128.585)	a partir de 27.06.2022
De: Servente de Escola 07 I Para: Servente de Escola 07 J Edna Aparecida da Silva Laurindo Albonete(matr. 34.701) Hosana Verissimo de Sousa Silva(matr. 34.576)	a partir de 08.06.2022 a partir de 14.06.2022
De: Servente de Escola 08 C Para: Servente de Escola 08 D Irene Silva de Souza(matr. 152.431)	a partir de 28.06.2022
De: Servente de Escola 08 D Para: Servente de Escola 08 E Rosemeri Vicente Calixto(matr. 128.542)	a partir de 26.06.2022
De: Servente de Escola 08 E Para: Servente de Escola 08 F Luiza Lucimar de Moraes Oliveira(matr. 130.104)	a partir de 27.06.2022
De: Servente de Escola 08 I Para: Servente de Escola 08 J Denir Aparecida da Silva Costa(matr. 34.466)	a partir de 07.06.2022
De: Servente de Escola 09 E Para: Servente de Escola 09 F Marineide Duarte Mendes(matr. 158.293) Neuza Sodre Pereira de Andrade(matr. 129.745)	a partir de 18.06.2022 a partir de 07.06.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Alessandra de Jesus Santos Ramos da Cruz(matr. 198.557) Cristiane Santiago de Almeida(matr. 198.577) Elisangela Moreira Martinelli(matr. 198.586) Fernanda Aparecida Aguiar(matr. 198.659) Maria Anelice Ferreira dos Santos(matr. 198.620) Natasha Cristina de Lima Nascimento(matr. 195.322) Norma Lucia de Araujo Mendonça da Silva(matr. 198.622) Silvia Coelho Cruz(matr. 198.651) Silvia Costa da Silva Balasco(matr. 195.485) Sonia Regina Marques Rodilha(matr. 198.655)	a partir de 27.06.2022 a partir de 27.06.2022 a partir de 27.06.2022 a partir de 27.06.2022 a partir de 27.06.2022 a partir de 01.01.2022 a partir de 27.06.2022 a partir de 27.06.2022 a partir de 15.06.2022 a partir de 27.06.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 C Ana Paula Moreira de Souza(matr. 198.665)	a partir de 27.06.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 D Suzete Gomes de Souza Alves(matr. 198.656)	a partir de 27.06.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 A	

Para: Técnico de Enfermagem 19 E Celia Gonzaga Moraes(matr. 198.565)	a partir de 27.06.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Andreia Rodrigues de Oliveira(matr. 181.438) Ângela Aparecida Conceição(matr. 181.130) Cassia Cristina de Menezes Santos(matr. 182.307) Darllene Gabriella Roseira Marques(matr. 182.275) Elza Aparecida Machado(matr. 181.890) Janete Nobre de Sousa Santos(matr. 182.277) Fabiana Maria da Silva Messias(matr. 181.881) Ludimille de Fatima Oliveira Vicente(matr. 181.804) Michele Cristina Silveira(matr. 181.846) Rosangela Nascimento Oliveira(matr. 181.828) Simone Furtado Lima da Silva(matr. 180.498) Tatiane Rodrigues Soares de Oliveira(matr. 181.179) Wellington Godoi Rossetti(matr. 181.594)	a partir de 23.06.2022 a partir de 17.06.2022 a partir de 03.06.2022 a partir de 26.06.2022 a partir de 06.06.2022 a partir de 22.06.2022 a partir de 10.06.2022 a partir de 30.06.2022 a partir de 06.06.2022 a partir de 02.06.2022 a partir de 29.06.2022 a partir de 15.06.2022 a partir de 29.05.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Arlete Ferreira de Araujo(matr. 185.984) Isabel Pereira Lima(matr. 187.298) Simone de Oliveira(matr. 197.976)	a partir de 02.06.2022 a partir de 14.06.2022 a partir de 09.05.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 D Para: Técnico de Enfermagem 19 E Ilkia Ribeiro Luz(matr. 130.329)	a partir de 19.06.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Fernanda Lopes Pinto(matr. 133.708) Karla Ribeiro da Silva(matr. 129.138) Luseli Aparecida Silva do Nascimento(matr. 129.783) Silvani de Oliveira Arruda Leite(matr. 129.494)	a partir de 11.06.2022 a partir de 23.06.2022 a partir de 19.06.2022 a partir de 20.06.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 F Para: Técnico de Enfermagem 19 G Bartolomeu Rasquinho Fonseca(matr. 182.467) Cristiane Riello(matr. 129.662) Kelli Cristina Almeida Viana Cardoso(matr. 181.484) Lucileide de Sousa Lima(matr. 91.950) Maria de Oliveira Taipina(matr. 95.429) Maristela Ribeiro Silva(matr. 95.458)	a partir de 11.06.2022 a partir de 25.06.2022 a partir de 20.06.2022 a partir de 18.05.2022 a partir de 26.06.2022 a partir de 11.06.2022
De: Técnico em Radiologia 16 F Para: Técnico em Radiologia 16 G Sergio Cabral de Oliveira(matr. 90.919)	a partir de 13.04.2022
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 A	

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B Francisco das Chagas Ferreira de Miranda(matr. 193.325) Sandro Assis Ribeiro(matr. 193.327)	a partir de 11.06.2022 a partir de 28.05.2022
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Adail Madureira de Oliveira(matr. 133.178)	a partir de 08.06.2022
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Valmir Aparecido Ferreira(matr. 19.460)	a partir de 01.01.2022
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L Israel Gonçalves de Araújo(matr. 20.947) Rosil Ramos de Alencar(matr. 28.531)	a partir de 18.06.2022 a partir de 06.05.2022
De: Zelador de Escola 07 D Para: Zelador de Escola 07 E David Ferreira da Silva(matr. 127.791) De: Zelador de Escola 07 E Para: Zelador de Escola 07 F Elisete Alves da Silva Urban(matr. 157.408)	a partir de 05.06.2022 a partir de 23.06.2022
De: Zelador de Escola 08 D Para: Zelador de Escola 08 E Jose Nilson Santos de Moura(matr. 127.760)	a partir de 23.06.2022
De: Zelador de Escola 09 C Para: Zelador de Escola 09 D Robson Valdir Pereira Costa(matr. 155.097)	a partir de 02.06.2022

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2828 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **GABRIEL SEIXAS SANTOS**, matrícula **191.427**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEIT**, durante de férias do titular, **GABRIEL SOUZA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 102.158 no período de 27/12/2022 a 25/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2829 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **RICARDO NOGUEIRA DE AMARAL**, matrícula **198.484**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias da Titular, **MARIA APARECIDA SOUZA CRUZ**, matrícula **31.169** a partir de 19/12/2022 à 17/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2830 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ANA LUCIA SILVA FRANÇA**, matrícula **187.267**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DO**

GABINETE DO PREFEITO, durante o período de férias do titular **ANTONIO SINVAL MIRANDA**, matrícula 184.688, no período de 08/12/2022 a 22/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2831 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **ANDRE LUIS NICÉZIO BORGES**, matrícula **196.908**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias do titular, a partir de 19/12/2022 a 02/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2832 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 196.690 para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de férias do titular **RENAN DE ARAUJO SILVA**, matrícula 184.398 a partir de 08/12/2022 a 22/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2833 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **HELOISA GUIMARÃES**, matrícula 198.409 para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, durante o período de férias da titular **SILENE BASILIO**, matrícula 184.645 a partir de 08/12/2022 a 22/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2834 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ALEXANDRINA BRASIL DO NASCIMENTO**, matrícula **192.287**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICA CREAS – ZONA NORTE, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante de férias da titular, **EULIZETE ROSA FARIAS MOS**, matrícula **193.090**, a partir de 02/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2835 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **RINALDO ROQUE DE ANDRADE**, matrícula **197.100**, para responder pelo cargo de **GERENTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante de férias do titular, **CLAYTON LUCIANO MARQUES**, matrícula **196.204**, a partir de 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2836 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **CARLOS EDUARDO COSTA**, matrícula **189.762**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DO LAR CORA CORALINA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante de férias da titular, **SILVIA CRISTINA TAGLIANETTI**, matrícula **128.809**, a partir de 02/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2837 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **SELMO JOSÉ FERREIRA**, RG **20.074.956-0**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR OPERACIONAL, DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CORPO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA**, durante de licença prêmio do titular **CLAUDINEI SENA DA SILVA**, RG

18.310.575-8, a partir de 26/12/2022 a 08/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2838 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ROSANA GOMES DA SILVA, RG 32.783.474-2**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante de férias do titular **ROGÉRIO CESAR DE PAULA BRAMBILLA, RG 17.113.207-5**, a partir de 02/01/2023 a 01/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2839 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **FERNANDA DE OLIVEIRA REIS, RG 43.336.681-3**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante de férias do titular **MARCIO JOSÉ DE LIMA, RG 23.889.544-0**, a partir de 03/01/2023 a 02/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2840 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ROMILDA DA LUZ, RG 12.898.965-0**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante de férias do titular **WILLIAM DOS SANTOS, RG 29.346.465-0**, a partir de 03/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2854 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **KARINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, matrícula 130.508** para responder de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO COMERCIO DE RUAS E EVENTOS, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias do titular, **ARNALDO MOREIRA FILHO, matrícula 130.502**, a partir de 05/12/2022 a 04/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2855 / 2022 - TORNA NULA a portaria nº 2825 / 2022, publicada em 12 de dezembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2856 / 2022 - CESSAR os efeitos do comissionamento da servidora **ADRIANA TEIXEIRA MENDONÇA SALES**, junto a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO – 5º D.P.**, publicado através da portaria 40/2022, de 12 de janeiro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2857 / 2022 - DEMITIR a servidora **CRISTINA RIBEIRO ZURDO DA SILVA**, matrícula – 130.604, **ATENDENTE**, efetivo lotado na **Secretaria de SAÚDE**, nos termos do artigo 17, I da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2859 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **ALEXANDRA PONTIERI**, matrícula **190.439**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, durante o período de férias da titular, **AMANDA MARIANA FRANÇA**, matrícula **196.488** a partir de **05/12/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Dezembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº **2791 / 2022**, publicada em **12 de dezembro do ano em curso**, leia-se: **“DESIGNAR** a Senhora **ELISANGELA APARECIDA CARDOSO VIANA**, RG. **36.212.509-0** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, durante o período de afastamento da senhora **VERA LUCIA DE MATOS – RG: 20.857.249-1** a partir de **01/12/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº **2810/22**, publicada em **12 de dezembro do ano em curso**, leia-se: **“EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARINA VASANI LOPES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de **12/12/2022**. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA PREDIAL**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de **13/12/2022**. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº **2816 / 2022**, publicada em **12 de dezembro do ano em curso**, leia-se: **“DESIGNAR** a Senhora **MARIANA MÔNACO TEIXEIRA**, matrícula **195.556**, para responder pelo cargo de **SUPERVISORA TÉCNICA CREAS ZONA SUL , DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante de férias da titular, **ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA**, matrícula **192.519**, a partir de **03/01/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº **2823 / 2022**, publicada em **12 de dezembro do ano em curso**, leia-se: **“DESIGNAR** a Senhora **AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA**, RG **43.835.760-7**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO PESSOAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante de férias do titular **MARCOS AURÉLIO COMERCE, RG 18.925.726-X**, a partir de **23/11/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº **2799/22**, publicada em **12 de dezembro do ano em curso**, leia-se: **“NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAROLINE CAVALCANTE CAMILO**, RG. **43.542.566-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ESTUDO E PESQUISA CIENTÍFICA**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 2815/22, publicada em 12 de dezembro do ano em curso, leia-se:

“**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO RICARDO MARQUES SANTANA, RG. 50.029.571-2**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 2802/22, publicada em 12 de dezembro do ano em curso, leia-se:

“**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIEGO RODRIGUES ALMEIDA CAMPOS, RG. 47.839.491-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 21.856/2021; Termo de Aditamento nº 198/2022 ao Convênio nº 001/2022; Conveniente: Secretaria de Saúde; Conveniada: **GOAS - GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**; Assunto: Fica aditado o Convênio nº 001/2022, para acrescentar o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de acordo com a Resolução da CIB, Portaria GM/MS nº 232, de 07 de fevereiro de 2022, que aprova os novos valores da transferência fundo a fundo do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e dá outras providências, passando o valor total do Convênio para R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), conforme manifestação da CONVENIADA, as fls. 241/251, Plano de trabalho atualizado às fls. 275/279 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 338; Valor total do Termo R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Processo: 23.929/2022; Termo de Permissão de Uso nº 204/2022; Permitente: Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **OHR TELECOM EIRELI**; Assunto: Fica à PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar a canalização de rede subterrânea de fibra óptica em logradouros no Município de Osasco/SP, conforme PROJ_PM_OSASCO_0001-22 - Relatório de Fotos e Memorial Técnico Descritivo às fls. 03/17, totalizando e Extensão de 11.478,61m de obra, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

Processo: 03.279/2021; Contrato nº 133/2022; Contratante: Secretaria de Segurança e Controle Urbano/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; Assunto: Constitui do presente ajuste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CIDADE DA POLÍCIA, a ser edificada em área pública localizada à Rua Iolanda Tredezini Mossi, nº 33 – Vila Yolanda - Osasco/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Concorrência nº 006/2021 e Proposta Comercial da CONTRATADA, constante às fls. 3.984/4.069; Valor total de R\$ 54.049.656,19 (cinquenta e quatro milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 16.967/2022; Termo de Rescisão Unilateral nº 195/2022 ao Contrato nº 104/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SERVICE LTDA.; Assunto: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 104/2022, que possui como objeto a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO CPAP, em face do diagnóstico de Apneia Obstrutiva do Sono Grave, CID10: G47.3, já que a paciente ROZALINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA está sendo atendida pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme noticiado às fls. 153/158, bem como da solicitação de encerramento contratual pela Secretaria de Saúde à fl. 159.

Processo: 22.559/2017; Apostilamento nº 034/2022 ao Termo de Colaboração nº 008/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRESCENDO CIDADÃ.;** Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 008/2018, nos termos do artigo 66, II, “b”, do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para ajustar a execução do objeto do Termo de Colaboração, para incluir o fornecimento de uniforme personalizado para as crianças matriculadas nas Escolas Parceiras do Município, de acordo com o descritivo de uniforme - Educação Infantil da Secretaria de Educação às fls. 2.433/2.439 e a justificativa do Kit Uniforme Escolar, constante às fls. 2.440/2.442.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.426/ 2022****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 268/272 – Centro – Osasco/SP, onde será instalado a FARMÁCIA DE ALTO CUSTO/CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, pelo período de 36 (Trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECLARAÇÃO DE REVELIA**

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020 científica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 195.426 que em 01/02/2022, foi instaurado o Processo Administrativo nº 2033/2022 por violar o artigo 14, parágrafo 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Minuta de Portaria nº 19 de 14 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de Gestor da Parceria -- para acompanhamento da Emenda Parlamentar- Processo Administrativo nº 022403/2022 – ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO PRÓ-FAMÍLIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social, José Carlos Vido, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e a competência definida pelo inciso II do art. 6º, do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019/2014 instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. Glayton Hipolito de Carvalho, servidor desta municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 36775 para gestor da Emenda Parlamentar - Processo 022403/2022.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

IOMO 2353 foi publicado no dia 8 de dezembro de 2022 as fls. 79

PORTARIA INTERNA Nº 26/2022

Edital de Utilização dos Espaços Administrados pela Secretaria da Cultura

Retifico a complementação do anexo II da página 79

Osasco, 14 de dezembro de 2022

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II

Declaração de Liberação de Texto/Música junto ao Autor ou seus Representantes Legais

(MODELO)

Declaro, sobre as penas da Lei, para fins de participação no processo seletivo de que trata o Edital de Ocupação dos Espaços Administrados pela Secretaria da Cultura, que sou o responsável pela liberação do texto: _____ de autoria de: _____ e, para os casos que couber, das músicas abaixo relacionadas:

1. Música _____ Autor(es) _____
2. Música _____ Autor(es) _____
3. Música _____ Autor(es) _____

com o qual concorro ao presente Edital, assumindo todo e qualquer ônus referente ao direito autoral, que por ventura possa ocorrer, comprometendo-me a apresentar a liberação/notificação do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) ou liberação da SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais) ou do próprio autor do(s) texto(s), quando for o caso.

FICHA TÉCNICA (todos os integrantes)

1. Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 FUNÇÃO: _____

2. Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 FUNÇÃO: _____

Osasco, ___ de _____ de _____.

(assinatura)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Antônio Claudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação final após recurso dos PEB I e PEB II ADJUNTO e convoca para atribuição que acontecerá no Centro de Formação, situado na Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro/Osasco, no dia **19/12/2022** (Segunda-feira) nos horários abaixo relacionado.

Salientando que os PEB I e PEB II ADJUNTO que estão afastados por: L.M., L.S.V., COMISSÃO, P.S.U, P.S.E. e os destacados nas planilhas de Classificação Final, não poderão participar da atribuição.

PEB I	
HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
8h30	01 a 80
10h30	81 a 160
13h30	161 a 240
15h00	241 a 309

PEB II - DM DA DV
HORÁRIO
10h30

PEB II - ARTES E INGLÊS
HORÁRIO
11h00

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
HORÁRIO
14h00



2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OSASCO

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME FUNCIONARIO	TIPO UNIDADE	NOME UNIDADE	CARGO LOTACAO	CARGA HORARIA	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL (TEMPO DE SERVIÇO + TÍTULOS)
1	94881	ANA CLAUDIA CARREIRA JULIANI	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB 1	27	391,40	10,50	401,90
2	94930	IVONE PEREIRA BORGES DE FARIA	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	PEB 1	21	388,92	9,25	398,17
3	94229	MARUZELA PEREIRA CARLOS	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB 1	27	382,64	7,00	389,64
4	94007	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB 1	21	383,24	4,75	387,99
5	94004	MARIA HELENA BARRAGH VARELA	EMEI	DESCO MENDES PEREIRA	PEB 1	21	361,68	2,50	364,18
6	105767	MARIA DO CARMO VERONESE FERRARI	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB 1	27	349,84	6,00	355,84
7	94165	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB 1	27	336,96	12,25	349,21
8	108206	EDMARA RAMALHO	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	PEB 1	27	343,20	1,00	344,20
9	98277	ROSANGELA APARECIDA CAVAGGIONI	CEMEI	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	PEB 1	21	325,52	7,00	332,52
10	94000	ANDREIA RAMOS DA SILVA GOMES	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	21	320,04	8,25	328,29
11	94850	GERALDA MACHADO CARNEIRO	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB 1	27	317,08	11,50	328,58
12	96226	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	PEB 1	27	319,92	8,00	327,92
13	94904	LUCIMARA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB 1	27	323,04	4,75	327,79
14	94174	ERIVAN DA SILVA RIBEIRO	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	PEB 1	27	319,88	7,50	327,38
15	94935	SANDRA PANEGOSI TONILLO	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB 1	27	315,92	10,25	326,17
16	94212	IOLANDA DA SILVA GRACA OLIVEIRA	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB 1	27	319,36	6,50	325,86
17	96220	FRANCISCA VALDA CASSIMIRO DE SOUZA DE JESUS	EMEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	PEB 1	27	315,48	7,25	322,73
18	94602	MICHELLE ALVES DE SOUZA GONCALVES	CEMEI	ALPIO PEREIRA DOS SANTOS	PEB 1	21	315,36	6,00	321,36
19	96475	LUCIA DE JESUS AFOSSO GUNDM	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB 1	27	313,72	7,00	320,72
20	94100	FERNANDA CRISTINA SERI	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB 1	27	309,04	10,75	319,79
21	94899	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB 1	27	312,04	7,00	319,04
22	94902	NILZA ANTUNES DE CASTRO	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	PEB 1	21	311,08	7,50	318,58
23	94232	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB 1	27	311,80	4,25	316,05
24	94213	ISABEL PEREIRA DA SILVA	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB 1	27	307,44	8,25	315,69
25	94236	MARIA APARECIDA MARQUES SOARES	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB 1	27	310,44	2,50	312,94
26	100497	LUZINETE ANTONIO DA SILVA	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	PEB 1	21	308,80	3,75	312,55
27	96274	LUCIMARA ALVES DE FARIA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB 1	27	304,40	7,75	312,15
28	93897	FABIANA CARPIA DA SILVA	CEMEI	OSWALDO SALES NEMER	PEB 1	21	303,72	8,25	311,97
29	94864	ADRIANA MARIA DA SILVA	CEMEI	ESCOLA PARQUE DO KM 18	PEB 1	21	307,48	4,00	311,48
30	100139	ERICA DE OLIVEIRA LIMA	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB 1	27	304,32	2,75	307,07
31	94258	VIVIANE ARAUJO VENTURA RIBEIRO	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB 1	27	295,52	9,75	305,27
32	96418	NADIA ALEXANDRE GOMES	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	PEB 1	21	299,36	2,00	301,36
33	94928	ALINE DE OLIVEIRA PAIVA	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB 1	27	294,48	3,50	297,98
34	99932	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA SORROCHE	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	PEB 1	21	293,72	2,25	295,97
35	100485	ALESSANDRA ALENCAR CARVALHO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	289,44	3,50	292,94
36	99907	DANIELE ROSA LEONISE	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	PEB 1	27	288,00	3,25	291,25
37	99922	FERNANDA BRANDAO DE GODOY	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	280,04	4,50	284,54
38	93755	JULIANA FRANCISQUETE	CEMEI	PEDRO MARTINO	PEB 1	21	267,08	12,25	279,33
39	93890	EDUARDO DA SILVA MUNIZ DE OLIVEIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	266,56	11,50	278,06
40	94849	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB 1	21	267,20	10,75	277,95
41	94251	TELMA APARECIDA SANT'ANNA LIBERTI	CEMEI	PEDRO MARTINO	PEB 1	21	274,16	3,75	277,91
42	98299	ELAINE GONCALVES DA SILVA	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB 1	27	261,12	16,75	277,87
43	94188	CRISTINA POLETO DE OLIVEIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	275,76	2,00	277,76
44	105759	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANT'ANNA	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB 1	27	273,64	4,00	277,64
45	97421	MARIA CRISTINA DA SILVA LEAL	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB 1	21	274,28	3,25	277,53

46	94241	LILIAN DANIELA CARLOTTA	CEMEI	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	PEB 1	21	268,48	8,25	276,73
47	94108	ANA RITA MARCOLONGO MARTINS	EMEF	BITTENCOURT MARECHAL	PEB 1	27	271,32	5,00	276,32
48	93598	PATRICIA NOGUEIRA DE MELO	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	PEB 1	21	266,88	9,25	276,13
49	94019	MILENA MACHADO PIRES	EMEI/EF	ETIENE SALES CAMPELO	PEB 1	27	265,84	9,75	275,59
50	94030	MARILIA FUZA TELES CHRISTENSEN	EMEF	ALFREDO FARHAT	PEB 1	27	266,00	9,25	275,25
51	94909	FRANCIGLEIDE DE SOUSA ROCHA	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB 1	27	265,48	9,75	275,23
52	93788	MARIA DAS MERGES DO NASCIMENTO FERREIRA	CEMIE/EF	ALPIPO DA SILVA LAOURA	PEB 1	27	265,40	9,25	274,65
53	99334	VANIA DOS SANTOS NAZARIO DA SILVA	CEMIE/EF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB 1	27	260,20	14,25	274,45
54	94184	GISELE VITORIA TORRES	EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	PEB 1	21	265,12	9,25	274,37
55	94264	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB 1	27	267,48	6,25	273,73
56	96264	ANDREZZA KARINI ATTICO	CEMIE	ESCOLA PARQUE DO KM 18	PEB 1	21	262,96	10,75	273,71
57	94205	ADRIANE KENIA VARGAS LOPES	EMEI/EF	BENEDITO ALVES TURBIBIO	PEB 1	27	268,16	5,00	273,16
58	94169	EDVANIA APARECIDA DA SILVA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	21	268,08	5,00	273,08
59	94125	VANESSA REGINA RODRIGUES MAZZINI	CEMIE	THEREZA BIANCHI COLLINO	PEB 1	21	267,84	5,00	272,84
60	96411	ZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	EMEI/EF	JOAO CAMPESTRINI	PEB 1	27	265,16	7,50	272,66
61	96267	DULCEMEIRE ARTIMIS LAERTE	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	265,40	7,25	272,65
62	94180	FATIMA NELLI DATRINO BRITO	CEMIE	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	PEB 1	21	264,36	8,00	272,36
63	93981	LEILA FERNANDES	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	PEB 1	21	267,92	4,25	272,17
64	94855	ELAINE CRISTINA DA SILVA	CEMIE/EF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB 1	21	262,92	9,25	272,17
65	93983	LEONICE ROMILDA CARREGARI	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB 1	27	261,44	10,25	271,69
66	94586	KATIA MIRANDA DE MESQUITA SOARES	EMEI/EF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB 1	27	265,36	6,25	271,61
67	93748	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	CEMIE	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	PEB 1	21	267,24	4,25	271,49
68	94006	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARAES	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB 1	27	266,76	4,50	271,26
69	93891	NEUSA ALVES DA SILVA	EMEI/EF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB 1	27	267,48	3,75	271,23
70	93770	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	EMEF	QUINTINO BOCAIUA	PEB 1	27	265,92	5,00	270,92
71	94227	MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	262,32	8,50	270,82
72	99929	REGIANE SUELI VERISSIMO DOS SANTOS	CEMIE/EF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB 1	27	267,20	3,50	270,70
73	92715	RENILDA CAMARA DOS SANTOS BULHOES	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	261,36	9,25	270,61
74	96224	LUCIENE THEODORO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CEMIE	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	PEB 1	21	263,68	6,75	270,43
75	96406	ANGELA MARIA ESPINOSA MACHADO	EMEI/EF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB 1	27	262,88	7,50	270,38
76	93987	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	EMEI/EF	JOAO CAMPESTRINI	PEB 1	27	268,32	2,00	270,32
77	96423	SILVANA APARECIDA CORREA FAZIO	CEMIE	WILMA FOLTRAN PORTELLA	PEB 1	21	264,92	5,25	270,17
78	97407	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB 1	27	263,80	6,25	270,05
79	94650	JANET SILVA RODRIGUES LEDESMA	EMEI/EF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB 1	27	263,40	6,50	269,90
80	94083	ELZONETE DIAS SANTOS DO CARMO	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	PEB 1	27	265,52	4,25	269,77
81	94220	RENATA DE CASSIA BISPO DOS SANTOS TEIXEIRA	CEMIE	ZAIRA COLLINO ODALIA	PEB 1	21	266,00	3,75	269,75
82	96479	ADELILDE ALVES TRINDADE DA SILVA	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB 1	21	261,20	8,50	269,70
83	94088	CAROLINA MARIA DOS SANTOS	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB 1	27	265,88	3,75	269,63
84	94001	FABIANA DE JESUS FILIPE	EMEF	ALFREDO FARHAT	PEB 1	27	264,36	5,25	269,61
85	94120	SILVANA BOVOLATO	EMEF	QUINTINO BOCAIUA	PEB 1	27	267,28	2,25	269,53
86	96225	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	CEMIE	GERTRUIDES DE ROSSI	PEB 1	21	261,48	8,00	269,48
87	96273	LUCIANA GUERREIRO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	262,48	6,75	269,23
88	100491	EBERECILIA NOGUEIRA SANTOS	EMEI/EF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB 1	27	256,80	12,00	268,80
89	97428	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	EMEI/EF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB 1	27	261,72	7,00	268,72
90	96221	JOELMA NEUZA MOREIRA RODRIGUES	CEMIE	JAPHEI FONTES	PEB 1	21	260,72	7,50	268,22
91	100661	ROSELI FATIMA PEPE	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB 1	27	255,56	12,25	267,81
92	96280	NILZA GONCALVES DA SILVA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	21	265,48	2,25	267,73
93	97411	FRANCISCA NILDA RIBEIRO DE BARROS	CEMIE/EF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB 1	27	264,72	3,00	267,72
94	98266	CLAUDENMAR FERREIRA CAMBUI	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB 1	27	263,08	4,00	267,08
95	98280	SANDRA MARA SBIZERA DOS SANTOS	CEMIE	LUIZIA MONI SASSO	PEB 1	21	262,84	4,25	266,89
96	97459	RUTE FERREIRA DAS NEVES	EMEF	ALFREDO FARHAT	PEB 1	27	263,36	3,50	266,86
97	100563	GISELA PEREIRA DOS SANTOS	EMEI/EF	SAAD BECHARA	PEB 1	27	257,76	8,25	266,01
98	94210	HELLOMAR NATALLIA KARL GUIMARAES	CEMIE	OMAR OGEDA MARTINS	PEB 1	21	261,88	3,75	265,63
99	98487	MARIA CRISTINA FONSECA OSORIO DO NASCIMENTO	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB 1	27	261,60	4,00	265,60

100	98225	MARIA CRISTINA BOU ANNI	CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA	PEB 1	21	258,00	7,00	265,00
101	100486	ALESSANDRA BERNADETE DO NASCIMENTO	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB 1	27	257,20	7,75	264,95
102	98297	DEISE TORTOLERO FERREIRA DO ROSARIO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	21	261,88	3,00	264,88
103	94606	GENARIO GONCALVES DO NASCIMENTO	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF.	PEB 1	27	263,80	1,00	264,80
104	94246	JUREMA GOMES DA SILVA	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	PEB 1	27	260,20	4,25	264,45
105	94604	MAGDA PEDROSA DA SILVA	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	PEB 1	21	256,52	7,75	264,27
106	96266	CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	CEMEI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	PEB 1	21	262,24	2,00	264,24
107	98260	AL YX MARTINS DOS SANTOS	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB 1	27	256,76	6,50	263,26
108	94608	KARINA MAZZO VIEGAS DO NASCIMENTO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	259,44	3,75	263,19
109	98293	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEB 1	27	259,64	2,75	262,39
110	98284	TEREZINHA DOS SANTOS LIMA SIQUEIRA	EMEI	DESIO MENDES PEREIRA	PEB 1	21	257,20	5,00	262,20
111	94011	MARIA ANGELA ALVES GOMES	EMEIEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB 1	27	258,52	3,50	262,02
112	94240	LUCIA APARECIDA DA SILVA LIMA	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	PEB 1	27	252,40	9,50	261,90
113	105763	PATRICIA BIBIANO TEIXEIRA	EMEIEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB 1	27	252,32	9,50	261,82
114	96283	SIMONE APARECIDA BERGAMO	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB 1	27	256,92	4,75	261,67
115	100518	MARTA MARIA DE ARAUJO CARNIETTO	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	PEB 1	27	255,92	5,50	261,42
116	94163	DULCIANA SOUSA LEAO BASTOS	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB 1	27	257,08	4,00	261,08
117	96405	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	CEMEIEF	MARIA TARQUILA FORNASARO MELLI	PEB 1	21	254,12	6,75	260,87
118	99940	CATIA CILENE BORGES INTERDONATO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	257,84	3,00	260,84
119	94590	ELIANA AVELINO	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PEB 1	21	251,84	8,50	260,34
120	99938	ZENADE SANCHES PEREIRA	EMEIEF	JOAO LARIZZATI, PROF.	PEB 1	27	257,72	2,50	260,22
121	100654	DALANE DA ROCHA SANTOS	EMEIEF	FRANISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB 1	27	255,88	4,25	260,13
122	96410	ISABETE SANTOS TRINDADE COSTA	EMEIEF	SAAD BEGHARA	PEB 1	27	254,48	5,50	259,98
123	94261	VERA LUCIA FERREIRA AMERICO	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB 1	27	252,12	7,50	259,62
124	98273	JIANE GOMES SILVA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	21	255,08	3,75	258,83
125	94919	MARIA DE FATIMA GOUVEIA CORDEIRO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	255,52	3,25	258,77
126	100664	TELMANUNES DA SILVA MOTA	EMEIEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB 1	27	253,12	5,50	258,62
127	96276	MARIA CECILIA DA SILVA LEMOS	EMEIEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB 1	27	252,40	5,75	258,15
128	98285	THAIS FERREIRA VIEIRA	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB 1	27	248,16	9,75	257,91
129	98270	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB 1	27	250,32	6,75	257,07
130	94198	BRIGIDA DE FATIMA DAS NOVAS	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB 1	27	249,64	7,25	256,89
131	100567	SUELI GONCIAR PUPO	CEMEI	LUIZA MONI SASSO	PEB 1	21	249,16	6,75	255,91
132	99942	DEISEANE ROCHA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	251,64	3,75	255,39
133	100657	IVELONE MENDES DE CARVALHO	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB 1	27	255,00	0,00	255,00
134	94178	FABIANA RABASSI CASSADOR	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB 1	27	248,56	5,75	254,31
135	108209	FLOMENA TERESA SILVA BARROS	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	21	245,44	7,50	252,94
136	98283	TATIANA DE OLIVEIRA	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUIVA	PEB 1	27	249,76	3,00	252,76
137	105756	TATIANA MENEZES KORUS VILLELA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB 1	27	242,64	10,00	252,64
138	100508	SOLANGE VILELA DA SILVA PAIVA	EMEIEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB 1	27	245,36	5,00	250,36
139	96214	ALESSANDRA PIERANGELI GIL	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB 1	27	250,00	0,00	250,00
140	106907	MARIA APARECIDA DE PAULA SOUSA	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB 1	21	244,76	4,75	249,51
141	108718	ELOISA ANGELICA SAMPAO PTERI	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	21	241,88	7,00	248,88
142	94177	FABIANA BUENO DE OLIVEIRA SILVA	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB 1	21	246,24	2,00	248,24
143	97422	MARIA ENI DUTRA COLTINHO	EMEIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB 1	27	246,12	2,00	248,12
144	108200	ADRIANA PIRES STRINGHINI	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	243,28	4,25	247,53
145	108203	CLARICE APARECIDA BELARINUCCI	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB 1	27	236,52	9,50	246,02
146	108708	ELIZETE PEREIRA DA COSTA	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB 1	21	242,20	3,50	245,70
147	108217	LILIAN DA SILVA STEFANO	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB 1	21	238,56	6,25	244,81
148	108723	VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB 1	27	240,52	3,50	244,02
149	108720	MARIA CLEUSA DA SILVA DUTRA	EMEIEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	PEB 1	27	239,60	3,25	242,85
150	94053	ELANE ALVES COELHO	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB 1	27	239,08	3,25	242,33
151	97409	ELANE CRISTINA GRANATTA SOARES	CEMEI	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	PEB 1	21	237,48	4,00	241,48
152	94036	SIMONE CRISTYNA DE ALMEIDA	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	PEB 1	21	236,00	4,75	240,75
153	108208	ERICA RODRIGUES COGO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	234,88	4,50	239,38

154	94605	ESTER CAMILO TEIXEIRA	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	PEB 1	21	233,52	4,25	237,77
155	94607	IVANI GOMES RODRIGUES BERTOLO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	237,64	0,00	237,64
156	97404	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DAMIATI DE OLIVEIRA	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB 1	27	225,64	9,25	234,89
157	94079	FABIANA DE CARVALHO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	220,28	0,00	220,28
158	108744	KELLY CLAUDIA VIRGLIO MARTINS	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB 1	21	209,44	7,25	216,69
159	98484	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	21	208,40	2,75	211,15
160	108721	JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	PEB 1	21	203,20	0,00	203,20
161	98271	FATIMA APARECIDA TIGIANO DA SILVA FONSECA	EMEIEF	RENATO FUZZI TELES, PROF.	PEB 1	27	191,88	0,00	191,88
162	100494	GISELLE TREDEZINE FRAGA TOSTE	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	21	181,64	6,00	187,64
163	94211	HENRIQUE CESAR SILVA DRIGO	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB 1	27	160,22	2,00	162,22
164	94193	CLARICE DOS SANTOS SILVA	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB 1	27	156,40	0,00	156,40
165	94096	LUIZ ALBERTO FERREIRA	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEB 1	21	153,28	2,00	155,28
166	98279	ROSEMEIRE PAIXAO DOS SANTOS	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	PEB 1	21	131,52	3,00	134,52
167	109019	PAMELA SANTINER	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	119,16	8,75	127,91
168	94592	RUTILEA ANTUNES AMARAL	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	87,60	0,00	87,60
169	98480	ELIANE PIRES DE CAMARGO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	80,84	0,00	80,84
170	195658	VIVIANE FORNACIARI LOPES FERNANDES	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB 1	27	65,61	9,00	74,61
171	195237	ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ	EMEIEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB 1	27	61,64	7,75	69,39
172	98278	ROSELI MAGNANI DAMASCENO	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB 1	27	61,48	0,00	61,48
173	195670	JOSILENE NEVES LOPES	EMEIEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB 1	27	54,40	5,25	59,65
174	194923	NELIANA GUIMARAES PERONDI CONTINI	EMEIEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB 1	27	49,76	8,75	58,51
175	194933	THIAGO SOARES MARTINS	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB 1	27	41,55	16,75	58,30
176	194918	LUCIANA NOBRE CEZAR	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB 1	21	34,64	20,25	54,89
177	195886	ADRIANA GOMES PINHEIRO	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB 1	21	53,32	0,00	53,32
178	195078	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	EMEIEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB 1	27	42,21	9,75	51,96
179	195067	PAULO VARGAS RODRIGUES	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB 1	27	34,56	14,75	49,31
180	194921	ANDEA PIAZZAROLI LONGO BARDI	CEMEIEF	JOSE SARAVAGO	PEB 1	27	33,96	12,00	45,96
181	194913	JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA	EMEIEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB 1	27	35,16	10,75	45,91
182	194916	JOAO NAVES DOS SANTOS	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	34,92	10,75	45,67
183	195075	ANDEIA MANRIQUE BANDERA	CEMEI	YOLANDA DE SA BATTISTON	PEB 1	21	34,64	10,25	44,89
184	194947	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB 1	27	35,12	7,50	42,62
185	195060	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	CEMEI	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	PEB 1	21	34,40	8,00	42,40
186	194922	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	EMEIEF	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	PEB 1	21	34,64	7,75	42,39
187	195019	SEBASTIAO FERNANDES	EMEIEF	BITENCOURT MARECHAL	PEB 1	27	34,48	7,25	41,73
188	195659	RUBENIZE MARIA DOS SANTOS FAUSTINO DE LIRA	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	PEB 1	21	28,96	12,75	41,71
189	195164	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	CEMEIEF	JOSE SARAVAGO	PEB 1	27	34,40	7,25	41,65
190	195660	ANDERSON DOS SANTOS LEMOS	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB 1	27	28,92	12,25	41,17
191	195675	PALOMA SANTOS DE CARVALHO	CEMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	PEB 1	21	28,92	12,25	41,17
192	194932	PATRICIA RODRIGUES CEZARIO ROCHA	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB 1	21	35,16	6,00	41,16
193	194924	FLAVIA GUTIERREZ DE OLIVEIRA LETTE	EMEIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB 1	27	34,88	6,25	41,13
194	195044	MONALISA EVELYN PROCOPIO MOHAMAD	EMEIEF	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	PEB 1	21	34,84	6,25	41,09
195	194909	EMIS FLORENCIO DOS SANTOS	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB 1	27	34,52	6,50	41,02
196	194920	ARLDO GONCALVES	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB 1	27	35,16	5,50	40,66
197	194929	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	CEMEIEF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	PEB 1	27	34,64	5,75	40,39
198	195667	EMILIA CAROLINA DE OLIVEIRA XAVIER	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB 1	21	28,92	10,25	39,17
199	195024	PRISCILA NUNES ROCHA	CEMEIEF	JOSE SARAVAGO	PEB 1	27	34,88	4,00	38,88
200	195656	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	PEB 1	21	28,84	9,50	38,34
201	195072	CAIQUE VIEIRA DA COSTA	EMEIEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB 1	27	34,64	3,50	38,14
202	195021	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB 1	27	34,88	3,25	38,13
203	195684	RENATA SANTOS OLIVEIRA	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	PEB 1	21	28,36	9,75	38,11
204	195852	LEIA PAIXAO GOUVEIA	CEMEIEF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	PEB 1	21	28,60	9,25	37,85
205	194930	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BIANCHINI	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	PEB 1	21	34,52	3,00	37,52
206	194914	MARA YOSHIE TOKUYOCHI	EMEIEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB 1	27	35,16	2,00	37,16
207	194926	VALERIA DOS SANTOS PESO	EMEIEF	MAX ZENDRON, PROF.	PEB 1	27	34,64	2,25	36,89

208	196654	LUANA DE PAULA SANTOS	CEMEI	MARIO QUINTANA	PEB 1	21	26,12	10,75	36,87
209	196677	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB 1	27	28,84	7,75	36,59
210	196651	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	EMEIF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB 1	21	28,96	7,50	36,46
211	196653	ANDEA CRISTINA PREITE FONTES	CEMEI	LOURDES CANDIDA DE FARIA	PEB 1	21	28,80	7,50	36,30
212	196570	MAYARA LOROCCA RODRIGUES	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PEB 1	21	19,84	16,25	36,09
213	194919	ANDE RYUI ZAMPRONO	CEMEI	FORTUNATO ANTONIO, PROF	PEB 1	21	35,00	1,00	36,00
214	195736	MARCELO FERRARI	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB 1	27	28,64	7,00	35,64
215	195776	EVANIL COSTA	CEMEI	MARIA MAHALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	PEB 1	21	28,64	6,50	35,14
216	195071	SARA CORREA BARBOSA	EMEIF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF.	PEB 1	21	34,60	0,50	35,10
217	195737	ELEON CRISTINA DE LIMA	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB 1	27	28,72	6,25	34,97
218	195101	ERICK ARAUJO DE ALMEIDA	CEMEI	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB 1	21	34,76	0,00	34,76
219	195032	PRISCILA PARUSSOLO ALEXANDRE	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	PEB 1	21	34,64	0,00	34,64
220	195645	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	EMEIF	ETIENE SALES CAMPELO	PEB 1	21	28,96	5,50	34,46
221	195735	APARECIDA VIEIRA DA SILVA INACIO	CEMEI	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB 1	27	28,48	5,50	33,98
222	195846	DANIELA GOMES DA SILVA	EMEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB 1	21	25,44	8,50	33,94
223	195662	HELENA DA SILVA CRUZ	CEMEI	JOSE SARAMAAGO	PEB 1	27	28,96	4,50	33,46
224	195652	DIEGO FERNANDO FREIRE DE ARAUJO	EMEIF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB 1	27	28,84	4,25	33,09
225	195663	CLAUDIA CUGINI	EMEIF	SAAD BECHARA	PEB 1	21	28,96	3,75	32,71
226	195655	ANA PAULA LOPES FELTRIN	CEMEI	SALVADOR SACCIO	PEB 1	21	28,40	4,25	32,65
227	194910	ELANIE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	CEMEI	SALVADOR SACCIO	PEB 1	21	30,00	2,50	32,50
228	195851	CARLA JAQUELINE INADA LOPES PEREIRA	CEMEI	ALPIO DA SILVA LAVOURA	PEB 1	21	28,40	3,75	32,15
229	195676	VALDEIR JOSE AMORIM DA SILVA	EMEIF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB 1	27	28,92	3,00	31,92
230	196577	RITA DE CASSIA NASCIMENTO OLIVETO	CEMEI	MARINA SADDI HAIDAR	PEB 1	21	20,16	11,75	31,91
231	195648	VANESSA CAETANO DE ARAUJO ROSA	CEMEI	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	PEB 1	21	27,72	3,75	31,47
232	196082	ROSIMEIRE BORGES COELHO	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB 1	27	27,20	4,00	31,20
233	195674	JANAINA VIEIRA FEITAL	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB 1	27	28,92	2,25	31,17
234	195647	LAIS BALDEZ SOARES DE LIMA	EMEIF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB 1	27	28,96	2,00	30,96
235	195681	LUCILENE BORGES DOS SANTOS DE AQUINO	CEMEI	MARINA SADDI HAIDAR	PEB 1	27	28,92	2,00	30,92
236	195799	BRUNA BATISTA LIMA ROCHA	CEMEI	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	PEB 1	21	28,16	2,75	30,91
237	195734	KAMILA GOMES QUEIROZ PEREIRA	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB 1	27	28,48	2,25	30,73
238	195650	ESDRAS ALVES PASSOS DE OLIVEIRA FILHO	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	PEB 1	21	28,12	2,50	30,62
239	94907	MELISSA POCO MELO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	30,56	0,00	30,56
240	195646	ADRIANA DAL MEDICO CHAIN	CEMEI	ESTEVAO BRETT	PEB 1	21	28,96	1,25	30,21
241	195680	LILYAN MIEKO YAMADA EVANGELISTA	CEMEI	ESTEVAO BRETT	PEB 1	21	28,92	0,75	29,67
242	195896	LUCAS ALVES DE BARROS	EMEIF	VAL TER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB 1	27	27,32	2,25	29,57
243	195672	JAILSON CARDOSO ARAUJO DE MORAIS	EMEIF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB 1	27	28,80	0,75	29,55
244	195661	KATIA MARIA MACIEL RODRIGUES	EMEIF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB 1	21	28,88	0,00	28,88
245	195671	ROSANE DA COSTA	EMEIF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB 1	21	28,80	0,00	28,80
246	195682	MATHEUS DE ANDRADE SOARES	EMEIF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB 1	21	28,80	0,00	28,80
247	195649	MERIELLE CAMPOS TRASSI ALVES	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	PEB 1	21	28,52	0,00	28,52
248	195889	JACKSON PEDRO DOS SANTOS SOUSA	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	PEB 1	21	28,16	0,00	28,16
249	197259	SHIRLEI CRISTIANE NUNES DA SILVA	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	PEB 1	21	11,76	15,25	27,01
250	195673	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	EMEI	IGNES COLLINO	PEB 1	21	26,20	0,00	26,20
251	195669	ELANE COSTA SOUZA RIBEIRO	EMEIF	LUIZ BORTOL OSSO	PEB 1	21	25,32	0,00	25,32
252	195678	MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	EMEIF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB 1	21	20,32	3,75	24,07
253	196633	LUZENI MENDES DE FARIAS	CEMEI	MARINA SADDI HAIDAR	PEB 1	21	20,20	0,75	20,95
254	196987	MARIANA FONTANA BAMBONTE	CEMEI	JOSE SARAMAAGO	PEB 1	21	14,56	2,00	16,56
255	195989	DENIS BRUNO DIAS TOTTEME	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB 1	27	14,72	0,50	15,22
256	196990	FABIANA FRITZ SILVANO	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	PEB 1	21	14,40	0,00	14,40
257	197104	LEONARDO MALLET BRANDAO VILELA	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB 1	27	13,80	0,00	13,80
258	197286	VIVIANE MARINHO BIZACHA	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODALIA	PEB 1	21	11,48	0,00	11,48
259	195666	SILVIA FERREIRA FALCAO	CEMEI	MARIA TARCILLA FORNASARO MELI	PEB 1	27	0,64	3,75	4,39
260	198851	FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO	EMEF	LARTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00
261	198709	ADELE CONTINI	EMEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00

262	199080	TANIA CARVALHAL FRANCO	CEMIEIF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
263	198755	TEREZA DA SILVA FERREIRA	EMEIF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
264	199236	IARA APARECIDA DA SILVA	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
265	199271	LUCIMARA BROMONSCHENKEL LIMA	CEMEL	JOAO DE FARIAS	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
266	198808	ROSANGELA PINHA	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
267	199228	ELIANE APARECIDA PALATO MARGATO	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
268	199219	GISLENE DE MORAES	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
269	199298	SEVERINO DO RAMO BEZERRA FERNANDES	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
270	198843	ELAINE CRISTINA SEABRA	EMEIF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
271	198887	JOSEFINA DE JESUS HHH	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
272	199230	CATIA APARECIDA VAZ	CEMIEIF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
273	199265	MARIA BATISTA DA SILVA DIAS	EMEF	ALFREDO FARHAT	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
274	198885	LUSITANIA MILITAO DANTAS	CEMEL	GERTRUDES DE ROSSI	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
275	100489	CAMILA GREGORIO CORDEIRO VELLOZO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
276	199052	KATIA MARIA ROGATTO MELGES	CEMEL	CARLOS FERNANDES COSTA	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
277	199326	VERONICA SOUZA DANTAS DE OLIVEIRA	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELA WACHADO	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
278	199240	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA SANTANA	EMEF	QUINTINO BOCAIUIVA	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
279	199009	ALINE BENICIO MIYAMOTO REIS	CEMIEIF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
280	199112	ANDEIRA PINHEIRO DA SILVA	CEMEL	WILMA FOLTRAN PORTELA	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
281	198869	FABIANA DA SILVA ODRIA	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
282	199320	TATIANA LIMA SANTOS COSTA	CEMIEIF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
283	198781	LIDALIM ALVES LEANDRO	CEMEL	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
284	198782	MICHELE SANTOS RAMOS	EMEIF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
285	199233	CECILIA MARIA LEMOS DA CRUZ MORAES	EMEIF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
286	198759	ELIANE SILVA DE ARAUJO	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
287	198763	FLAVIA MARIA DIORIO DE LIMA	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
288	198810	PATRICIA SANDRINI	EMEIF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
289	199254	LEANDRO GOUVEIA DA MATA CORREA	CEMIEIF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
290	199252	KELLY CRISTINA DE AMORIM FERREIRA	CEMEL	ELIDE ALVES DORIA	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
291	199338	VANESSA GUEDES DA SILVA	CEMEL	NAIR BELLAÇOZA WARZEKA, PROF.	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
292	198589	NALMA MACIEL CONCEICAO PAIXAO	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
293	198876	MICHELE AMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	EMEIF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
294	198783	VERONICA ALVES SOARES	EMEIF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
295	199273	LUCILENA SILVA NUNES	CEMEL	JOAO DE FARIAS	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
296	199289	MATEUS HENRIQUE CARMO	EMEIF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
297	199458	MARIANA SILVA OLIVEIRA	EMEIF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
298	199322	THAMARA SANTOS DA SILVEIRA	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
299	198806	CRISTIANE SOUSA COSTA LOPES	EMEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
300	198776	VANESSA BARBOSA DA PAIVA	CEMIEIF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
301	198757	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	EMEIF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
302	199317	SWELLEN GOMES SIQUEIRA	CEMEL	THEREZA BIANCHI COLLINO	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
303	199248	JOICE MADALENA ARTIMUNDO CHAVES	CEMEL	WILMA FOLTRAN PORTELA	PEB 1	21	0,00	0,00	0,00	0,00
304	198899	TARJANA DOS SANTOS PINHEIRO	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
305	198766	UAYNE TORQUATO DE LIMA ANDRADE	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
306	199257	MAIARA KEITH DE SOUZA CASTRO BATISTA	EMEIF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
307	199274	LUAN PETRICA ALVES DA SILVA	EMEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
308	198778	TABATA INGRID DE SOUZA	EMEF	ALFREDO FARHAT	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00
309	199059	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	EMEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	PEB 1	27	0,00	0,00	0,00	0,00



2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OSASCO

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME FUNCIONARIO	TIPO UNIDADE	NOME UNIDADE	CARGO LOTACAO	CARGA HORARIA	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL (TEMPO DE SERVIÇO + TÍTULOS)
PEB II ARTES									
1	199314	STEPHANE PAULA DE MELO LIMA	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	PEB II - ARTES	27	0,00	0,00	0,00
PEB II D.A.									
1	108711	SORAYA CANUTO JOSE RAZNOVICH	EMEF	BITTENCOURT MARECHAL	PEB II - DA	27	312,16	5,25	317,41
2	108712	ROSANA PICARIELLO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB II - DA	27	247,04	0,00	247,04
3	108748	ROSANGELA GUILHERMINO RODRIGUES	CEMEIEF	JOSE SARAVAGO	PEB II - DA	27	92,80	3,00	95,80
PEB II D..M									
1	93919	SIRLEIDE DA LUZ ALVES	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB II - DM	27	266,40	8,75	275,15
2	94941	MARIANGELA GOMES BALDO	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB II - DM	27	262,76	8,75	271,51
3	96882	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB II - DM	27	260,96	3,25	264,21
4	97416	LIDIANE GUERREIRO BELLUCCI	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB II - DM	27	252,96	10,50	263,46
5	199332	VANDA MARIA BRANDAO ONO	CEMEIEF	JOSE SARAVAGO	PEB II - DM	27	0,00	0,00	0,00
6	199435	MARINES DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	CEMEIEF	JOSE SARAVAGO	PEB II - DM	27	0,00	0,00	0,00
7	199345	ACACIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE DA SILVA	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	PEB II - DM	27	0,00	0,00	0,00
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	100569	AMALIA CRISTINA CARREIRA MORAIS	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	258,20	10,75	268,95
2	99952	LUIZ CARLOS GOMES DE MORAES	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	257,00	8,25	265,25
3	108856	ANTONIO CARLOS MOURA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	243,36	2,50	245,86
4	108715	MICHELE LIMA SILVA MIYAKE	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	242,72	2,00	244,72
5	100524	THAIS FABIANE DA SILVA BITENCOURT JORGE	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	214,64	0,00	214,64
6	195312	LUCIO DANIL O CAMARGO	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	33,76	0,25	34,01
7	195356	DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO	EMEF	ALFREDO FARHAT	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	33,44	0,25	33,69
8	195331	CAIO STEFANO RUIZ DONATANGELO	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	33,12	0,00	33,12
9	196548	RENATO FELIX DA CUNHA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	20,48	4,50	24,98
10	195314	EDUARDO DE CARVALHO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27	0,00	0,00	0,00
PEB II INGLÊS									
1	99947	JOSE GERALDO NOGUEIRA DE BARROS	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF.	PEB II - INGLÊS	27	257,44	7,25	264,69
2	99948	JOSE NONA NETTO	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB II - INGLÊS	27	260,04	2,00	262,04
3	108713	CAMILA MARTINS JORGE	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	PEB II - INGLÊS	27	240,72	6,25	246,97
4	195307	ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB II - INGLÊS	27	33,88	7,75	41,63
5	195302	VINICIUS FELIX GODOI	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB II - INGLÊS	27	33,08	0,00	33,08
6	196558	EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES	EMEF	ALFREDO FARHAT	PEB II - INGLÊS	27	21,80	6,50	28,30
7	199343	JOB DE ASSIS LIMA JUNIOR	EMEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB II - INGLÊS	27	0,00	0,00	0,00
8	199234	CHRISTINE DOMINIQUE MORENO PESTANA DE SOUZA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB II - INGLÊS	27	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 74/2022

Estabelece as diretrizes da organização curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2023

O Secretário da Educação do Município de Osasco, considerando a necessidade de adequar as Matrizes Curriculares da Educação Básica, às Diretrizes Educacionais Nacionais e Estaduais e às Metas da Política Educacional;

Resolve:

Art. 1º - As matrizes curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas da rede municipal de Osasco, serão organizadas na seguinte conformidade:

I – Educação Infantil, que corresponde a modalidade de CRECHE e EMEI (Jardim e Pré Escola);

II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano.

III – Alfabetização de Jovens e Adulto, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano, sendo I TERMO (1º ano – anual) – I TERMO (2º ano – Semestral) - II TERMO (3º ANO – Semestral) III TERMO (4º ano – Semestral) e IV TERMO (5º ano – semestral)

Artigo 2º - A matriz curricular da Educação Infantil é composta de acordo com os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, conforme o disposto no **Anexo I** desta portaria

§ 1º - É assegurado aos estudantes da Educação Infantil, modalidade CRECHE, no período parcial 1000(mil) horas anuais e no período Integral 2000 (duas mil) horas anuais; na modalidade EMEI

(Jardim e Pré), aulas com duração de 1 (uma) hora cada, totalizando 800 (oitocentas) aulas anuais

Artigo 3º - A matriz curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada;

§ 1º - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental apresenta na Parte Diversificada o componente curricular de Inglês (Ministrado por professor Especialista,) e o Projeto de Informática (Ministrado por professor com formação, atribuído a Título de Carga Suplementar);

§ 2º - As aulas dos componentes curriculares de Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe.

§ 3º - É assegurado aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a seguinte carga horária: 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 1 (uma) hora cada, totalizando 1.000 (mil) aulas anuais, conforme o disposto no **Anexo II**, desta portaria.

§ 4º - O Ensino Religioso é facultativo ao aluno.

Artigo 4º - A matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada;

§ 1º - A matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos, apresenta na Parte Diversificada o Projeto Orientação Profissional (Ministrado por profissional qualificado) e o Projeto de Informática (Ministrado por professor com formação, atribuído a Título de Carga Suplementar);

§ 2º - As aulas de Educação Física, para a Educação de Jovens e Adultos, segue o estabelecido na Lei Federal 10.793 de 01/12/2003

§ 3º - É assegurada para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos a seguinte carga horária: 20 (vinte) aulas semanais, com duração de 1 (uma) hora cada, totalizando 800 (oitocentas) aulas anuais, para o 1º ano (I termo) e 400 (quatrocentas) aulas para o 2ºano (I Termo), 3ºano (II Termo) , 4º ano (III Termo) e 5º ano (IV Termo) anuais conforme o disposto no **Anexo III**, desta portaria.

Artigo 5º - A matriz curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas Escolas de Período Integral é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada;

§ 1º - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas Escolas de Período Integral, apresenta na Parte Diversificada o componente curricular de Inglês (Ministrado por professor Especialista) e o Projeto de Informática (Ministrado por professor com formação atribuído a Título de Carga Suplementar);

Artigo 6º - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas Escolas de Período Integral, é composta nas atividades articuladas com os **Eixos Curriculares**:

- a) Práticas de Leitura e Escrita;
- b) Apoio Pedagógico (SAP);
- c) Orientação de Práticas Operatórias;
- d) Educação Ambiental e Educação para a Cidadania;
- e) Atividades de Expressão corporal, musical e esportivas;

§ 1º - É assegurada para os estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas escolas de Período Integral, a seguinte carga horária: 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 1 (uma) hora cada, e 15 (quinze) aulas semanais das atividades articuladas, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais, conforme o disposto no **Anexo IV**, desta portaria.

Artigo 7º - As matrizes curriculares, constantes nos **Anexos** que integram esta portaria, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2023, em todos os anos e séries da educação Infantil, do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de dezembro de 2022

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GRADE CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2023

		DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE	PRE - ESCOLA	
					JARDIM	PRÉ
LEI FEDERAL 9394/96	BASE NACIONAL	CONVIVER	O EU, O OUTRO E O NÓS	1000 (período parcial)	800 HORAS	800 HORAS
		BRINCAR	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS			
	COMUM	PARTICIPAR	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	2000 (período integral)		
		EXPLORAR	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS			
	CURRICULAR	EXPRESSAR	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES	2000 (período integral)		
		CONHECER-SE	RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES			
	CARGA HORÁRIA TOTAL					
				2000 INTEGRAL		

MÓDULO: 40 SEMANAS

DIAS LETIVOS: 200

DURAÇÃO DA HORA AULA: 1 HORA
HORA AULA POR DIA: 5- período parcial
HORA AULA POR DIA: 10 período Integral

ANEXO II

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2023

ÁREAS DE CONHECIMENTO			COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANO					TOTAL ANUAL		
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO			
L E I F E D E R A L 9 3 9 4 / 9 6	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	7	7	7	7	7	1400		
			ARTES	2	2	2	2	2	400		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	400		
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	7	7	7	7	7	1400		
			CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	
		CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200		
			GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200		
		TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM				22	22	22	22	22	4400
		PARTE DIVERSIFICADA			LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	2	2	2	2	2	400
					INFORMÁTICA	1	1	1	1	1	200
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA				3	3	3	3	3	600		
TOTAL GERAL DE AULA SEMANAL				25	25	25	25	25	5000		
TOTAL GERAL DO CURSO ANUAL				1000	1000	1000	1000	1000	5000		
*ENSINO RELIGIOSO				1	1	1	1	1			

MÓDULO: 40 SEMANAS
DIAS LETIVOS: 200
DURAÇÃO DA HORA AULA: 1 HORA
HORA AULA POR DIA: 5
***ENSINO RELIGIOSO - FACULTATIVO**

ANEXO III

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2023

EJA

ÁREAS DE CONHECIMENTO			COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL					TOTAL ANUAL	
				I Termo 1º ano	I Termo 2º ano	II Termo 3º ano	III Termo 4º ano	IV Termo 5º ano		
L E I F E D E R A L 9 3 9 4 / 9 6	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	7	7	7	7	7	840	
			ARTES	1	1	1	1	1	120	
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	6	720	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	240	
		CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	120	
	GEOGRAFIA		1	1	1	1	1	120		
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM				18	18	18	18	18	2160
	PARTE DIVERSIFICADA			ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	1	1	1	1	1	120
				INFORMÁTICA	1	1	1	1	1	120
	TOTAL GERAL DE AULA SEMANAL				20	20	20	20	20	20
TOTAL GERAL DO ANO LETIVO				800	400	400	400	400	2400	
*ENSINO RELIGIOSO				1	1	1	1	1		

OBS: EDUCAÇÃO FÍSICA: O ALUNO SERÁ DISPENSADO, CONFORME LEI FEDERAL 10.793 DE 01/12/2003

*ENSINO RELIGIOSO - FACULTATIVO

MÓDULO: I TERMO/1º ano - 40 SEMANAS

MÓDULO: I TERMO/2ºano,II TERMO/ 3º ano,III TERMO/ 4º ano e IV TERMO/ 5º ano - 20 SEMANAS

DURAÇÃO DA HORA AULA: 1 HORA

DIAS LETIVOS: 200

HORAS AULA POR DIA: 4

ANEXO IV

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2023
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

ÁREAS DE CONHECIMENTO			COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL						
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	TOTAL ANUAL	
L E I F E D E R A L 9 3 4 / 9 6	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	7	7	7	7	7	1400	
			ARTES	2	2	2	2	2	400	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	400	
		MATEMÁTICA	7	7	7	7	7	1400		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	2	2	2	2	400		
		CIÊNCIAS HUMANAS	1	1	1	1	1	200		
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM				22	22	22	22	22	4400
	PARTE DIVERSIFICADA			LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	2	2	2	2	2	400
				INFORMÁTICA	1	1	1	1	1	200
	TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA				3	3	3	3	3	600
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS				25	25	25	25	25	5000
	TOTAL GERAL DO CURSO ANUAL				1000	1000	1000	1000	1000	5000
*ENSINO RELIGIOSO				1	1	1	1	1		
ATIVIDADES ARTICULADAS COM OS EIXOS CURRICULARES										
ATIVIDADES ARTICULADAS		Práticas de leitura e escrita		1	2	1	2	2	320	
		Orientação de Práticas operatórias		1	2	2	2	2	320	
		Educação Ambiental		1	1	1	1	1	320	
		Educação para a Cidadania		1	1	1	1	1	240	
		Atividades de Expressão Corporal/Educação musical		3	2	2	1	1	400	
		Atividades Esportivas		2	2	3	3	3	640	
		Atividades de tabuleiro		2	2	2	2	2	320	
EIXOS CURRICULARES		Eixo Tecnológico- Informática		2	1	1	1	1	280	
		Inglês		2	2	2	2	2	320	
		TOTAL GERAL ADAS ATIVIDADES ARTICULADAS							3160	
		CARGA HORÁRIA SEMANAL DAS ATIVIDADES ARTICULADAS		15	15	15	15	15	3000	
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL					40	40	40	40	200	
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL					1600	1600	1600	1600	8000	

***ENSINO RELIGIOSO - FACULTATIVO**
MÓDULO: 40 SEMANAS
DIAS LETIVOS: 200
DURAÇÃO DA HORA AULA: 1 HORA

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – C.M.E.L.- OSASCO.**

Aos trinta dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas e quinze minutos, em segunda chamada, após a verificação de quórum, deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer-CMEL, na sala Vip do Ginásio de Esportes Professor José Liberati, localizado a rua Jubair Celestino, 150- Presidente Altino, Osasco, SP, tendo em vista que o Presidente Senhor Rodolfo Rodrigues Cara esteve ausente, justificando agenda a serviço do governo, o Secretário Executivo Senhor Antonio Carlos Buzato, assumiu os trabalhos e deu início a reunião ordinária cumprimentando a todos e dando boas-vindas. Leu na íntegra a convocação feita e enviada aos conselheiros através de e-mails, a qual foi publicada no IOMO do dia 18.11.2022. Passou então a ordem do dia em seu item a) que fala da aprovação da ata anterior e como não tivemos, passamos ao item b) ou seja, informes sobre a Lei 4071/2006, informou a todos os presentes sobre a alteração da lei 4071/2006, que estava muito obsoleta e necessitava de uma atualização. Através de uma Comissão designada pelo Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, formada pelos Professores, Antonio Carlos Buzato, Monica Araújo, Marcos Paulo da Silva, João Ricardo Lourenço e Denis Lorenzo que fizeram os estudos da Lei e apresentaram as sugestões para modificação, inclusive a que reduz o número de conselheiros participantes do Conselho, que reduziu de 23(vinte e três) para apenas 10 (dez), sendo 5 (cinco) membros do governo e 5 (cinco) membros da Sociedade Civil, cuidou também de atualizar o Fundo Municipal de Esporte, criando o Bolsa Técnico, enfim todos os pontos que eram necessários serem modificados e atualizado de acordo com todas as Leis esportivas vigentes no país, posteriormente o Projeto de Alteração da Lei 4071/2006 foi enviado à Câmara Municipal de Osasco, aprovada e sancionada sob o número 5.176 de vinte de junho de dois mil e vinte e dois. O Secretário Executivo agradeceu todos os membros presentes pela participação no Conselho Municipal de Esporte e Lazer até esta data e disse que a próxima reunião a ser realizada e convocada será com os novos integrantes do Conselho. Ao ler o item b) da pauta que diz alteração de Conselheiros da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, explicou o Secretário que o funcionário Luiz Antonio Anéas se aposentou e, portanto, precisou ser substituído entrando em seu lugar o funcionário Professor Marcos Paulo da Silva. A outra a deixar o cargo por ter sido exonerada foi a Senhora Sonia Maria de Souza Oliveira, que foi substituída pelo Senhor Geraldo Gabriel Souza Nascimento. Leu o item c) informes gerais, não tendo nenhum informe agradeceu a presença de todos, desejando um bom fim de ano e encerrou a presente reunião, cuja Ata foi transcrita, lida e assinada por quem de direito.

Professor Antonio Carlos Buzato

Secretário Executivo do CMEL

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria Executiva da Pessoa Com Deficiência
Gabinete da Secretaria Executiva PcD

PORTARIA INTERNA**Nº 12/2022**

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Seleção de Projetos para o Chamamento Público 01/2022-SEPCD constituída através da portaria 10/2022-SEPCD de 24 de outubro de 2022, IOMO 2327

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei 13.019, de 13 de julho de 2014, que dispõe o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco, e dá outras providências.

FAZ SABER AS SEGUINTEs SUBSTITUIÇÕES:**Pela Secretaria de Planejamento e Gestão**

Substituir a titular: Luciana Aparecida Affonso Pignatari– Matrícula 86.070, por **LEANDRO RESENDE DE FREITAS Matrícula 197.085**

Substituir a suplente: Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira– Matrícula 198.441, por **VANESSA DE OLIVEIRA Matrícula 190.145**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

Salomão Rodrigues de Lira Junior

Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 12.687/2022****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10 horas do dia 29 de novembro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.220/2022 de 30/09/2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 12.687/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 110/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO. I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por este Pregoeiro, apresentados pelos licitantes classificados e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação, foi adjudicado para as empresas abaixo relacionadas, pelo **valor total do lote**, conforme segue:

R.F. GORY COMERCIAL LTDA – CNPJ 10.372.062/0001-88

Lote 01 – COTA PRINCIPAL pelo valor de **R\$ 7.489.837,60** (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

COMERCIO TODA BELA EIRELI – CNPJ 02.140.691/0001-54

Lote 02 – COTA RESERVADA pelo valor de **R\$ 851.000,00** (Oitocentos e cinquenta e um mil reais);

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 110/2022.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Islana Silva Santos
Equipe de Apoio

Mariana Macedo de Souza
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

Processo nº 16.683/2022 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 18 DE JANEIRO DE 2023, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1822/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.059/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Escritório

VALOR: R\$ 201.772,60 (Duzentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1552/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.850/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 305.847,09 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1553/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.852/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 1.007.164,04 (Hum milhão, sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1777/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.854/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 30.484,85 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1824/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.064/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 4.292,48 (Quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1825/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.064/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 4.769,14 (Quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1826/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.343/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 1.796,75 (Hum mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1827/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.343/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 212,90 (Duzentos e doze reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1828/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.343/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 8.246,32 (Oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1832/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.589/2022.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 4.628,60 (Quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1833/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.589/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 2.833,40 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1798/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.067/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 1.064,50 (Um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1799/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.067/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 2.129,00 (Dois mil, cento e vinte e nove reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1128/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.918/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 84.205,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1152/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.672/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 963/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.292/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Faixas e Banners
VALOR: R\$ 12.253,50 (Doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 034/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.112/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Educação
CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico, Óptico Interno, Incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.
VALOR: R\$ 320.534,00 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO COMUM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1860/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.991/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos para Campanha de Natal da Prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 125.247,56 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1861/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.991/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: ASTRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EM GERAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos para Campanha de Natal da Prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 69.981,31 (Sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1862/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.991/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: CEREZZO COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos para Campanha de Natal da Prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 2.035.178,44 (Dois milhões, trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1863/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.991/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: TECBOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos para Campanha de Natal da Prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 110.437,50 (Cento e dez mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1864/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.991/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: TECBOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos para Campanha de Natal da Prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 993.937,50 (Novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 06.727/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 17 de novembro de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.220/2022 de 28 de setembro de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 06.727/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 090/2022, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados por este Pregoeiro e os catálogos e documentos de habilitação técnica, por técnicos da Secretária de Saúde, estando de acordo com as exigências do Edital. Assim, as empresas foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma Licitante se pronunciou.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** por ITEM, para as empresas abaixo, pelos respectivos valores, conforme segue:

GO ATACADISTA LTDA CNPJ: 44.060.520/0001-65	
ITEM	VALOR TOTAL
01	R\$ 28.719,36 (vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 34.747.664/0001-30	
ITEM	VALOR TOTAL
03	R\$ 33.215,00 (trinta e três mil, duzentos e quinze reais)
11	R\$ 9.831,00 (nove mil, oitocentos e trinta e um reais)
21	R\$ 2.264,00 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
27	R\$ 6.981,00 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32	R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)
33	R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
34	R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)

KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 09.251.627/0001-90	
ITEM	VALOR TOTAL
04	R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)
05	R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)

COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI CNPJ: 39.324.214/0001-59	
ITEM	VALOR TOTAL
06	R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)
09	R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
15	R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)
17	R\$ 3.135,30 (três mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos)
19	R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)
22	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
29	R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)
30	R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)
36	R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais)

PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS EIRELI. CNPJ: 09.172.931/0001-41	
ITEM	VALOR TOTAL
08	R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)
18	R\$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 15.631.700/0001-51	
ITEM	VALOR TOTAL
10	R\$ 3.356,00 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
14	R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
20	R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)
28	R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)
39	R\$ 2.224,00 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais)
40	R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 38.007.528/0001-65	
ITEM	VALOR TOTAL
12	R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais)

SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 21.983.850/0001-27	
ITEM	VALOR TOTAL
13	R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 45.759.285/0001-68	
ITEM	VALOR TOTAL
16	R\$ 1.191,71 (um mil, cento e noventa e um reais e setenta e um centavos)
26	R\$ 5.850,60 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
43	R\$ 2.107,27 (dois mil, cento e sete reais e vinte e sete centavos)

DOAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.650.853/0001-44	
ITEM	VALOR TOTAL
23	R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS E COZINHA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 30.619.938/0001-55	
ITEM	VALOR TOTAL
31	R\$ 2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais)

ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA CNPJ: 37.348.536/0001-02	
ITEM	VALOR TOTAL
37	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA CNPJ: 36.521.392/0001-81	
ITEM	VALOR TOTAL
38	R\$ 3.023,85 (três mil, vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)

Os itens 02, 07, 24, 35, 41 e 42 foram declarados **Desertos**.

O item 25 restou **fracassado**, diante da ausência de licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 090/2022.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Lorena Leão Castro
Membro

Maria Aparecida Souza Cruz
Membro

Ednéa Barbosa da Conceição
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 12.698/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ESTOCÁVEIS

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 23 de novembro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220 de 30/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 12.698/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 102/2022, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de estocáveis.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro e analisadas as amostras juntamente com *as fichas técnicas*, pela Comissão Técnica da SAS e estando de acordo com o solicitado no edital, a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL – CNPJ 03.649.725/0001-01, foi declarada **HABILITADA para os Lotes: 01, 02, 03, 04, 09, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e item 83**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi adjudicado para a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL – CNPJ 03.649.725/0001-01**, pelo valor total do **LOTE 01 de R\$ 273.401,53** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos); **LOTE 02 de R\$ 30.352,91** (trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos); **LOTE 03 de R\$ 45.332,52** (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **LOTE 04 de R\$ 45.210,12** (quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais e doze centavos); **LOTE 09 de R\$ 22.214,40** (vinte e dois mil, duzentos e catorze reais e quarenta centavos); **LOTE 20 de R\$ 76.509,35** (setenta e seis mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos); **LOTE 21 de R\$ 8.462,53** (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois mil e cinquenta e três centavos); **LOTE 23 de R\$ 251.319,73** (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezenove reais e setenta e três centavos); **LOTE 24 de R\$ 27.920,27** (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos); **LOTE 25 de R\$ 390.158,08** (trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos); **LOTE 26 de R\$ 43.257,44** (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e **ITEM 83 – CHA**, por **R\$ 5.991,12** (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos), conforme detalhado abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO	LOTE 01 - ARROZ, FEIJÃO E SAL (COTA PRINCIPAL)				LOTE 02 - ARROZ, FEIJÃO E SAL (COTA RESERVADA)			
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)	ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ARROZ - Pacote de 05 kg.	1	6.200	23,21	143.902,00	5	688	23,21	15.968,48
FEIJÃO CARIOCA - Pacote de 01 Kg.	2	10.325	9,45	97.571,25	6	1.147	9,45	10.839,15
SAL- Pacote de 01 Kg.	3	2.658	1,73	4.598,34	7	294	1,73	508,62
FEIJÃO PRETO - Pacote de 01 Kg.	4	2.322	11,77	27.329,94	8	258	11,77	3.036,66
VALOR TOTAL	LOTE 01			273.401,53	LOTE 02			30.352,91

LOTE 03 – FARINÁCEOS (EXCLUSIVO ME/EPP)				
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
AMIDO DE MILHO - Embalagem de 200 gramas.	9	756	4,69	3.545,64
FARINHA DE MANDIOCA - Pacote de 01 kg.	10	828	4,13	3.419,64
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Embalagem de 100 gramas.	11	1.680	3,44	5.779,20
FUBÁ DE MILHO - Pacote de 500 gramas.	12	1.308	2,32	3.034,56
FARINHA DE TRIGO - Pacote de 01 kg.	13	2.436	7,54	18.367,44
FERMENTO BIOLÓGICO - Embalagem de 10 gramas.	14	912	1,59	1.450,08
POLVILHO - Pacote de 500 gramas.	15	252	5,97	1.504,44
FARINHA DE MILHO - Pacote de 500 gramas.	16	552	4,68	2.583,36
FARINHA DE ROSCA - Pacote de 500 gramas.	17	984	5,74	5.648,16
TOTAL LOTE 03				45.332,52

LOTE 04 – CEREAIS E DERIVADOS (EXCLUSIVO)				
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
AVEIA EM FLOCOS FINOS - Embalagem contendo no mínimo 165 gramas.	18	96	5,55	532,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

BARRA DE CEREAL - Embalagem contendo no mínimo 24 unidades.	19	1.056	31,17	32.915,52
MILHO DE PIPOCA - Pacote de 500 gramas.	20	1.116	4,97	5.546,52
CANJICA - Pacote de 500 gramas.	21	888	5,08	4.511,04
CEREAL INFANTIL - Embalagem contendo no mínimo 180 gramas.	22	216	7,89	1.704,24
TOTAL LOTE 04				45.210,12

LOTE 09 - MASSAS ALIMENTÍCIAS (EXCLUSIVO)				
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
MASSA PARA LASANHA - Embalagem de 500 gramas.	39	1.080	8,43	9.104,40
MACARRÃO - Embalagem de 500 gramas.	40	3.000	4,37	13.110,00
TOTAL LOTE 09				22.214,40

LOTE 20 – DOCES DIVERSOS (COTA PRINCIPAL)				
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
GELATINA EM PÓ DIET: Embalagem contendo no mínimo 12 gramas.	97	389	2,96	1.151,44
GELEIA DIET: Pote de vidro contendo no mínimo 230 gramas.	98	44	20,72	911,68
ABACAXI EM CALDA: Lata contendo no mínimo 400 gramas de peso drenado.	99	1.685	11,17	18.821,45
DOCE DE LEITE: tradicional, pastoso, Embalagem contendo no mínimo 350 gramas.	100	940	11,18	10.509,20
GELATINA EM PÓ: Embalagem contendo no mínimo 20 gramas.	101	4.029	1,81	7.292,49
GOIABADA: Pote plástico contendo no mínimo 300 gramas.	102	1.588	5,28	8.384,64
PÊSSEGO EM CALDA: Lata contendo 450 gramas de peso drenado.	103	1.901	12,47	23.705,47

LOTE 21 – DOCES DIVERSOS, (COTA RESERVADA)			
ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
106	43	2,96	127,28
107	4	20,72	82,88
108	187	11,17	2.088,79
109	104	11,18	1.162,72
110	447	1,81	809,07
111	176	5,28	929,28
112	211	12,47	2.631,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GELATINA SEM SABOR: Embalagem de 24 gramas, contendo 2 envelopes de 12 gramas cada.	104	195	5,34	1.041,30	113	21	5,34	112,14
GELEIA DE FRUTA: sabores variados. Pote de vidro contendo no mínimo 230 gramas.	105	497	9,44	4.691,68	114	55	9,44	519,20
TOTAL LOTE 20				76.509,35	TOTAL LOTE 21			8.462,53

LOTE 23 – SUCOS (COTA PRINCIPAL)				
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
SUCO DE FRUTA: sabores variados Embalagem tetra pack de 200 ml.	119	71.669	2,57	184.189,33
SUCO DE FRUTA LIGHT: Embalagem tetra pack de 200 ml.	120	2.042	4,02	8.208,84
SUCO CONCENTRADO DE FRUTA: sabores variados Embalagem de 500 ml.	121	9.612	6,13	58.921,56
TOTAL LOTE 23				251.319,73

LOTE 24 – SUCOS (COTA RESERVADA)			
ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
122	7.963	2,57	20.464,91
123	226	4,02	908,52
124	1.068	6,13	6.546,84
TOTAL LOTE 24			27.920,27

LOTE 25 – REFRIGERANTES (COTA PRINCIPAL)				
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
REFRIGERANTE SABOR COLA: Fardo plástico contendo 6 garrafas de 2 litros.	125	4.083	47,39	193.493,37
REFRIGERANTE DIETÉTICO SABOR COLA: Fardo plástico contendo 6 garrafas de 2 litros.	126	1.815	53,18	96.521,70
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ; Fardo plástico contendo 6 garrafas de 2 litros.	127	4.213	23,77	100.143,01
TOTAL LOTE 25				390.158,08

LOTE 26 – REFRIGERANTES (COTA RESERVADA)			
ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
128	453	47,39	21.467,67
129	201	53,18	10.689,18
130	467	23,77	11.100,59
TOTAL LOTE 26			43.257,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM 83 – CHÁ (EXCLUSIVO)				
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
CHÁ MATE: Embalagem contendo no mínimo 250 gramas.	83	1.272	4,71	5.991,12
TOTAL ITEM 83				5.991,12

Quanto aos lotes: 05, 06, 10, 11, 18 e 19 foram declarados FRACASSADOS e lotes 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 22 declarados DESERTOS.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 102/2022.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Gabriela S. S. Augusto
Membro

Evelyn L.V. Braga
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 13.408/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, PARA O PAÇO MUNICIPAL DE OSASCO.

ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 06 de outubro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 2.220/2022, de 28 setembro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 13.408/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 118/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso, para o Paço Municipal de Osasco.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase de lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foram convocadas as Licitantes presentes para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação, não se verificou Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios. Findada as análises e decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a Licitante ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS LTDA se manifestou favorável.

III – DO RECURSO: A Licitante ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS LTDA deixou transcorrer “in albis” o prazo para apresentação das razões, motivo pelo qual não fora apreciado.

IV - DO FRACASSO: Assim, o Pregoeiro declarou o Pregão Eletrônico nº 118/2022 como Fracassado, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 118/2022.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Lorena Leão Castro
Membro

Maria Aparecida Souza Cruz
Membro

Ednéa Barbosa da Conceição
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 23.905/2021 – **SECRETARIA DE SAÚDE** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE - UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA, LOCALIZADA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 100 – PORTAL D'OESTE – OSASCO/SP.** A Secretária Executiva de Compras e Licitações comunica a **Reabertura** do certame. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 09 DE JANEIRO DE 2023, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO**
COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: MARIA CRISTINA AZNAR SEQUETTO E OUTROS

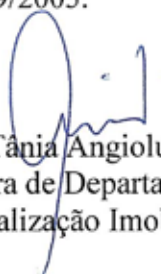
Endereço de localização: RUA PADRE DOMINGOS TONINI, 122 – L31-A –
REMÉDIOS – OSASCO- SP- 06298-040
CDC: 2224590230

Inscrição Cadastral: 23224.32.99.0048.00.000.01

Processo Administrativo: 041/2022

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: STEFANY CAROLINE PEREIRA PACHECO

Endereço de localização: RUA ARNALDO DE OL. BARRETO, 47 – CS 1 –
PRESIDENTE ALTINO – OSASCO- SP- 06213-080
CDC: 1372260000

Inscrição Cadastral: 23241.52.16.0026.99.999.01

Processo Administrativo: 24205/2021

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Sujeito Passivo: LOURIVAL ADOLFO DA SILVA BRAUM

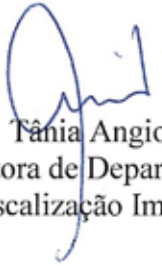
Endereço de localização: AVENIDA ALUISIO DE AZEVEDO, 148 – L 8 Q 118 –
CENTRO – OSASCO- SP- 06075-240
CDC: 1226300000

Inscrição Cadastral: 23241.32.32.0546.00.000.05

Processo Administrativo: 2020/2021

Exercícios lançados/relançados: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências *in loco*, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: LUIS ANTONIO SUSSUMU KIJIMURA

Endereço de localização: RUA JULIETA FILIPINI, 79 – PL 31 / Q C – Umuarama
– OSASCO- SP- 06030-510

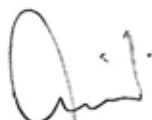
CDC: 1583380000

Inscrição Cadastral: 23242.14.80.0130.00.000.01

Processo Administrativo: 2487/2022

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.



Tânia Angiolucci

Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.389 /2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXPANSÃO COMPUTACIONAL E FIREWALL PARA SUSTENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do processo administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do contrato nº 053/2022, com a empresa PLANCK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CPNJ nº 23.043.965/0001-67, por mais 06 (seis) meses, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), correspondente a 13,60% do valor global contratado.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis, conforme dispõe o § 2º, art. 53 do Decreto Municipal nº. 13.205/2022.

Atenciosamente,

Osasco, 13 de dezembro de 2022

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.389 /2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXPANSÃO COMPUTACIONAL E FIREWALL PARA SUSTENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do processo administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do contrato nº 054/2022, com a empresa GUARD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CPNJ nº 24.726.596/0001-70, por mais 06 (seis) meses, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), correspondente a 15,75% do valor global contratado.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis, conforme dispõe o § 2º, art. 53 do Decreto Municipal nº. 13.205/2022.

Atenciosamente,

Osasco, 13 de dezembro de 2022

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTES INDEFERIDOS

019896/2022 GIANE APARECIDA ALVES DE OLIVIERA
006811/2022 DIOGENES RODRIGUES DOS SANTOS CLAUDINO
017075/2022 JAILDO ESTRELA CABRAL
018165/2022 HENRIQUE DORIELI SEIXAS FUNARI
011583/2022 VERISSIMO URSULINO

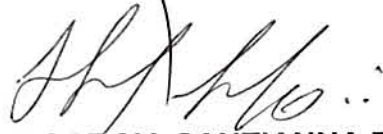
LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTES DEFERIDOS

006780/2022 FRANCISCO PIMENTEL LEÃO
010256/2022 EDNEIDE MARIA DA SILVA MACEDO
006528/2022 ADEMARIO ALVES JUNIOR
006782/2022 CRISTINA PIMENTEL LEÃO
017023/2021 UITAMARES VIEIRA CANUTO SILVA
021948/2022 CLAUDIA TAVARES DA SILVA
015551/2022 SAMUEL ALVES SILVA
021189/2022 KARINE APARECIDA SILVA COSTA
021578/2021 RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS
008258/2022 MARIA ALTEMIRA LOPES DA SILVA
015148/2022 CLAUDIA CARDOSO DE M BUIN
025210/2021 MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS
017335/2022 ANDREIA OLIVEIRA QUINTAO

LICENÇA AMBULANTE CANCELADA

004064/2022 MARIA MERCIA SOUZA MIRANDA DOS SANTOS


ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo


HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

023982/2022 JOSE NILSON DA SILVA
023956/2022 MAYARA MARTINS ARAUJO
024013/2022 VITORIA MEIRA SALVADOR
024022/2022 SAMUEL LIMA DA CRUZ SANTOS
022775/2022 TV SBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A
023964/2022 MARCENARIA SONHO PLANEJADO LTDA
023960/2022 LUCIANO VITOR SOARES DE LIMA
023910/2022 MOOF CONSTRUTORA LTDA
023994/2022 KARINA APOLINARIA PEREIRA
024001/2022 REFFI CONSULTING & SOLUTIONS LTDA
023853/2022 EMPORIO SOARES SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO LTDA
023985/2022 MATHEUS VITOR DE LIMA
023875/2022 ELEVEN CASES OSASCO COMERCIO DE ACESSORIOS
ELETRONICOS LTDA
024026/2022 PABLO HENRIQUE COPILI RUSSO
024465/2022 CAIO AVELINO FUKAMIZU
024463/2022 ADRIANA PASCHOAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
024462/2022 CINTIA DE LIMA GOMES
024461/2022 M.S CONSULTORIA EM GASTRONOMIA LTDA
024460/2022 MAGICA E VERBA EMPREENDIMENTOS LTDA
024459/2022 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
024458/2022 GRANEIRO BENTES E QUEIROZ CLINICA DE ESTETICA LTDA
024455/2022 GARE TREINAMENTOS E TERAPIAS LTDA
024451/2022 FERNANDO HENRIQUE SOARES RABELLO
024445/2022 LFR TELECOM LTDA
024444/2022 ASTECAX ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
024443/2022 FAGNER GOUVEIA BEZERRA
024441/2022 INNOVARE LINGERIE LTDA
024440/2022 PRISCILA CRISTINA SILVA PUGAS
024435/2022 LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
024434/2022 TIAGO MOREIRA DE MAGALHÃES
024433/2022 CAROLINA FLORIDO PEREIRA
024429/2022 EFETIVO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
024428/2022 ARNALDO DA COSTA SILVA FILHO
024415/2022 GMS CAPITAL ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA
024410/2022 SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS
024407/2022 IZABEL ANTONIO DE OLIVEIRA
024406/2022 LUIS ALBERTO CORREA DE MORAIS
024398/2022 MATHEUS JOSE BARROS DO AMARAL
024386/2022 MARCOS BEZERRA ALVES
024381/2022 MILTON GONÇALVES NEVES
024375/2022 APOLO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FAMILIAR LTDA
024372/2022 SERRA & GAZOTTO LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

024364/2022 REGINALDO SOARES BENTO
024361/2022 MICHELE MACIEL DE OLIVEIRA TDA
024360/2022 SONETTI LTDA
024357/2022 FELIPE ALVES RODRIGUES
024355/2022 ANDERSON DE FARIAS BASTOS
024352/2022 ROSILENE BARBOSA DE SOUSA
024348/2022 LEANDRO MANOEL NUNES DA SILVA
024346/2022 M8 COMERCIO DE COMPONENTES LTDA
024342/2022 IDW COQUETTI ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
024341/2022 MAMASO RECREAÇÃO LTDA
024293/2022 LUCIA CARDOSO DA SILVA
024187/2022 ARMAZENS GERAIS TRIANON LTDA
024062/2022 CLAUDILENE TEIXEIRA SILVA
023983/2022 CHAVES MULTIMARCAS LTDA
023958/2022 ROBERTO DA SILVA SANTOS
021427/2022 PAYLABS DIGITAL LTDA
013415/2018 IRAILDA VIEIRA DE MACEDO
024097/2022 PAULO TREVIZAN DE SÁ
024135/2022 MARY CAROLINE ROMUALDO DE SOUZA VETERINÁRIA
022110/2022 SPAZIO PLENITUDE STUDIO DE PILATES LTDA
023612/2022 DURCELINA DE SOUZA
024128/2022 J M DE ANDRADE MÓVEIS
024134/2022 DASZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
023925/2022 EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
021151/2022 DSYSTEM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
024188/2022 AXEL GUITSELAR VIEIRA
024122/2022 MARTA HEMELRIJK
024143/2022 FACCO OLIVEIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA
CONDOMÍNIOS LTDA
023904/2022 ÁLVARO RODRIGUES DE OLIVEIRA
024185/2022 MARCOS SIMÕES DE ALMEIDA
024175/2022 THIAGO DE BRITO BEZERRA
024109/2022 THALITA GONÇALVES DO NASCIMENTO
024165/2022 PAULO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA
024145/2022 ANA BEATRIZ SOARES ROSA
024149/2022 VITOR SILVA RIBAS DE OLIVEIRA
024121/2022 LADEMIR ESCARMINIO
024129/2022 SARAH VILAS BOAS FERNANDES
024136/2022 KONG INFOCELL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
024146/2022 L B OSASCO PLAZA LTDA
024088/2022 TAMIRES SOUZA DOS SANTOS
024101/2022 GABRIEL PASSOS DA SILVA
024078/2022 ALEXANDRE DEL NERY
021631/2022 VALÉRIA MASSAFERA BOTAS
024083/2022 GALATAS IMOB CONSULTORIA LTDA
024057/2022 CONVEC LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

024045/2022 MIRELLA LINO DA SILVA
024046/2022 GLEYCIANE SOARES FERNANDES LTDA
024072/2022 AGATHA SILVA CAVALHEIRO
024025/2022 FELIPE DINIZ DA SILVA – SERV ADMINISTRATIVOS
024077/2022 RODRIGO BALDENEBRO
023984/2022 RODRIGO PEREIRA DA SILVA PINTURAS E SERVIÇOS
024074/2022 RICARDO RIBEIRO MATIAS DOS SANTOS
024093/2022 RUBENS CARDANO PARANHOS
024085/2022 DOUGLAS OLIVEIRA GESTÃO DE PROJETOS LTDA
024125/2022 BÁRBARA VICTÓRIA DE SOUZA QUITERIO
024063/2022 ADRIANA ALVES GONÇALVES
024017/2022 LUCÉLIA PUCA RIBEIRO
024096/2022 AKI CONSTRUÇÕES LTDA
023963/2022 TOMAZ HENRIQUE NEVES SIQUEIRA
023957/2022 FILIPE TRAVANCA PINHEIRO
024055/2022 PCTRONICS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
024070/2022 MAGNA CONSTRUÇÕES LTDA
024053/2022 ADEMIR B. SOUSA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
024007/2022 ELENI CASBURGO DE ARAUJO
023981/2022 TOIS – TERAPIA OCUPACIONAL INTEGRAÇÃO SENSORIAL LTDA
024065/2022 YCR INFORMÁTICA LTDA
024098/2022 SULIVAN ALEXANDRE DA SILVA
024079/2022 JOSELIA DE LOURDES MOURA BUJATTO
023995/2022 HITECH SOLUTIONS EIRELI
024029/2022 RENATA RODRIGUES ALVES
024011/2022 DIEGO CUNHA MELO
023971/2022 R. A. REPRESENTAÇÕES LTDA
024010/2022 CHRISTIANO JOSÉ FONSECA LIMA
024056/2022 ODAIR APARECIDO JUSTINIANO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
023999/2022 GERALDO FRANCISCO VIANA
023078/2022 FÁBIO ALMEIDA DE JESUS
024008/2022 ALCLAGRAF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E
IMPRESSÕES LTDA
023942/2022 IGOR MARTINIANO DA SILVA
024002/2022 ONE SPF MENCK SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
023998/2022 JR SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
015951/2022 LIDER – ASSESSORIA EM DOCUMENTOS LTDA
023873/2022 ROCHA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
023881/2022 WM CORRETORA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
024024/2022 JOSÉ CARLOS DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
REFRIGERAÇÃO
024054/2022 LEONARDO BARONE LTDA
024000/2022 TITAN VEDAÇÕES, COMÉRCIO DE PEÇAS DE BORRACHAS LTDA
024051/2022 THIAGO CARVALHO GOMES PEREIRA
024199/2022 JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO
024197/2022 PRISCILA DE MOURA TISSI EMPREITEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

024196/2022 JOÃO PAULO DA SILVA
024195/2022 JOÃO VICTOR DOS SANTOS GUERRA
024194/2022 ERIELTON MARTINS MENDES
024190/2022 ANA BEATRIZ BRITO DA SILVA
024184/2022 RICARDO HENRIQUE RODRIGUES JUNIOR
024177/2022 STEPHANIE BRAZ MARTINEZ
024174/2022 REGINALDO PEREIRA DA SILVA
024173/2022 JOSÉ IARI DA SILVA
024172/2022 CAIO VINÍCIUS DA SILVA NUNES
024169/2022 MARYHELLEN HENRIQUE MOTA BARBOSA
024155/2022 SIMONE RODRIGUES DE FARIA BISOF
024154/2022 RONALDO HENRIQUE DA SILVA
024124/2022 JÉSSICA BARROS DE LIMA
020369/2022 FRANCIA CAMU MENSIA
024279/2022 WALTER DE CARVALHO BARROS
024329/2022 JULIANA LAUREANA DIAS
024327/2022 GENICE DA SILVA BEZERRA
024300/2022 ANTONIO RAFAEL VIEIRA DE LIMA
024287/2022 CAROLINE SILVA DE ABREU
024283/2022 DEBORAH MARCIANO RODRIGUES DOS SANTOS
024282/2022 JOELMA BARBOSA DA SILVA
024276/2022 RAFAEL TIAGO KOMATSU MAZZANATTI
024275/2022 BIANCA BITTENCOURT BOVOLENTA
024273/2022 EF DE SENA ENERGIA
024272/2022 LUDIMILA RAYANE BOBO DE QUEIROZ
024271/2022 VIVI ARRANJOS E DECORAÇÃO LTDA
024269/2022 RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
024268/2022 GERSON DE OLIVEIRA MORAIS
024267/2022 VANESSA EVANGELISTA DE SOUZA
024266/2022 KAUANE CAVALCANTE DOS SANTOS
024262/2022 ANA PAULA MENEZES DOS SANTOS
024257/2022 GIOVANNA GOMES BARREGA
024252/2022 RENATO CHAMLET
024251/2022 WALLISON EDUARDO SOUSA
024244/2022 MAURÍCIO GONÇALVES DE ASSIS LTDA
024239/2022 LUIZA SCHINKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
024238/2022 CARLOS ALBERTO MARQUES GARCIA
024231/2022 HR EASY SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA
024226/2022 MDM GERENCIAMENTO DE DADOS MESTRES LTDA
024225/2022 CAIO WILLIAN BORGES SOARES
024223/2022 FL COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA
024210/2022 VILLANOVA PARADA MODA LTDA
024208/2022 JLD SOLUÇÕES LTDA
024207/2022 REFINE SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
024205/2022 QUINOU TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
024203/2022 AIRTON DA SILVA GROTA
023941/2022 ENGEN SOLUÇÕES LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

024245/2022 SARAH HELENA DE CARVALHO GOUDINHO CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
024247/2022 MAXIMILIAN FRANCOIS CIQUEIRA LTDA
024259/2022 ADESIVOS IDENTIDADE LTDA
024263/2022 LABEL LAND INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
024274/2022 JS SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA
024292/2022 FERNANDO ROLIM CENOGRAFIA LTDA
024298/2022 V MENDES ARQUITETURA LTDA
024310/2022 RF CARDOSO LTDA
024311/2022 LOCADORA CITALY LTDA
024316/2022 MARIA AMELIA DE SOUZA
024321/2022 DENIS OLIVEIRA FREITAS
024322/2022 ELISOFT – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
024324/2022 MARIA DE LOURDES PEREIRA SEPRIANO
024328/2022 MARCELA GARCIA DE SOUZA VETERINÁRIA LTDA
024330/2022 ERIC REIS ALVES
024354/2022 RODRIGO DE ALMEIDA
024358/2022 RM5 SERVIÇOS LTDA
024359/2022 KAMILA VIEIRA LIMA LTDA
024366/2022 MP SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
024369/2022 PABLO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA
024370/2022 DANILO CESAR BERTOLDO
024374/2022 JULIANA FERNANDES INFORMÁTICA
024383/2022 WELLINGTON PESSOA DO NASCIMENTO
024393/2022 ECO PEÇAS ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA
024411/2022 BRISK GESTÃO DE ATIVOS ADMINISTRATIVOS E INVESTIMENTOS
LTDA
024481/2022 BRUNA RODRIGUES DE PAIVA
024482/2022 BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA
024484/2022 CRISTINA CAETANI DA SILVA DE JESUS
024486/2022 BRENDA GODOI LEITE
024487/2022 HERIK GUSTAVO CAMARGO MARQUES
024494/2022 VERA LUCIA ROCHA
024497/2022 JOSÉ SANTOS DO AMOR DIVINO
024479/2022 ANDRESSA ALMEIDA CHICON
024475/2022 FELIPE LEITE DA SILVA
024474/2022 MITSY CRISTINA UNGRIA COCCO
024473/2022 EDINALDO SOUZA DE MELO
024470/2022 CADIM CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EM
BENEFÍCIOS LTDA
024438/2022 THAÍS PIMENTEL DE SOUZA IMÓVEIS
024426/2022 GRECCO & CHAPP TRANSPORTES LTDA
024389/2022 GR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
024318/2022 ELINALDO TAVARES DE FREITAS
024308/2022 ERICK ANDRADE DA SILVA
024457/2022 MAGDANELO TRENZINHOS LTDA
024501/2022 TAISSIO JAMES DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

024542/2022 NATHAN MARCOS BARBOSA LIMA
024544/2022 JM GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA
024548/2022 ADILSON APARECIDO DOS SANTOS
024549/2022 ORIVALDO PETENÃO JUNIOR
024554/2022 DAVID SANTOS DE JESUS DA CRUZ
024557/2022 VINICIUS XAVIER
024558/2022 IVONETE DIAS DOS PASSOS
024567/2022 CAICO PORFIRIO CORDEIRO
024568/2022 APARECIDO MIGUEL DE OLIVEIRA
024569/2022 FELIPE AUGUSTO DE GODOY
024537/2022 GIULIA NUNES TORRES
024534/2022 VERÔNICA MOTA DE SOUSA NEVES
024530/2022 FÁBIO DE ALMEIDA BACARO
024524/2022 BRUNO DE OLIVEIRA
024521/2022 ALEXANDRE RIBEIRO TAVARES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA
024519/2022 ASISTEM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
024518/2022 PAULO TARSO LUIZ DE OLIVEIRA LTDA
024517/2022 RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMÉRICA SPE LTDA
024516/2022 LARISSA BONETE PRESTES PAES
024515/2022 EDSON OSCAR DA SILVA
024509/2022 WASHINGTON CESAR SILVA LEÃO
024506/2022 ALINE ROCHA FERREIRA
024630/2022 MARCO POLO SANTOS
024626/2022 ACX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
024624/2022 RAUL CLÁUDIO CORREA
024621/2022 RESPIRA DIAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE
PROJETOS LTDA
024620/2022 ROMULO MAGALHÃES RODRIGUES CARVALHO
024615/2022 ANDREA CAMPOS MARTINS
024609/2022 EUGENIO PAULINO DA SILVA
024596/2022 RDK BUSINESS PARTNER LTDA
024595/2022 VITOR LIMA SANTANA
024590/2022 DJALMA RODRIGUES MANFIO
024583/2022 ANTONIO WILTON MONTEIRO DA SILVA
024582/2022 GUSTAVO CASTELANI SIGOLE
024581/2022 F & P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
024577/2022 LUCIANA CRISTINA TESTA
024576/2022 AUGUSTO HENRIQUE LEITE SASSA
024572/2022 LUCAS TORREZ TOLEDO
024564/2022 RELUSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
024523/2022 JCHS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA
024522/2022 HENRIQUE CLEMENTE RODRIGUES LTDA
024514/2022 NOVA FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
024504/2022 TBT CONTABILIDADE LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

024498/2022 BRENT INTERMEDIações LTDA
 024495/2022 FÁBIO A. B. FERREIRA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 024492/2022 AUTEc – EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA
 024488/2022 DIRCEU SILVA DE CARVALHO
 024477/2022 JM TELECOMUNICAções LTDA
 024400/2022 99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
 023767/2022 VOLPE BRASIL LTDA

ALEXANDRE MARIA
 Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
 Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: n.º 23626/2022

Interessado: **NEON WAVE BAR LTDA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após a Zero Hora SEM Execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão de **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**NEON WAVE BAR LTDA**” localizada na Rua Avelino Lopes, 350 – Centro – Osasco – SP Cep: 06090-035, pois é sabido que o estabelecimento em questão apresentou a documentação comprobatória em conformidade com as exigidas.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao expediente SEFLE para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: n ° 23135/2022

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS ALTINO DE OLIVEIRA

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após a Zero Hora COM Execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão de **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento "FRANCISCO DAS CHAGAS ALTINO DE OLIVEIRA" localizada na Avenida João Ventura dos Santos, 1457 – Baronesa – Osasco – SP - Cep: 06263-100, pois é sabido que o estabelecimento em questão não apresentou a documentação comprobatória em conformidade com a as exigidas.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao expediente SEFLE para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: n ° 23133/2022

Interessado: **JESSICA FERREIRA DA CRUZ 42609551878**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após a Zero Hora COM Execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão de **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **"JESSICA FERREIRA DA CRUZ 42609551878"** localizada na Rua Tras os Montes, 34 – Santo Antônio – Osasco – SP Cep: 06126-090, pois é sabido que o estabelecimento em questão não apresentou a documentação comprobatória em conformidade com a as exigidas.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao expediente SEFLE para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – NOME FANTASIA “ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES”**, através do processo nº 020020/2018, Termo de Cooperação Nº 08/2018 -SS, Termo Aditivo nº 05/2022, que irá vigorar de 01/01/2023 à 31/12/2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO**, através do processo nº 022881/2018, Termo de Cooperação Nº 04/2019 - SS, Termo Aditivo nº 16/2022, que irá vigorar de 01/01/2023 à 31/12/2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 22.227/2021

TOMADA DE PREÇO nº 015/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO DIABETES – CRD.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, **ADJUDICO** à empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.534.310/0001-20, o objeto da licitação para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DO DIABETES – POLICLÍNICA ZONA SUL, LOCALIZADO NA Rua Dom Ercílio Turco, 100 – Vila Osasco – Osasco/SP**, pelo menor valor global de **R\$ 261.596,82** (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta dois centavos).

Publique-se.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.130/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto 11.750/18, culminando com a Lei Federal 8.666/1993, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.764.533/0001-01, pelo valor total de **R\$145.779,87 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, devido ao serviço de transporte de veículo adaptado para pacientes portadores de distrofia muscular e outras deficiências, cadeirantes ou não, em atendimento a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna nº 63/2022

“Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise da Documentação Técnica, referente ao Processo Administrativo nº 21.732/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CALIBRAÇÃO** com fornecimento de peças e insumos necessários para o funcionamento de **CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS** e **CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMATOIMUNO** para suprir a demanda dos EAS da **Secretaria de Saúde Município de Osasco**.

- 1. Sátiro Márcio Ignácio Junior** – Gerente de Vigilância Epidemiológica - matrícula 188.934
- 2. Rodrigo Aparecido de Jesus Martins** – Gerente de Compras e Contratos - matrícula 193.281

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: PHILIA CASA DE REPOUSO LTDA
Endereço: Rua São José, 14 - Centro - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 28.367.192/0001-98
CNAE Atividade: : 8711-5/02 – Instituição de Longa Permanência para Idosos.
Nº Protocolo: 000.250/2022
Responsável Legal: Vera Lúcia Artur Soares
Responsável Técnico: Vera Lúcia Artur Soares
Auto de Infração nº 476
Data da Lavratura AIF: 28/07/2022
Auto de Imposição de Penalidade nº 118 – Multa
Data da Lavratura AIP: 19/08/2022
Notificação de Recolhimento de Multa nº 181
Data da Lavratura NRM: 02/09/2022

Razão Social: PHILIA CASA DE REPOUSO LTDA
Endereço: Rua São José, 14 - Centro - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 28.367.192/0001-98
CNAE Atividade: : 8711-5/02 – Instituição de Longa Permanência para Idosos.
Nº Protocolo: 000.251/2022
Responsável Legal: Vera Lúcia Artur Soares
Responsável Técnico: Vera Lúcia Artur Soares
Auto de Infração nº 477
Data da Lavratura AIF: 03/08/2022
Auto de Imposição de Penalidade nº 119 – Multa
Data da Lavratura AIP: 25/08/2022
Notificação de Recolhimento de Multa nº 117
Data da Lavratura NRM: 02/09/2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: A GENTE CUIDA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 654 – Casa 4 – Padroeira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.887.020/0001-39
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 000.350/2022
Responsável Legal: Alexandra Silva Matos - CRMV/SP 50.029
Responsável Técnico: Alexandra Silva Matos - CRMV/SP 50.029
Auto de Infração nº 451
Data da Lavratura do AIF: 21/10/2022
Auto de Imposição de Penalidade nº 160 - Advertência
Data da Lavratura do AIP: 10/11/2022

Razão Social: CASPER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME
Endereço: Avenida Santo Antônio, 47 – Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.882.422/0001-21
CNAE Atividade: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 000.309/2022
Responsável Legal: Carlos José Gaspar Júnior
Responsável Técnico: Carlos José Gaspar Júnior
Auto de Infração nº 013
Data da Lavratura do AIF: 19/09/2022
Auto de Imposição de Penalidade nº 152 - Advertência
Data da Lavratura do AIP: 16/11/2022

Razão Social: ROSIMAR MARIA LEME RIGOLIN ME
Nome Fantasia: CENTRO VETERINÁRIO PRIME
Endereço: Rua Vitório Tafarello, 473 – Km 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 41.515.325/0001-94
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 000.303/2022
Responsável Legal: Rosimar Maria Leme Rigolin
Responsável Técnico: Christiane Finke CRMV/SP 18.485
Auto de Infração nº 005
Data da Lavratura do AIF: 02/09/2022
Auto de Imposição de Penalidade nº 147 - Advertência
Data da Lavratura do AIP: 14/09/2022

Razão Social: PET SHOP QUITAUNA LTDA
Endereço: Rua Ananias de Almeida, 39 – Quiatuna - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 09.561.612/0001-28
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 000.341/2022
Responsável Legal: Edna Guimarães Bonfim
Responsável Técnico: Cauê de Moraes Rodrigues CRMV/SP 46.325
Auto de Infração nº 016
Data da Lavratura do AIF: 14/10/2022
Auto de Imposição de Penalidade nº 161 – Multa
Data da Lavratura do AIP: 10/11/2022
Notificação de Recolhimento de Multa nº 205
Data da Lavratura da NRM: 28/11/2022

Razão Social: CENTRO VETERINÁRIO DOG FAMILY LTDA
Endereço: Rua Gasparino Lunardi, 158 – Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 35.509.225/0001-52
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 000.328/2022
Responsável Legal: Bárbara Rossi Rodrigues da Costa CRMV/SP 42.636
Responsável Técnico: Bárbara Rossi Rodrigues da Costa CRMV/SP 42.636
Auto de Infração nº 015
Data da Lavratura do AIF: 23/09/2022
Auto de Imposição de Penalidade nº 154 – Multa
Data da Lavratura do AIP: 03/11/2022
Notificação de Recolhimento de Multa nº 199
Data da Lavratura NRM: 23/11/2022

Razão Social: SANDRELY MARKUNAS PET SHOP LTDA
Endereço: Avenida Padre Vicente Melillo, 1037 – Umuarama - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 20.555.501/0001-41
CNAE Atividade: 7500-1/01 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 000.323/2022
Responsável Legal: Sandrely A. Markunas
Responsável Técnico: Lupércio Tadeu Markunas CRMV/SP 14.074
Auto de Infração nº 018
Data da Lavratura AIF: 30/09/2022.
Auto de Imposição de Penalidade nº 074 – Multa
Data da Lavratura AIP: 03/11/2022
Notificação de Recolhimento de Multa nº 201
Data da Lavratura NRM: 23/11/2022

Razão Social: SANDRELY MARKUNAS PET SHOP LTDA
Endereço: Avenida Padre Vicente Melillo, 1037 – Umuarama - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 20.555.501/0001-41
CNAE Atividade: 7500-1/01 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 000.324/2022
Responsável Legal: Sandrely A. Markunas
Responsável Técnico: Lupércio Tadeu Markunas CRMV/SP 14.074
Auto de Infração nº 019
Data da Lavratura AIF: 30/09/2022
Auto de Imposição de Penalidade nº 073 – Multa
Data da Lavratura AIP: 03/11/2022
Notificação de Recolhimento de Multa nº 202
Data da Lavratura NRM: 23/11/2022

Razão Social: SANDRELY MARKUNAS PET SHOP LTDA
Endereço: Avenida Padre Vicente Melillo, 1037 – Umuarama - Osasco – SP
CNPJ / CPF: 20.555.501/0001-41
CNAE Atividade: 7500-1/01 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 000.325/2022
Responsável Legal: Sandrely A. Markunas
Responsável Técnico: Lupércio Tadeu Markunas CRMV/SP 14.074
Auto de Infração nº 020
Data da Lavratura AIF: 30/09/2022
Auto de Imposição de Penalidade nº 0156 – Multa
Data da Lavratura AIP: 03/11/2022
Notificação de Recolhimento de Multa nº 203
Data da Lavratura NRM: 23/11/2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 121 - 131 setor 1 parte 8 - Parque Industrial Anhanquera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.645.409/0003-90

Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Nº Processo: 007.491/2013

Data do Deferimento: 25/10/2022

Data da Validade: 25/10/2023

Responsável Legal: Adolfo Ignacio Ibarra Garcia

Responsável Técnico: Fabiola Cappelari

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-464-000087-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 381 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 06.137.183/0010-69

Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Nº Processo: 001.209/2020

Data do Deferimento: 20/10/2022

Data da Validade: 20/10/2023

Responsável Legal: Rogério Saladino dos Santos

Responsável Técnico: Ana Paula Bassoli

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000392-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: CLIDEC CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA

Endereço: Av. Das Comunicações 4 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.453.895/0024-09

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 003.234/2015

Data do Deferimento: 08/11/2022

Data da Validade: 08/11/2023

Responsável Legal: José Maria Benozatti

Responsável Técnico: Solange Aparecida Farina

Responsável Técnico Substituto: Ariadini Negri Ferrara

Nº CEVS: 353440110-863-001910-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: DROGARIA MONTE KEMEL LTDA ME
Endereço: Av. João Ventura dos Santos 825 - Helena Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 69.294.643/0001-91
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 016.938/2018
Data do Deferimento: 23/09/2022
Data da Validade: 23/09/2023
Responsável Legal: Arnaldo Roberto Secco
Responsável Técnico: Gabriel Reis Cavalcante
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000604-1-0 - N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: INOVI COWORKING LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomista 896 - Loja 201A - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 40.762.096/0002-20
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 014.952/2022
Data do Deferimento: 17/11/2022
Data da Validade: 17/11/2023
Responsável Legal: Amanda Helena de Azevedo Ferreira
Responsável Técnico: Barbara Gonçalves Teles
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002019-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: INSTITUTO DE MOLESTIAS OCULARES OSASCO SS LTDA
Endereço: Rua das Marianos 135 - Térreo - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.475.026/0001-84
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 010.627/2006
Data do Deferimento: 27/10/2022
Data da Validade: 27/10/2023
Responsável Legal/ Técnico: Renato Coelho de Castro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000339-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: MAURÍCIO BORNEA
Endereço: Rua tenente Avelar Pires de Azevedo 305 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.003.444/7818-14
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 011.453/1999
Data do Deferimento: 07/11/2022
Data da Validade: 07/11/2023
Responsável Legal/ Técnico: Maurício Bornea
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000161-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: P.R.M. OKADA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
Endereço: Praça Padroeira do Brasil 36 - Jardim Agú - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.736.151/0001-26
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 012.576/2003
Data do Deferimento: 09/11/2022
Data da Validade: 09/11/2023
Responsável Legal: Ricardo Massuo Cunha Pires Okada
Responsável Técnico: Patrícia dos Santos Duca
Responsável Técnico Substituto: Maria do Carmo Cunha Pires Okada
Nº CEVS: 353440110-477-000042-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Endereço: Rua Ercílio Turco 100 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade CNAE: 8412-4/00 - Regularização das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº Processo: 024.767/2018
Data do Deferimento: 08/11/2022
Data da Validade: 08/11/2023
Responsável Legal: Fernando Machado Oliveira
Responsável Técnico: Sefora Ribeiro Pereira
Responsável Técnico Substituto: Carla Caroline Silva
Nº CEVS: 353440110-841-000004-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Endereço: Rua Dante Battiston 248 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.709.814/0024-84
Atividade CNAE: 8690-9/04 - Atividades de Podologia
Nº Processo: 014.178/2018
Data do Deferimento: 13/10/2022
Data da Validade: 13/10/2023
Responsável Legal: Claudia Lieko Itano Hiratsuka
Responsável Técnico: Renato Butsher Cruz
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-869-000042-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: SUMMIT SERVIÇOS DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA
Endereço: Rua Antônio Fiorita 35 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.254.804/0002-59
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 009.363/2022
Data do Deferimento: 04/11/2022
Data da Validade: 04/11/2023
Responsável Legal/ Técnico: José Augusto Calil
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001994-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: CAMPEÃ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

Endereço: Rua Primitiva Vianco, 330 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.033.326/0001-03

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 012.567/2012

Data do Indeferimento: 20/10/2022

Responsável Legal: Giovani Toscano Bonança

Responsável Técnico: Rakeli Castilho de Abreu

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000237-1-0

Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PRIMITIVA VIANCO LTDA - EPP

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 978 A Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 53.639.882/0001-40

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 016.992/2012

Data do Indeferimento: 24/10/2022

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança

Responsável Técnico: Cícera Marta dos Santos

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000236-1-2

Tipo de Indeferimento: Empresa tem CNPJ ativo junto a receita federal, ressaltado que houve alteração de endereço para Santo Amaro-SP. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DROGARIA DROGA TUDO - EIRELI

Endereço: Rua Piauiense, 29 Conceição – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.019.072/0001-65

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 028.998/2019

Data do Indeferimento: 19/10/2022

Responsável Legal: Thayla Oliveira Alves Teixeira

Responsável Técnico: Flávia Oliveira Alves Teixeira

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: empresa possui CNPJ com situação baixada junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DROGARIA MD LTDA ME

Endereço: Av. João de Andrade, 934 Jardim Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.485.638/0001-22

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 012.851/1999

Data do Indeferimento: 24/10/2022

Responsável Legal: João Argemiro de Souza

Responsável Técnico: Kátia Silene Poleti Novaes

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000208-1-8

Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DROGARIA PRIMOGÊNITA LTDA

Endereço: Av. São José, 813 Loja 14 Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 55.762.116/0001-10

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 013.851/1999

Data do Indeferimento: 25/10/2022

Responsável Legal: Geraldo Ramos da Silva

Responsável Técnico: Samuel Alves de Amorim

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000630-1-0

Tipo de Indeferimento: Empresa possui CNPJ com situação ativa no município cidade ariston estela azevedo-carapicuíba. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: FAMÁCIAS BORTOLETTO

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 1138 Loja 01 - Helena Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.408.907/0001-05

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 022.562/2021

Data do Indeferimento: 28/10/2022

Responsável Legal: Caio Constantino Bostoletto

Responsável Técnico: Victor Hugo de Lima das Chagas

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa possui CNPJ com situação cadastral ativa junto a receita federal, no município de jardim vitápolis -itapevi. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: MAXMIX COMERCIAL LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Complemento 1828 LUC H13/14 - Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.002.339/0042-93

CNAE Atividade: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Nº Processo: 021.172/2012

Data do Indeferimento: 19/10/2022

Responsável Legal: Marcos Cristiano da Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: A empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ODONTO CLÍNICO MJC LTDA

Endereço: Av. João de Andrade, 1097 Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.679.011/0001-21

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 024.798/2018

Data do Indeferimento: 27/10/2022

Responsável Legal: Anderson Souza de Oliveira

Responsável Técnico: Diovani Rocha Dias

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Arquivamento, pois existe outro processo, em trâmite neste GTVISA, de nº 25033/19

Razão Social: SINDICA DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OSASCO E REGIÃO

Endereço: Rua Antônio B. Coutinho, 118 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.592.240/0007-44

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 021.045/2012

Data do Indeferimento: 24/10/2022

Responsável Legal: José Pereira da Silva Neto

Responsável Técnico: Emerson Pacheco

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-042526-1-7

Tipo de Indeferimento: Empresa possui CNPJ com situação baixada junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: ADRIANO DA SILVA 37443101845
Endereço: Av. José Barbosa de Siqueira, 1415 Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 28.484.229/0001-68
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 011.718/2022
Data do Deferimento: 09/08/2022
Data da Validade: 09/08/2023
Responsável Legal: Adriano da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000588-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARILTON OLIVO FILHO
Endereço: Av. Padre Guerino Ricciotti, 309 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 27.979.299/0001-24
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 020.813/2022
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 21/11/2023
Responsável Legal: Arilton Olivo Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000604-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CAMILA L BISPO
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 705 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.384.035/0003-85
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 008.417/2022
Data do Deferimento: 11/10/2022
Data da Validade: 11/10/2023
Responsável Legal: Camila Lopes Bispo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002409-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA
Endereço: Praça Dicran Echrefian, 12 Presidente Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 01.444.210/0008-08
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 006.730/2022
Data do Deferimento: 14/10/2022
Data da Validade: 14/10/2023
Responsável Legal: Genivan Farias da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000653-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA
Endereço: Rua Osmar de Souza Ferreira, 484 Baronesa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 01.444.210/0007-27
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 006.728/2022
Data do Deferimento: 02/09/2022
Data da Validade: 02/09/2023
Responsável Legal: Genivan Farias da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000647-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Via Anhanquera, 0 Santa Fé - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/2343-00
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 012.767/2022
Data do Deferimento: 24/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: Silvia Veronezzi Arantes
Nº CEVS: 353440110-471-000655-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua André Rovai, 481 Bonfim - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.596.502/0044-18
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 027.162/2019
Data do Deferimento: 02/09/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Carlos Alberto Costa
Responsável Técnico: Lucia de Fátima Del Boni
Nº CEVS: 353440110-562-000429-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: GERSON CORDEIRO DA COSRA
Endereço: Rua Avelino Lopes, 266 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.220.944/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 021.600/2022
Data do Deferimento: 17/11/2022
Data da Validade: 17/11/2023
Responsável Legal: Gerson Cordeiro da Costa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002551-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: GIGATRON BAR E LANCHES LTDA
Endereço: Rua Alexandre Baptistone, 169 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.299.957/0001-81
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 009.789/2022
Data do Deferimento: 17/10/2022
Data da Validade: 17/10/2023
Responsável Legal: Heleno Batista da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002534-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JAQUELINE BEZERRA BASTOS
Endereço: Rua Antônio Russo, 166 Jardim Roberto - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.176.640/0001-73
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 008.518/2019
Data do Deferimento: 17/11/2022
Data da Validade: 17/11/2023
Responsável Legal: Jaqueline Bezerra Bastos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002554-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JEFFERSON PADUA RICCI
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 1135 Apt 44 bloco a - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.030.207/0001-72
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 019.368/2022
Data do Deferimento: 17/11/2022
Data da Validade: 17/11/2023
Responsável Legal: Jefferson Padua Ricci
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000603-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JOSÉ JOÃO DE ALENCAR
Endereço: Rua Cuba, 4 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.963.172/0001-24
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 020.932/2022
Data do Deferimento: 17/11/2022
Data da Validade: 17/11/2023
Responsável Legal: José João de Alencar
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002550-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LAMAG BUONOPASTA & EMPORIOZ LTDA
Endereço: Rua Dionísio Bizarro, 2 Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.726.725/0001-46
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 007.534/2022
Data do Deferimento: 06/10/2022
Data da Validade: 06/10/2023
Responsável Legal: Maqda Cristina Zilio
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001301-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LUIZ ANTONIO DE PIERI
Endereço: Rua Cuevas Torres, 240 Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.922.187/0001-44
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 022.068/2022
Data do Deferimento: 09/11/2022
Data da Validade: 09/11/2023
Responsável Legal: Luiz Antonio dem Pieri
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002544-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MARCOS ANDRE GUIMARAES RAMOS AÇOUGUE LTDA
Endereço: Rua Lauro Ferreira dos Santos, 63 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.720.009/0001-30
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 018.512/2022
Data do Deferimento: 04/11/2022
Data da Validade: 04/11/2023
Responsável Legal: Marcos Andre Guimaraes Ramos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001341-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MATHEUS INACIO DA SILVA
Endereço: Rua Arthur Friedenreich, 325 Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.089.156/0001-30
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 013.950/2021
Data do Deferimento: 10/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Matheus Inacio da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002530-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MINERAL AGUAS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 738 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.903.720/0001-28
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 019.181/2022
Data do Deferimento: 28/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Denise Paulino Felipe Zanão
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001337-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NEUSA MARTINS
Endereço: Rua João Nunes de Faria, 7 Jardim D'Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 40.670.592/0001-73
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 019.237/2022
Data do Deferimento: 14/10/2022
Data da Validade: 14/10/2023
Responsável Legal: Neusa Martins
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002148-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NOVA PAULISTINHA SALGADOS PAES E DOCES LTDA ME
Endereço: Rua Doutor Conrado Cezarino Nuvolini, 33 Veloso - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 12.127.842/0001-98
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 021.283/2010
Data do Deferimento: 11/11/2022
Data da Validade: 11/11/2023
Responsável Legal: Manoel Nascimento da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000393-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PAES E DOCES SAGARANA LTDA EPP
Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 721 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 72.925.811/0001-04
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 018.167/2014
Data do Deferimento: 27/10/2022
Data da Validade: 27/10/2023
Responsável Legal: Rodrigo Alonso Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000364-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PGR SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI
Endereço: Av. Roberto Pinto Sobrinho, 301 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 17.776.957/0062-49
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 004.864/2022
Data do Deferimento: 16/11/2022
Data da Validade: 16/11/2023
Responsável Legal: Caroline Graciani
Responsável Técnico: Emily Martins Machado
Nº CEVS: 353440110-562-000437-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PLAZA FOODS 11 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tenete Avelar Pires de Azevedo, 81 Lojas 145-149 - Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 45.237.067/0001-82
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 016.028/2022
Data do Deferimento: 06/09/2022
Data da Validade: 06/09/2023
Responsável Legal: Alexandre Maravalhas Sacchi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002509-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SANDRA SANTOS GUIMARÃES SILVA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 1001 Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.211.227/0001-02
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 021.987/2022
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Sandra Santos Guimarães Silva Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001358-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SANTA RITA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Alberto Cortez, 469 Quitaúna - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.864.460/0001-51
Atividade CNAE: 1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos
Nº Processo: 006.417/2022
Data do Deferimento: 08/09/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: João Alexandre Pachelli
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000108-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SHOP'S BURGUER RESTAURANTE EIRELI
Endereço: Rua Paula Rodrigues, 92 terreno 94 e 96 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 34.052.929/0001-86
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 014.339/2022
Data do Deferimento: 04/11/2022
Data da Validade: 04/11/2023
Responsável Legal: Gesla Sousa Lira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001918-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 35 Parque Ind. Água Vermelha - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 61.186.888/0002-74
Atividade CNAE: 4621-4/00 Comércio atacadista de café em grão
Nº Processo: 017.532/2022
Data do Deferimento: 28/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Taciana Fonseca Cinquetti
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-462-000001-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SUPERMERCADO HIROTA LTDA
Endereço: Av. Presidente João Goulart, 2 Cond INNICA II LOJA 01 - Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 56.527.062/0144-03
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 018.587/2022
Data do Deferimento: 13/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Mario Takumi Hirota
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001332-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SUPERMERCADO JD DAS FLORES LTDA
Endereço: Av. Horácio Lafer, 466 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.295.281/0001-83
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominância de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 006.888/2022
Data do Deferimento: 11/07/2022
Data da Validade: 11/07/2023
Responsável Legal: Cassio Rogério Ricioli Tretel
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000486-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: BRG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SILICONE EIRELI

Endereço: Rua Anhanquera, 1120 Piratininga

CNPJ/CPF: 39.494.492/0001-54

Atividade CNAE: 3250-7/01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Nº Processo: 000.415/2021

Data do Indeferimento: 18/11/2022

Responsável Legal: Tatiana Potenza Brognaro

Responsável Técnico: Marcela Sarraf Pierobon

Tipo de Solicitação: O interessado seguindo orientação da VISA optou para nova abertura.

Razão Social: C DA CONSULTA DENTAL LTDA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Centro

CNPJ/CPF: 40.121.595/0004-09

Atividade CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 000.200/2021

Data do Indeferimento: 24/10/2022

Responsável Legal: Victor Fiss

Responsável Técnico: Sandro Roberto Breves dos Santos

Tipo de Solicitação: Laudo Técnica de Avaliação para fluxo de uma empresa para serviço odontológico. (INDEFERIDA). Motivo: mudança de técnico.

Razão Social: C. DA CONSULTA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Lojas 234 e 235/237 e 238

CNPJ/CPF: 24.593.342/0010-11

Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 000.343/2020

Data do Indeferimento: 24/10/2022

Responsável Legal: Victor Fiss

Responsável Técnico: Alessandra Silva Dária

Tipo de Solicitação: Laudo Técnico de Avaliação para fluxo de uma empresa para atividade médica ambulatorial. (INDEFERIDA). Motivo: Mudança de Técnico.

Razão Social: FLEURY S.A.
Endereço: Rua Nelson Camargo, 357 Centro
CNPJ/CPF: 60.840.055/0459-09
Atividade CNAE: 8640-2/10 Serviço de quimioterapia
Nº Processo: 000.494/2021
Data do Indeferimento: 28/10/2021
Responsável Legal: Jeane Mike Tsutsui
Responsável Técnico: Danilo Fibida de Paula
Tipo de Solicitação: Laudo técnico de Avaliação para fluxo de um para serviços de quimioterapia. (INDEFERIDA)(Motivo: fui informado pelo telefone pelo Legal que a empresa abortou a intenção de abrir o estabelecimento na Rua Nelson Camargo nº357 COJ. 3 A 6

Razão Social: PLENA SAÚDE LTDA
Endereço: Rua General Labout, 220 Piratininga
CNPJ/CPF: 00.338.763/0020-00
Atividade CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Nº Processo: 000.364/2021
Data do Indeferimento: 20/10/2022
Responsável Legal: José Luiz Ranieri
Responsável Técnico: Janaína Caliarí
Tipo de Solicitação: Laudo Técnico de Avaliação para fluxo de um atividade hospitalares em pronto socorro. (INDEFERIDA) (Motivo os interessados pela empresa abortaram este processo e montaram outro para ser reanalisado.

Razão Social: REC CLÍNICA OSASCO LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 79 Centro
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 000.301/2022
Data do Indeferimento: 16/11/2022
Responsável Legal: Rafael Andrey Cardoso
Responsável Técnico: Gabriel Scobello da Rocha
Tipo de Solicitação: Troca de Técnico do responsável pelo projeto.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Endereço: Av. Dos Aitonomistas, 1542 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 45.543.915/0054-93
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominância de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 026.425/2002
Data do Deferimento: 28/10/2022
Data da Validade: 28/10/2023
Responsável Legal: David Murciano
Responsável Técnico: Melissa Leonelli Lorenzini
Nº CEVS: 353440110-471-000047-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BINAXAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: Rua Doutor Rodolfo dos Santos Ferreira, 237 Jardim Mutinga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.261.733/0002-47
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 026.343/2014
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 21/11/2023
Responsável Legal: Amanda Binati Xavier Mattos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000227-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMERCIAL SHITSU LTDA
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 953 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 64.738.198/0001-98
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 002.935/2022
Data do Deferimento: 21/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Mario Osassa Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000441-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 279 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.090.894/0022-69
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 002.937/2022
Data do Deferimento: 21/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Antonio José Detsi Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002045-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 QUIOSQUE 1008 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.090.894/0025-01
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 002.940/2022
Data do Deferimento: 21/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Antonio José Detsi Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002014-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Quiosque 11 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.090.894/0023-40
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 002.938/2022
Data do Deferimento: 21/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Antonio José Detsi Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002015-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 QUIOSQUE 21 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.090.894/0024-20
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 002.939/2022
Data do Deferimento: 21/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Antonio José Detsi Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002016-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, 777 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.905.110/1343-29
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 021.098/2019
Data do Deferimento: 10/10/2022
Data da Validade: 10/10/2023
Responsável Legal: Eduardo Soares Vieira Barreto
Responsável Técnico: Bianca Rodrigues Figueira
Nº CEVS: 353440110-562-000318-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2435 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 09.967.852/0195-70
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo
Nº Processo: 025.259/2016
Data do Deferimento: 02/05/2022
Data da Validade: 02/05/2023
Responsável Legal: José Luiz Mollica
Responsável Técnico: Maria Izabel Giannichi
Nº CEVS: 353440110-562-000216-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LF DA SILVA BAR ME
Endereço: Av. Clovis Assaf, 6 Conceição - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.355.314/0001-23
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 029.295/2012
Data do Deferimento: 29/09/2022
Data da Validade: 29/09/2023
Responsável Legal: Luis Ferreira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000624-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MERCADINHO LESSA LTDA
Endereço: Rua Ametista, 46 Mutinga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 67.689.729/0001-98
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 000.892/2019
Data do Deferimento: 02/12/2022
Data da Validade: 02/12/2023
Responsável Legal: Mario Primarano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000433-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MERCADO MARIO PRIMARANO LTDA
Endereço: Rua Águas da Prata, 32 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 60.237.948/0001-97
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 000.894/2019
Data do Deferimento: 02/12/2022
Data da Validade: 02/12/2023
Responsável Legal: Thiago Siqueira Primarano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000001-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO
Endereço: Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 22.749.835/0005-05
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 027.424/2016
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 21/11/2023
Responsável Legal: Antonio Alberto Saraiva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001186-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Antônio Aquí, 830 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 22.749.835/0004-24
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 023.737/2016
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 21/11/2023
Responsável Legal: Antonio Alberto Saraiva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001234-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NOTCO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Endereço: Av. Lourenço Belloli, 600 Galpão 2 Sala 9 - Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 33.119.545/0002-51
Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 025.528/2019
Data do Deferimento: 11/10/2022
Data da Validade: 11/10/2023
Responsável Legal: Maurício Alonso
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000167-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ROSANA KELLY FURLAN CUENCA
Endereço: Av. Das Comunicações, 4 Industrial Anhanguera - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 22.514.926/0001-38
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 031.572/2019
Data do Deferimento: 14/10/2022
Data da Validade: 14/10/2023
Responsável Legal: Rosana Kelly Furlan Cuenca
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001256-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SHOPPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2299 Térreo - Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 24.583.557/0003-22
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 013.969/2021
Data do Deferimento: 27/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Fabio Rodas Blanco
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000590-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 0 Industrial Anhanguera - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.930.514/3057-50
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 002.479/2022
Data do Deferimento: 01/09/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Moises da Cunha Mouta
Responsável Técnico: Larissa Furtado dos Santos
Nº CEVS: 353440110-562-000304-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.984.267/0149-17
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.068/2020
Data do Deferimento: 29/09/2022
Data da Validade: 29/09/2023
Responsável Legal: Antonio José Rocheta de Sousa Neves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002013-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SUPERMERCADO LISBOA DE OSASCO LTDA
Endereço: Rua Mário Quintana, 260 Recanto das Rosas - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.940.360/0001-24
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 011.252/2015
Data do Deferimento: 06/10/2022
Data da Validade: 06/10/2023
Responsável Legal: Francislei Ferreira Lisboa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000228-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TRANSPORTADORA AQUINO LTDA
Endereço: Rua Clara Nunes, 41 Baronesa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.795.437/0001-94
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 002.620/2022
Data do Deferimento: 31/03/2023
Data da Validade: 23/09/2022
Responsável Legal: Claudio Alves de Aquino
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000281-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: VOLTA GRANDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Endereço: Av. Ayrton Senna, 351 Santa Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 15.283.100/0001-40
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 000.979/2022
Data do Deferimento: 05/05/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Ideuza Novais de Abreu Damascena
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000534-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: YAKULT S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 1707 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 60.723.061/0328-17
Atividade CNAE: 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
Nº Processo: 018.663/2017
Data do Deferimento: 29/09/2022
Data da Validade: 29/09/2023
Responsável Legal: Atsushi Nemoto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000135-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria– GCM****Portaria Interna nº 107 / 2022**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização da Corregedoria da GCM;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência resta expirada, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica REVOGADA a Portaria Interna nº 61/2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 13 de Dezembro de 2019, página 62.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria– GCMO

Portaria Interna nº 108 / 2022

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo segundo do art. 90º da Lei Complementar nº 129 de 10 de Fevereiro de 2005.

Considerando as competências atribuídas à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco, resolve;

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco a instauração de Sindicâncias.

Artigo 2º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Osasco, 06 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO****CNPJ. 55.513.279/0001-07****LICITAÇÃO Nº 004/2022****Processo Licitatório: 008/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada para fornecimento de mão de obra especializada para limpeza e conservação do Terminal Rodoviário Alfredo Thomaz – Rodoviária de Osasco.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a legitimidade do Pregoeiro e Comissão, constituída pela Portaria nº 001/2022, e decididos os recursos previstos no inciso VII do artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO** a favor da **Empresa Santa Fé Locação e Serviços de Mão de Obra Eireli, CNPJ nº 27.210.630/0001-47**, o objeto desta licitação, **HOMOLOGO** o resultado do certame e todo o procedimento licitatório e para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **Publique-se.**

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

JAIR ANASTÁCIO

Presidente da CMTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N°: 3789/2022

ASSUNTO: SALÁRIO FAMÍLIA

INTERESSADA: OLGA LEÃO ALVES

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.12.14 15:43:18
-03'00'

Ivo Gobatto Junior

Presidente

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 516/2022****Osasco, 06 de dezembro de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA IVANISE DO NASCIMENTO**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex. servidor JOSE IVAN DO NASCIMENTO, ocorrido em 11/10/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso II, 54, inciso II e 60, inciso I, alínea b, 6, §3 da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 10/11/2022 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 3525/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – 12/12/2022

No dia 12 de dezembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10h00, **SR. IVO GOBATTO JÚNIOR** (Presidente), conduziu a reunião **ORDINÁRIA** na sala de reuniões da sede do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, Nº 70. Reuniram-se os seguintes membros do conselho, **SR. RICARDO TCHALIAN, SR. JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS, acompanhado pelo seu Assessor Parlamentar MAXIMILIAN CARDOSO HEVIA, SR. ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRÍCIO E SRA. MARTA DA SILVA BARRETO**. O Senhor Presidente deste Conselho declarou aberta a reunião tendo como pauta: 1) Aprovação da Política Anual de Investimento de 2023.

Declarada aberta a reunião e dado início ao item da pauta, o Sr. Presidente versa que apesar das dificuldades encontradas no decorrer do ano, o retorno dos investimentos da política aprovada em dezembro de 2022 tiveram retornos expressivos, e que pretende seguir a mesma linha se aprovada a política anual de investimentos de 2023. O Sr. Ricardo de C. S. Pereira (Diretor Financeiro) por sua vez apresentou os métodos de política de investimento a serem utilizados nos anos de 2023, ressaltou que a meta para o ano de 2023 será o IPCA + 4,99% a.a. Em discussão, nada opuseram, aprovada a Política Anual de Investimento de 2023.

O Sr. Josias Nascimento aproveita a oportunidade para parabenizar o IPMO pelo empenho nas análises dos pedidos de aposentadorias e dos demais benefícios previdenciários, conforme feedback recebido pelos servidores do município.

Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 11h13 e lavrada esta ATA em única via que será assinada pelos membros presentes do Conselho Municipal de Previdência.


IVO GOBATTO JÚNIOR

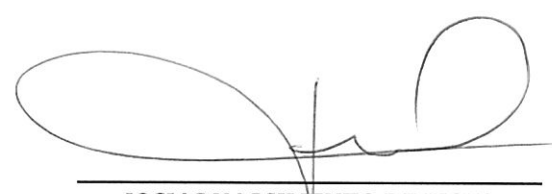
Presidente do Conselho Municipal de Previdência


RICARDO TCHALIAN

Membro Titular – Servidores Ativos


MARTA DA SILVA BARRETO

Membro Titular – Servidores Inativos


JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS

Membro Titular – Poder Legislativo


ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRÍCIO

Membro Suplente – Poder Legislativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.

Beatriz Feliciano da Silva Mazoni



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Política Anual de Investimentos

2023

Instituto de Previdência do Município de Osasco



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Sumário

1 Introdução.....3

2 Definições.....3

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....3

4 Comitê de Investimentos4

5 Consultoria de Investimentos4

6 Diretrizes Gerais.....5

7 Modelo de Gestão.....6

8 Segregação de Massa.....6

9 Meta de Retorno Esperado.....7

10 Carteira Atual7

11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação.....8

12 Cenário8

13 Alocação Objetivo9

14 Apreçamento de ativos financeiros10

15 Gestão de Risco11

 15.1 Risco de Mercado11

 15.1.1 VaR12

 15.2 Risco de Crédito12

 15.2.1 Abordagem Qualitativa12

 15.3 Risco de Liquidez13

 15.4 Risco Operacional14

 15.5 Risco de Terceirização14

 15.6 Risco Legal15

 15.7 Risco Sistêmico15

 15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento16

16 Considerações Finais16



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

1 Introdução

O Instituto de Previdência do Município de Osasco, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei nº 647/67 de 04/07/1967 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco. A presente Política Anual de Investimentos (P.A.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Municipal do Instituto de Previdência do Município de Osasco na reunião ordinária, que ocorreu em 12/12/2022.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Osasco, Estado de São Paulo

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Osasco

CNPJ: 46.621.538/0001-14

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 4,99%

Categoria do Investidor: Geral

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.3/22, tem por objetivo incentivar o Instituto de Previdência do Município de Osasco a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política Anual de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Instituto de Previdência do Município de Osasco, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto nº 12.821 de 11/03/2021, o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Osasco é formado por servidores ativos do Instituto de Previdência do Município de Osasco, possuindo caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Municipal de Previdência. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência do Município de Osasco no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

5.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/21: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço;

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política Anual de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política Anual de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política Anual de Investimentos e os seus procedimentos serão



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência do Município de Osasco, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto de Previdência do Município de Osasco deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Osasco, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o Instituto de Previdência do Município de Osasco realizará diretamente a execução de sua Política Anual de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021 e definidos nesta Política Anual de Investimentos.

8 Segregação de Massa

O Instituto de Previdência do Município de Osasco possui segregação de massa do seu plano de benefícios desde 01/09/2013 (Lei Complementar nº 258 de 27/12/2012 e alterações).

A Segregação de Massa de segurados do Instituto de Previdência do Município de Osasco é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de **plano financeiro** e o outro de **plano previdenciário**. Essa data de corte não poderá ser superior a data de implementação da segregação.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2023 o Instituto de Previdência do Município de Osasco prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4,99%.

A escolha do indexador de preços escolhido foi IPCA, pois este é o índice que melhor mede a reposição do poder de compra corroído pela inflação no período imediatamente anterior a esta Política Anual de Investimentos, e ainda que, foi este o índice utilizado pela Prefeitura Municipal de Osasco para atualizar monetariamente os salários base dos servidores que farão parte da base de dados a serem utilizados na Reavaliação Atuarial de 2022.

A escolha do juro real 4,99% justifica-se nos Fluxos Atuariais da Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2021), onde o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) foi de **27,6** anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do déficit atuarial.

10 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 29/09/2022.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	82,30 %
RENDA VARIÁVEL	30%	4,23 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	2,24 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	10,11 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	1,13 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0,00 %

*Base Extrato Setembro 2022.

11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Instituto de Previdência do Município de Osasco e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

12 Cenário



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 16/09/2022, que antecede a aprovação dessa Política Anual de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana - Agregado	2022					2023					2024					2025								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. Semanal	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. Semanal	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. Semanal	Resp. **					
IPCA (variação %)	6,82	6,46	6,00	▼ (12)	143	5,93	104	5,33	5,17	5,01	▼ (5)	142	5,00	104	3,41	3,47	3,56	▲ (13)	119	3,00	3,00	3,00	== (62)	99
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,02	2,39	2,65	▲ (12)	108	2,70	68	0,39	0,50	0,50	== (1)	105	0,50	67	3,00	2,69	3,70	▼ (25)	76	2,00	2,00	2,00	== (45)	71
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	== (8)	117	5,20	75	5,20	5,20	5,20	== (8)	116	5,20	75	5,39	5,10	5,11	▲ (1)	85	5,17	5,20	5,15	▼ (1)	78
Selic (% a.a.)	13,75	13,75	13,75	== (13)	130	13,75	84	11,00	11,25	11,25	== (2)	129	11,25	84	9,00	9,00	9,00	== (16)	108	7,50	7,50	7,50	== (15)	94
IPCA (variação %)	19,78	9,61	9,01	▼ (13)	79	8,55	51	4,70	4,71	4,70	▼ (1)	78	4,58	52	4,00	4,00	4,00	== (17)	61	3,95	4,00	3,88	▼ (1)	56
IPCA Administrados (variação %)	-1,30	-2,94	-4,16	▼ (17)	81	-4,30	65	6,82	6,33	5,75	▼ (6)	77	5,65	62	7,17	7,11	7,70	▲ (1)	97	3,45	3,31	3,39	▼ (1)	42
Conta corrente (US\$ bilhões)	-18,50	-25,00	-26,52	▼ (3)	28	-26,00	16	-30,00	-30,60	-32,00	▼ (2)	25	-32,80	15	19,43	19,20	19,94	▲ (1)	19	-39,35	-40,00	-39,19	▲ (1)	16
Balança comercial (US\$ bilhões)	67,20	66,92	65,00	▼ (3)	26	63,50	16	60,00	60,00	60,00	== (9)	23	60,00	15	59,00	59,00	59,00	▼ (1)	17	51,30	52,05	53,16	▲ (3)	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	58,00	60,00	60,00	== (2)	28	63,00	17	65,00	66,00	66,00	== (2)	24	66,00	15	70,00	70,00	70,00	▼ (1)	10	73,41	77,50	75,00	▼ (1)	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	59,00	59,00	58,70	▼ (1)	21	58,85	12	63,65	63,05	63,17	▲ (1)	22	63,37	12	63,00	63,00	63,00	▲ (1)	19	66,44	66,78	67,00	▲ (1)	17
Resultado primário (% do PIB)	0,30	0,50	0,75	▲ (2)	30	1,00	17	0,47	0,50	0,50	== (2)	29	0,45	16	0,60	0,60	0,60	== (14)	71	0,00	0,00	0,00	== (8)	21
Resultado nominal (% do PIB)	-6,80	-6,75	-6,70	▲ (1)	23	-6,75	14	-7,70	-7,70	-7,70	== (8)	27	-7,96	13	0,00	0,00	0,00	▼ (1)	17	-4,80	-5,00	-5,00	== (3)	15

13 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

TIPO DE ATIVO	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
SEGMENTO DE RENDA FIXA						
Títulos Públicos	100%	0%	37,65%	50,00%	100,00%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	0%	13,11%	8,00%	100,00%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	100%	0%			100,00%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%			5,00%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa	60%	0%	30,40%	17,00%	60,00%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa	60%	0%			60,00%	Art. 7º, III, "b"
Ativos Financeiros de Renda Fixa	20%	0%		10,00%	20,00%	Art. 7º, IV
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	0,96%	1,00%	1,40%	Art. 7º, V, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	0,18%	0,50%	5,00%	Art. 7º, V, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%			5,00%	Art. 7º, V, "c"
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL						
Fundos de Ações	30%	0%	4,23%	3,00%	30,00%	Art. 8º, I
Fundos de Índice de Renda Variável	30%	0%			30,00%	Art. 8º, II
SEGMENTO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR						
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%			10,00%	Art. 9º I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%			10,00%	Art. 9º II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	2,24%	3,00%	10,00%	Art. 9º III
SEGMENTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS						
Fundos Multimercados (FIM/FICFIM)	10%	0%	8,33%	5,00%	10,00%	Art. 10º, I
Fundos de Participações (FIP)	5%	0%	1,77%	1,50%	2,40%	Art. 10º, II
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%			5,00%	Art. 10º, III
SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS						
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	1,13%	1,00%	1,45%	Art. 11º
SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS						
Empréstimos Consignados	5%	0%	100,00%		5,00%	Art. 12º, I

*Base Extrato Setembro 2022

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 12 e Estudo de A.L.M. (Application Lifecycle Management = Gerenciamento do Ciclo de Vida de Aplicações)

14 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto de Previdência do Município de Osasco aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Instituto de Previdência do Município de Osasco no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação e coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que estes títulos será registrado. Se o Instituto de Previdência do Município de Osasco tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

15 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



15.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência do Município de Osasco controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

15.2 Risco de Crédito

15.2.1 Abordagem Qualitativa

O Instituto de Previdência do Município de Osasco utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. O Instituto de Previdência do Município de Osasco realizou o Estudo de A.L.M. em 08/08/2022.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

15.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Municipal de Previdência.
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Osasco se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

16 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação em diário oficial do município e/ou divulgação no site oficial do RPPS a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Municipal de Previdência.

De acordo com o parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da Política Anual de Investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Osasco, 12 de dezembro de 2022

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Josias Nascimento de Jesus

Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

Delbio Camargo Teruel

Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

André Luiz Santos Patrício

Membro Suplente – Câmara Municipal de Osasco

Luiz Henrique do Nascimento
Membro Titular – Secretário Adjunto de
Planejamento e Gestão

Bruno Mancini
Membro Suplente

Ricardo Tchalian

Membro Titular - Servidores Ativos

João Carlos Ferreira

Membro Suplente – Servidores Ativos



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Samira Moreira Cesar Brandão

Membro Titular – Servidores Inativos e Pensionistas

Marta da Silva Barreto

Membro Suplente – Servidores Inativos e Pensionistas

Membros do Comitê de Investimentos

Ivo Gobatto Jr.

Presidente do Comitê de Investimentos

Ricardo de Camargo Sanchez Pereira

Diretor Financeiro

Francisco Pedro da Silva

Assessor de Conformidade



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 677/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o senhor **DEVANIR APARECIDO RIBON** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES** na ausência do titular do cargo, senhor **ATÍLIO BORGES NETO**, no período de 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 05 de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 678/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o senhor **RODRIGO DE MORAES** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA** na ausência do titular do cargo, senhor **ALAN ROBSON DOS SANTOS** no período de 3 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2023, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 626/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **ROSEMARY RIBEIRO DA SILVA MEDEIROS**, portadora do RG 29.373.616-9, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 661/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **PATRICIA HELENA DA SILVA**, portadora do RG 35.131.109-9, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 663/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **BRUNO MOREIRA DE AGUIAR**, portador do RG 27.288.483-2, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, MEMÓRIA E ARQUIVO**, de provimento em comissão, no dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 664/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o senhor **RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO**, portador do RG nº 46.333.668-9, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, MEMÓRIA E ARQUIVO**, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 686/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG 20.569.355-6, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 687/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **MARCIO EDSON DA SILVA CAMPOS**, portador do RG 32.164.388-4, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 662/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **JOSE LUIS DE SOUSA**, portador do RG 29.907.055-4, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 7 de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 695/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

LOTAR o servidor **BRUNO MOREIRA DE AGUIAR**, portador do RG 27.288.483-2, para prestar serviços junto à **SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 698/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) efetivo Sr(a) **FREDSON BENTO DA SILVA**, analista de sistema e suporte, do dia 8/11/2022 ao dia 27/11/2022, conforme laudo pericial do IPMO.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8/11/2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de dezembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de dezembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

QUADRO DE PESSOAL E REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR EFETIVO

ANEXO III

CARGO/FUNÇÃO GRATIFICADA	REF.	SALARIO
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	16	R\$ 7.474,06
CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE E SUPORTE LEGISLATIVO	16	R\$ 7.474,06
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	16	R\$ 7.474,06
CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	16	R\$ 7.474,06
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	16	R\$ 7.474,06
CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA	16	R\$ 7.474,06
CHEFE DE DIVISÃO DE QUALIDADE E PROCEDIMENTOS	16	R\$ 7.474,06
CHEFE DE DIVISÃO INTERNA DE RECURSOS HUMANOS	16	R\$ 7.474,06
CHEFE DE DIVISÃO DE REDAÇÃO OFICIAL E LEGISLATIVA	16	R\$ 7.474,06
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	16	R\$ 7.474,06
CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS E REDAÇÃO LEGISLATIVA	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE ATAS E TRANSCRIÇÃO	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE CERIMONIAL	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE COMISSÕES	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE COPA E LIMPEZA	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, MEMÓRIA E ARQUIVO	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE TESOUREARIA	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DA TV CÂMARA	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES	8	R\$ 5.058,73
CONTROLADOR GERAL LEGISLATIVO	33	R\$ 17.130,67
CONTROLADOR INTERNO	26	R\$ 12.174,45
OUVIDOR LEGISLATIVO	26	R\$ 12.174,45
PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO	33	R\$ 17.130,67

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL E REQUISITOS PARA INGRESSO DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	REF.	SALARIO
ADMINISTRADOR	33-A	R\$ 10.789,27
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	33-A	R\$ 10.789,27
ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE	29-A	R\$ 7.839,64
ARQUIVISTA	29-A	R\$ 7.839,64
ASSESSOR DE COMISSOES	33-A	R\$ 10.789,27
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	29-A	R\$ 7.839,64
ASSESSOR TECNICO DA MESA	33-A	R\$ 10.789,27
ASSISTENTE JURIDICO	35-A	R\$ 12.465,91
ASSISTENTE SOCIAL	29-A	R\$ 7.839,64
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20-A	R\$ 3.662,71
BIBLIOTECARIO	29-A	R\$ 7.839,64
CONTADOR	29-A	R\$ 7.839,64
CONTINUO	18-A	R\$ 3.128,88
DESIGNER GRAFICO	25-A	R\$ 5.540,49
FOTOGRAFO	24-A	R\$ 5.090,25
HISTORIADOR	29-A	R\$ 7.839,64
JORNALISTA	29-A	R\$ 7.839,64
MANOBRISTA	18-A	R\$ 3.128,88
MOTORISTA	20-A	R\$ 3.662,71
OFICIAL DE COPA E COZINHA	18-A	R\$ 3.128,88
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	20-A	R\$ 3.662,71
OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	22-A	R\$ 4.308,74
OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA	20-A	R\$ 3.662,71
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	22-A	R\$ 4.308,74
OPERADOR DE SOM	20-A	R\$ 3.662,71
PROCURADOR LEGISLATIVO	35-A	R\$ 12.465,91
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	24-A	R\$ 5.090,25
RECEPCIONISTA	20-A	R\$ 3.662,71
RELAÇÕES PÚBLICAS	29-A	R\$ 7.839,64
SECRETARIO	24-A	R\$ 5.090,25
SECRETARIO PARLAMENTAR	22-A	R\$ 4.308,74
SERVENTE	18-A	R\$ 3.128,88
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	33-A	R\$ 10.789,27
TECNICO DE CONTROLE INTERNO	35-A	R\$ 12.465,91
TECNICO EM CONTABILIDADE	24-A	R\$ 5.090,25
TELEFONISTA	22-A	R\$ 4.308,74
TESOUREIRO	33-A	R\$ 10.789,27



Câmara Municipal de Osasco

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ANO - 2022

VEREADOR

CARGO	SUBSÍDIO
VEREADOR	R\$ 15.031,76

TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL PARA OS CARGOS COMISSIONADOS

REFERENCIA - A	SALARIO
1	3.595,15
2	3.774,90
3	3.963,65
4	4.161,84
5	4.369,92
6	4.588,42
7	4.817,85
8	5.058,73
9	5.311,67
10	5.577,25
11	5.856,12
12	6.148,92
13	6.456,38
14	6.779,19
15	7.118,15
16	7.474,06
17	7.847,76
18	8.240,14
19	8.652,15
20	9.084,76
21	9.539,00
22	10.015,95
23	10.516,75
24	11.042,58
25	11.594,71
26	12.174,45
27	12.783,18
28	13.422,33
29	14.093,45
30	14.798,12
31	15.538,03
32	16.314,93
33	17.130,67
34	17.987,20
35	18.886,57
36	19.830,89
37	20.822,44
38	21.863,56
39	22.956,74
40	24.104,58

QUADRO DE PESSOAL E REQUISITOS PARA INGRESSO DOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ANEXO II -

CARGO	REF.	SALARIO
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO	21	R\$ 9.539,00
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA PRESIDENCIA	21	R\$ 9.539,00
ASSESSOR DE GABINETE	16	R\$ 7.474,06
ASSESSOR PARLAMENTAR I	16	R\$ 7.474,06
ASSESSOR PARLAMENTAR II	12	R\$ 6.148,92
ASSESSOR PARLAMENTAR III	8	R\$ 5.058,73
ASSESSOR PARLAMENTAR I DA PRESIDENCIA	16	R\$ 7.474,06
ASSESSOR PARLAMENTAR II DA PRESIDENCIA	12	R\$ 6.148,92
ASSESSOR PARLAMENTAR III DA PRESIDENCIA	8	R\$ 5.058,73
CHEFE DE GABINETE	26	R\$ 12.174,45
CHEFE DE GABINETE NIVEL III	26	R\$ 12.174,45
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	30	R\$ 14.798,12
DIRETOR DA ESCOLA DO PARLAMENTO	34	R\$ 17.987,20
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	33	R\$ 17.130,67
DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	33	R\$ 17.130,67
DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	33	R\$ 17.130,67
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	33	R\$ 17.130,67
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	33	R\$ 17.130,67
DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	33	R\$ 17.130,67
DIRETOR DO LEGISLATIVO	33	R\$ 17.130,67
DIRETOR GERAL	34	R\$ 17.987,20
DIRETOR JURIDICO DA PRESIDENCIA	33	R\$ 17.130,67
SECRETARIO DA PRESIDENCIA	16	R\$ 7.474,06